



QUADRO RESUMO DO EDITAL			
REGIME JURÍDICO: Lei nº 14.133/2021			
Pregão Eletrônico nº 002/2025		Data de abertura sessão: 25/02/2025	
Processo Administrativo: 790/2025		Hora de abertura: às 09hs01min (Horário de Brasília)	
Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.			
Sítio: https://bnc.org.br/ - licitacoesitapuranga@gmail.com			
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM			
Modo de disputa: ABERTO			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de julgamento e Adjudicação
SIM	NÃO EXIGÍVEL	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	POR ITEM
Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
NÃO	NÃO	PARA ALGUNS ITENS	
Prazo para envio da Proposta e Documentos de Habilitação: O prazo será encerrado 1 (um) minuto que antecede o horário de abertura da Sessão Pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a opção de postar (anexar) sua proposta e os documentos de habilitação.			
Pedidos de Esclarecimentos: Até 03 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.		Impugnações: Até 03 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.	
Observações Gerais: A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO e os lances terá o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 0,001 à R\$ 10,00, conforme valor de referência dos produtos, os produtos com unidade de medida “comprimido” intervalo mínimo de 3 casas decimais, os produtos de maior valor de referência R\$ 10,00.			
CONSULTA AO EDITAL			
Esclarecimentos: Telefone: (62) 3355-7200 / e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com , ou pela plataforma da BNC / https://bnc.org.br . Pedidos de esclarecimentos, e impugnações de forma oficial, apenas através da plataforma da BNC.			





EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira devidamente designada, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 790/2025, Lei 14.133/2021, que fará realizar licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Modo de Disputa ABERTO, PARA REGISTRO DE PREÇO, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.

DATA E HORARIO DO FIM DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA DA BNC, **25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08 HS. e 59 MIN.**

DATA E HORARIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, **25 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09 HS. e 01 MIN.**

O edital estará disponível a partir do dia 12/02/2025, na sala de licitações e contratos localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga e ou através do site www.itapuranga.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações e contrato da Prefeitura Municipal de Itapuranga. Fone: (62) 3355-7200. E-mail: licitacoesitapuranga@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Os valores unitários devem ser menores ou iguais ao valor de referência, sob pena de desclassificação da proposta após encerrado os lances do item, se o valor não for ajustado aos parâmetros do valor estimado.





1.4 A descrição completa dos produtos deve ser considerada as que conste no edital e seus anexos, considerando que a descrição que venha a constar no sistema da BNC, possui quantidade de caracteres máximo, que impede que toda descrição quando superar a quantidade máxima dos caracteres seja apresentada.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma <https://bnc.org.br/>, e que atendam às exigências do edital.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema <https://bnc.org.br/>, sob inteira responsabilidade do licitante.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Para este certame, a participação **não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7 Não poderá participar desta licitação:

2.7.1 As licitantes que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue





na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 Aquele que houver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos agentes ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do Município de Itapuranga situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.8 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.9 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.10 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, em razão da justificativa a seguir: nos termos do artigo 15, da Lei n. 14.133/2021 a natureza comum e simples desta licitação, o que não requer formação de grupos de empresas para atender o escopo licitado. Ademais, as regras definidas no edital são comuns ao objeto de mercado e não há qualquer restrição à competitividade. Por fim, os custos administrativos e a execução do objeto podem inviabilizar o sucesso desta licitação e do contrato, já que a figura do consórcio é formada por diversas empresas que aumentariam sobremaneira o trabalho da contratante.

2.7.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.12 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC, a proposta com o preço e marca dos produtos, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, e todos os documentos para habilitação exigidos no Termo de Referência, até 2 (dois) minutos da data e o horário que antecede ao horário estabelecido para abertura da sessão pública.

3.2 Realizando o cadastramento da proposta e documentos de habilitação na plataforma da BNC o licitante declarará que:

3.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3 O licitante organizado em cooperativa deverá enviar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá enviar declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. Acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão.**

3.4.1 Poderá haver item exclusivo para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte;





3.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, apenas produzirá o efeito de o licitante ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário previsto para abertura da sessão pública.

3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta e documentos de habilitação dos licitantes, após a fase de envio de lances.

3.8.1 Os lances serão de envio automático pelo licitante por meio do sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido no valor estimado ou último lance apresentado.

3.9 O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10 O valor final máximo parametrizado na forma do item 3.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico da BNC, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9 Os licitantes devem respeitar os preços mínimos estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.10 Deve ser postado na plataforma do BNC a proposta física, conforme Modelo de Proposta do Anexo IV.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário que antecede abertura da sessão pública.
- 5.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado por ele ou por seus proponentes e registrado pelo sistema.





5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está previamente informado no quadro resumo do edital, apresentado no início deste.

5.9.1 A responsabilidade de limitar o intervalo mínimo entre os lances, será do órgão licitante, que deverá previamente cadastrada no sistema, não responsabilizando o licitante se o sistema permitir cadastro de lances com valor inferior ao previsto; todos os lances com valor inferior ao lance anterior e aceito pelo sistema, serão considerados

5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1 O licitante também poderá solicitar ao pregoeiro que cancele seu último lance ofertado, em prazo máximo de 15 (quinze) segundo após o registro do lance no sistema.

5.11 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.**

5.12 Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o sistema permitirá a classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte em ordem de classificação e aceitarem cobrir a proposta.

5.12.5 Após o previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19.5 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.19.5.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





5.19.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2 Empresas brasileiras;

5.19.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer superior do preço mínimo estimado definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer superior do preço mínimo definido pela Administração.

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e documentos de habilitação.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as exigências do **TERMO DE REFERÊNCIA** e às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (ww.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).





- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 6.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4. deste edital.
- 6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1 Contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, **quando exigido pela Administração;**
- 6.7.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8 No caso de bens e serviços em geral, é **INDÍCIO** de inexecuibilidade, propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado (estimado) pela Administração.
- 6.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, e que venha comprovar, que:
- 6.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.





6.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.2 Possuir Cadastro da plataforma <https://bnc.org.br/>

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.5 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e poderá ser realizada em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.7 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.9 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

7.1.10 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.





7.1.11 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.1.12 Atendida as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da plataforma <https://bnc.org.br/> em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.1.13 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da plataforma <https://bnc.org.br/> para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, e as declarações exigidas no edital.

7.1.13.1 Para todas as licitantes e obrigatório o envio da DECLARAÇÕES CONJUNTAS, conforme consta no Anexo III do edital, sob pena de inabilitação.

7.1.13.2 Havendo alguma irregularidade e ou falta de alguma declaração que conste no Anexo III, a pregoeira dará oportunidade ao licitante de apresentar a declaração corrigida.

7.1.14 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, ou conforme a complexidade do documento, dentro do tempo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação.

7.1.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital e ou original.

7.1.16 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.1.17 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.18 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.1.19 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **TERMO DE REFERÊNCIA** e nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1.20 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) **Conforme exigências do termo de referência.**

7.1.21 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) **Conforme exigências do termo de referência.**

7.1.22 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

a) **Conforme exigências do termo de referência;**

7.1.23 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Conforme exigências do termo de referência;**





7.1.24 CONDIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

7.1.24.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido por direito.

7.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6.1 Todas as declarações que devem ser apresentadas, estão contempladas no Anexo III – Declarações Conjuntas do edital

7.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, somente será possível apresentação de novos documentos por diligência da pregoeira, na forma da (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.7.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





7.11 Todas as declarações necessárias para habilitação estão contempladas no ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.

7.11.1 Durante a análise dos documentos de habilitação, percebendo falta de alguma das declarações que conste no modelo de declarações conjuntas, será concedido oportunidade ao licitante de apresentá-la em prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da habilitação.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de apresentação de recursos deverá ser manifestada imediatamente em prazo máxima de 30 (trinta) minutos, após declarado habilitação da licitante, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da manifestação de intenção do recurso apresentado no item anterior.;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data do julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo de apresentação do recurso proposto pela licitante que tenha manifestado a intenção do recurso dentro do prazo dos 30 (trinta) minutos após o julgamento da habilitação, assegurada a vista imediata dos elementos do recurso indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Havendo a manifestação de intenção de recurso, dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após habilitação da licitante, porém não sendo apresentado nos próximos 3 (três) dias uteis, a manifestação de intenção será considerada sem nenhum efeito.

8.11 Todos os documentos de recurso devem ser apresentados (anexados) na plataforma da BNC, não serão considerado nenhum documento apresentado por outro meio como, e-mail, fax, protocolo.





9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame via chat;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra, quando solicitado;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

9.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.4.2 As peculiaridades do caso concreto

9.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública





- 9.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 9.5.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico da BNC.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, pelo sistema <https://bnc.org.br/>.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: Site do Município de Itapuranga: www.itapuranga.go.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO III - Modelo de declarações Conjuntas;

ANEXO IV - Modelo de apresentação de proposta;

ANEXO V – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

Itapuranga - Go, 10 de fevereiro de 2025.

LUCIANE LUCAS MOREIRA

Agente de Contratação
Pregoeira

DIONICE MARIA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

JUSTIFICATIVA:

O presente processo de licitação, visa adquirir MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga nos próximos 12 meses.

Os produtos relacionados neste Termo de Referência é necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde, utilizando medicamentos, materiais e insumos hospitalares de qualidade para entregar serviço de atendimento à saúde de qualidade aos municípios de Itapuranga; cumprindo com a obrigação de garantir o direito à saúde à todos os municípios, visto que a vida é direito fundamental resguardado pela constituição de 1998, sabendo que a falta dos medicamentos, equipamentos e insumos colocará em risco a qualidade da saúde dos pacientes que procurarem as Unidades Saúde e o Hospital Municipal.

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 A descrição dos produtos, contendo a quantidade, unidade e valores de referência segue apresentado abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	VALOR MEDIO P/ UND.	VALOR MEDIO TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML FRASCO COM 120 ML	UNIDADE	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
2	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% COM 3 ML	UNIDADES	2.000	R\$ 7,61	R\$ 15.226,67
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,40	R\$ 3.986,67
4	ACICLOVIR 250MG PO PARA SOLUÇÃO	UNIDADE	1.000	R\$ 9,99	R\$ 9.985,00
5	ACICLOVIR 50MG\G 5% CREME COM 10G	UNIDADE	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.424,67
6	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
7	ACIDO ASCORBICO INJ. 100MG/ML AMPOLA COM 5ML.	UNIDADE	20.000	R\$ 1,46	R\$ 29.146,67
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ ML AMPOLA COM 5 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 6,06	R\$ 30.281,67
10	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) 90% 10ML	FRASCO	120	R\$ 120,82	R\$ 14.498,00
11	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 1,49	R\$ 52.091,67
12	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 50MG\ML COM 100ML	FRASCO	400	R\$ 28,80	R\$ 11.518,67





13	ACTILYSE 50MG FR/AMP. + DIL. 50ML	AMPOLA/FRASCO	100	R\$ 4.666,00	R\$ 466.599,67
14	ADENOSINA 3MG INJ AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
15	ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	UNIDADE	5.000	R\$ 2,26	R\$ 11.308,33
16	ALBENDAZOL 40MG\ML FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.802,00
17	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG.	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 1,53	R\$ 6.132,00
18	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 4 CPR A CAIXA	CAIXA	500	R\$ 46,89	R\$ 23.446,67
19	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600	R\$ 7,61	R\$ 4.568,00
20	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600	R\$ 7,62	R\$ 4.574,00
21	AMICACINA 500MG / 2 ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	2.000	R\$ 8,47	R\$ 16.945,33
22	AMINOFILINA 100MG COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	6	R\$ 56,16	R\$ 336,96
23	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
24	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,98	R\$ 39.320,00
25	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 5,59	R\$ 16.777,00
26	AMITRIPTILINA 25 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
27	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,43	R\$ 17.186,67
28	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 1G + 200MG FRASCO COM 1G	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 17,38	R\$ 17.378,33
29	AMOXICILINA SUS. ORAL 50MG/ML 60 ML	FRASCO	6.000	R\$ 20,41	R\$ 122.480,00
30	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/ML + 125 MG/ML	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 2,82	R\$ 112.600,00
31	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML COM 75 ML	FRASCO	10.000	R\$ 31,99	R\$ 319.866,67
32	AMPICILINA + SULBACTAM 3G COM 20 FRASCO + 20 AMPOLA DILUENTE COM 6,4 DE AGUA PARA INJETAVEIS	CAIXAS	20	R\$ 364,54	R\$ 7.290,80
33	AMPICILINA 500 MG COM 840 CAPSULAS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	2	R\$ 991,90	R\$ 1.983,79
34	AMPICILINA 500MG EMBLAGEM DE 100 FRASCOS + DILUENTE DE COM 2 ML	CAIXAS	8	R\$ 872,52	R\$ 6.980,13





35	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,24	R\$ 12.200,00
36	ATENSINA 0, 2 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120	R\$ 32,22	R\$ 3.866,00
37	ATROPINA 0,25MG CAIXAS COM 240 AMPOLAS DE 1 ML	CAIXAS	6	R\$ 158,88	R\$ 953,28
38	AZITROMICINA 500MG C/ 3CPR 3X1	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 2,83	R\$ 56.506,67
39	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML 1 FRASCO EM PO 900MG + 1 DILUENTE 12ML	FRASCO	2.000	R\$ 24,27	R\$ 48.546,67
40	BENSILATO DE ANLODIPINA 5 MG	COMPRIMIDO	65.000	R\$ 0,11	R\$ 7.150,00
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL COM ANESTESICO	FRASCO/ AMPOLA	5.000	R\$ 14,22	R\$ 71.115,00
42	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	FRASCO/AMPOLA	300	R\$ 12,03	R\$ 3.608,00
43	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG\ML COM 100 ML	FRASCO	500	R\$ 11,59	R\$ 5.793,33
44	BETAMETASONA 0,5MG\ML ELIXIR 120 ML	FRASCO	50	R\$ 10,92	R\$ 546,17
45	BETAPROSPAN DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.000	R\$ 14,21	R\$ 42.628,00
46	BICABORNATO DE SODIO 8,4% INJ AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	AMPOLA	800	R\$ 1,86	R\$ 1.490,40
47	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 2,43	R\$ 97.066,67
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CAIXA COM 28 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	60	R\$ 21,85	R\$ 1.310,80
49	BROMETO DE IPATROPIO 0,25g\ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20ML	FRASCO	200	R\$ 4,63	R\$ 926,67
50	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMPOLAS	200	R\$ 28,58	R\$ 5.715,33
51	BROMETO IPATROPIO 0,25 MG/ML COM 20ML	FRASCO	400	R\$ 4,40	R\$ 1.761,20
52	BROMEXINA XAROPE ADULTO XAROPE 120 ML	FRASCO	350	R\$ 14,23	R\$ 4.981,67
53	BROMIDRATO FENOTEROL VIA INALATORIA 5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	200	R\$ 42,66	R\$ 8.531,07
54	BROMOPRIDA 10MG EMBALAGEM COM 800 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	2	R\$ 431,15	R\$ 862,30
55	BROMOPRIDA GOTAS PEDIATRICAS 4MG\ML FRASCO COM 10ML	FRASCO	70	R\$ 6,51	R\$ 455,70
56	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG\ML IV AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	15.000	R\$ 3,53	R\$ 52.950,00





57	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000	R\$ 27,57	R\$ 137.865,00
58	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000	R\$ 30,67	R\$ 153.366,67
59	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% + 80MG/ML AMPOLA DE 4 ML	AMPOLA	1.500	R\$ 5,74	R\$ 8.605,00
60	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO ESTERIL	AMPOLA	500	R\$ 8,72	R\$ 4.358,33
61	BUPIVACAÍNA COM VASO 20 ML INJETÁVEL	AMPOLA	200	R\$ 36,30	R\$ 7.260,00
62	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,15	R\$ 7.733,33
63	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,17	R\$ 26.400,00
64	CARBAMAZEPINA 20MG\ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	400	R\$ 20,52	R\$ 8.209,33
65	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.773,33
66	CARVAO ATIVADO 250MG EM PO VIA ORAL	FRASCO	15	R\$ 83,63	R\$ 1.254,50
67	CARVAO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10,5CMX10,5CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 1.897,73	R\$ 34.159,20
68	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,20	R\$ 5.980,00
69	CEFALEXINA 500MG.	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,31	R\$ 39.390,00
70	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.000	R\$ 21,18	R\$ 42.366,67
71	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL C/ DILUENTE DE 10ML	FRASCO/AMPOLA	6.000	R\$ 6,84	R\$ 41.040,00
72	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	5.000	R\$ 7,12	R\$ 35.575,00
73	CEFTRIAXONA INJ. 1GR COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	20.000	R\$ 5,74	R\$ 114.733,33
74	CETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	50	R\$ 134,94	R\$ 6.746,83
75	CETOCONAZOL 20MG/ML (100 ML) SHAMPOO ANTICASPA	FRASCO	6.900	R\$ 5,63	R\$ 38.824,00
76	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	5.000	R\$ 4,59	R\$ 22.943,33
77	CIANOCOBALAMINA 1000 MICROGRAMAS INJETAVEL	AMPOLA	1.500	R\$ 9,82	R\$ 14.730,00
78	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1.400	R\$ 1,24	R\$ 1.732,27
79	CIMETIDINA 400MG COM 600 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	7	R\$ 276,61	R\$ 1.936,25
80	CINARIZINA 75 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	65	R\$ 23,61	R\$ 1.534,65





81	CIPROFLOXACINO 2MG/ML COM 200ML BOLSA PLASTICA 400MG	BOLSA	2.000	R\$ 40,60	R\$ 81.206,67
82	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.596,67
83	CLARITROMICINA INJETAVEL 500MG PO SEM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 35,37	R\$ 17.686,00
84	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG 50X4ML	CAIXA	20	R\$ 318,97	R\$ 6.379,47
85	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	1.220	R\$ 1,09	R\$ 1.333,46
86	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,71	R\$ 4.279,17
87	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,17	R\$ 9.900,00
88	CLONAZEPAM 2,5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	1.200	R\$ 5,08	R\$ 6.092,00
89	CLONIDINA 0,15MG COM 60 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	20	R\$ 35,96	R\$ 719,13
90	CLORETO DE POTÁSSIO 19% 1MG\ML INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.223,20
91	CLORETO DE SODICO 200MG\ML SOL. INJ COM 10ML.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.223,20
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.000	R\$ 13,13	R\$ 78.780,00
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	12.000	R\$ 4,63	R\$ 55.600,00
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.500	R\$ 6,51	R\$ 42.315,00
95	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000	R\$ 6,84	R\$ 102.600,00
96	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML	UNIDADE	70	R\$ 21,63	R\$ 1.513,87
97	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	UNIDADE	70	R\$ 21,63	R\$ 1.513,87
98	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 21,63	R\$ 4.325,33
99	CLORIDRATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	40	R\$ 0,65	R\$ 25,99
100	CLORIDRATO DE ONDOSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,61	R\$ 24.333,33
101	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.486,67
102	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100MG POR 2ML	FRASCO/AMPOLA	120	R\$ 19,44	R\$ 2.332,88
103	CLORIDRATO NALTREXONA 50 MG COM 30COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40	R\$ 286,65	R\$ 11.465,87
104	CLORIDRTATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.220,00
105	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26.000	R\$ 0,36	R\$ 9.472,67
106	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ COM 5 ML IM	AMPOLA	400	R\$ 4,03	R\$ 1.611,33
107	CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.502,00
108	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,73	R\$ 1.457,33





	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)				
109	COLFLEX CURCUMURA COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00
110	COLIRIO ANESTESIO CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% (OXIBUPROCAÍNA)	FRASCO	50	R\$ 42,92	R\$ 2.146,00
111	COLIRIO HIALURONATO DE SODIO 0,15%-HYABAK (JUDICIAL)	FRASCO	36	R\$ 99,19	R\$ 3.570,84
112	COMPLEXO B IV INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	20.000	R\$ 1,75	R\$ 35.060,00
113	DACTIL OB 10 MG C/ 30 CPR 30X1	CAIXA	5	R\$ 30,78	R\$ 153,92
114	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 12,03	R\$ 14.432,00
115	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	R\$ 3,29	R\$ 1.644,67
116	DEXAMETASONA ACETATO 4MG COMPRIMIDO COM 500 A CAIXA (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	5	R\$ 165,39	R\$ 826,95
117	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G.	UNIDADE	2.500	R\$ 4,30	R\$ 10.758,33
118	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FRASCO	1.500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00
119	DEXAMETASONA IV 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	15.000	R\$ 1,86	R\$ 27.945,00
120	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,17	R\$ 4.950,00
121	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	FRASCO	5.000	R\$ 4,40	R\$ 22.015,00
122	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	64.000	R\$ 0,13	R\$ 8.576,00
123	DIAZEPAN 5 MG/ML IV INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	4.000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
124	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G 85 ML SPRAY	SPRAY	1.000	R\$ 19,75	R\$ 19.750,00
125	DICLOFENACO POMADA 60G	UNIDADE	500	R\$ 15,34	R\$ 7.668,33
126	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.825,00
127	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.500	R\$ 1,75	R\$ 14.900,50
128	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 SOLUÇÃO INJ. 50/50MG/ML AMPOLA 10ML USO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1.500	R\$ 14,33	R\$ 21.499,50
129	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJ. 10ML USO INTRAVENOSA	AMPOLA	1.000	R\$ 14,33	R\$ 14.333,00
130	DIMETICONA 40MG COMP. (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL,	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,32	R\$ 639,33





	ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)				
131	DIMETICONA GOTAS 75MG\ML COM 20ML	FRASCO	300	R\$ 2,20	R\$ 658,90
132	DIPIRONA 500MG\ML INJETAVEL COM 2ML	AMPOLA	12.000	R\$ 1,32	R\$ 15.880,00
133	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	UNIDADE	3.000	R\$ 4,63	R\$ 13.900,00
134	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 250MG+10MG COMP- HIOSCINA COMPOSTA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,61	R\$ 18.250,00
135	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJ. 4MG\ML + 500MG\ML	AMPOLA	17.000	R\$ 2,26	R\$ 38.448,33
136	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,32	R\$ 31.966,67
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 AMPOLA IML	AMPOLA	500	R\$ 14,23	R\$ 7.116,67
138	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	300	R\$ 36,40	R\$ 10.919,90
139	DOBUTAMINA 250 MG INJ. 20 ML	AMPOLA	300	R\$ 9,92	R\$ 2.975,90
140	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ. FRASCO 10ML.	FRASCO/AMPOLA	300	R\$ 4,78	R\$ 1.433,30
141	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML SOL. INJ. 1ML.	AMPOLA	300	R\$ 10,59	R\$ 3.178,00
142	EMUSÃO OFTALMOLOGICA CICLOSPORINA 0,05%- RESTASIS (JUDICIAL)	CAIXAS	24	R\$ 238,10	R\$ 5.714,40
143	ENALAPRIL 20MG.	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
144	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,13	R\$ 8.040,00
145	ENOXAPARINA 40MG\ML EMBALAGEM COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS	CAIXAS	80	R\$ 218,46	R\$ 17.476,80
146	ESCADA FUNCIONAL + 10 CONES FURADOS C/BARREIRAS + 10 PRATOS + CORDA (KIT)	KIT	4	R\$ 199,69	R\$ 798,77
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	55.000	R\$ 0,50	R\$ 27.225,00
148	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	3	R\$ 211,84	R\$ 635,52
149	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 2,43	R\$ 2.912,00
150	ETOMIDATO 2MG\ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200	R\$ 18,54	R\$ 3.707,33
151	EZTIMIBA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	240	R\$ 63,55	R\$ 15.252,80
152	FENILEFRINA 10 MG\ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	AMPOLA	200	R\$ 18,43	R\$ 3.685,33
153	FENITOINA 50MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	600	R\$ 3,29	R\$ 1.973,60
154	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,32	R\$ 15.983,33





155	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,50	R\$ 17.325,00
156	FENOBARBITAL 100 MG\ML COM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	500	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
157	FENTANIL 50MCG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 10ML IV	AMPOLA	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
158	FLORATIL 200 MG COM 6 CAPSULAS	CAIXAS	120	R\$ 23,06	R\$ 2.767,20
159	FLORATIL 250MG COM 10 ENVELOPES	ENVELOPES	60	R\$ 3,20	R\$ 192,00
160	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,38	R\$ 6.891,67
161	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 5ML. COM 5 AMPOLAS	CAIXAS	30	R\$ 76,90	R\$ 2.307,10
162	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
163	FORMOL LÍQUIDO A 37% LITRO	UNIDADE	20	R\$ 17,54	R\$ 350,87
164	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
165	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.259,00
166	GALVUS 50MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.688	R\$ 7,61	R\$ 20.464,64
167	GALVUS MET COM 56 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	120	R\$ 550,12	R\$ 66.014,80
168	GENFIBROLIZA 900MG COM 15 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXA	240	R\$ 25,93	R\$ 6.223,20
169	GENTAMICINA 80 MG 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.000	R\$ 2,86	R\$ 8.569,00
170	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
171	GLICERINA LIQUIDA SOLUÇÃO USO TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	12	R\$ 47,33	R\$ 568,00
172	GLICEROL LÍQUIDA 12% 500ML INJETÁVEL COM SONDA	UNIDADE	200	R\$ 14,23	R\$ 2.846,67
173	GLICONATO DE CALCIO 100 MG\ML 10 ML	AMPOLA PLASTICA	400	R\$ 3,48	R\$ 1.390,00
174	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	1.800	R\$ 1,86	R\$ 3.353,40
175	GLICOSE 5% 500 ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.800	R\$ 7,94	R\$ 22.241,33
176	GLICOSE 50% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	3.000	R\$ 1,98	R\$ 5.929,00
177	GUACO 35MG/ML FRASCO COM 100ML USO ADULTO E PEDIATRICO	FRASCO	1.000	R\$ 9,05	R\$ 9.046,67
178	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO COM 1ML	AMPOLA	500	R\$ 2,43	R\$ 1.213,33
179	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,40	R\$ 11.960,00
180	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
181	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30	R\$ 0,28	R\$ 8,25
182	HEPARINA SODICA 5000UI SOL. INJ FRASCO 5ML.	FRASCO	500	R\$ 32,99	R\$ 16.495,00
183	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	500	R\$ 13,13	R\$ 6.565,00
184	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
185	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 4,19	R\$ 8.386,67
186	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	10.000	R\$ 6,28	R\$ 62.763,33
187	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	UNIDADE	200	R\$ 23,06	R\$ 4.612,00
188	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML COM 150ML	FRASCO	700	R\$ 8,72	R\$ 6.101,67
189	HIOSCINA ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 1ML.	AMPOLA	3	R\$ 2,19	R\$ 6,56





190	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
191	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.890,00
192	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,48	R\$ 19.386,67
193	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	2.800	R\$ 4,39	R\$ 12.299,47
194	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300MCG SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	UNIDADE	50	R\$ 386,06	R\$ 19.302,83
195	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3 ML (JUDICIAL)	REFIL	3.000	R\$ 159,87	R\$ 479.620,00
196	INSULINA NOVORAPID (JUDICIAL)	REFIL	120	R\$ 105,81	R\$ 12.697,20
197	INSULINA TRESIBA COM 3ML (JUDICIAL)	REFIL	120	R\$ 264,80	R\$ 31.776,00
198	IODETO DE POTÁSSIO 100MG\5ML XAROPE 100 ML	FRASCO	100	R\$ 46,98	R\$ 4.697,93
199	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,54	R\$ 539,67
200	ISOXSUPRINA INIBINA INJETÁVEL - 10MG/ML 2ML.	AMPOLA	200	R\$ 32,66	R\$ 6.532,00
201	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$ 0,98	R\$ 7.864,00
202	JANUMET 50MG+1000MG C/56 (JUDICIAL)	CAIXAS	300	R\$ 529,60	R\$ 158.880,00
203	JARDIANCE 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	300	R\$ 419,27	R\$ 125.780,00
204	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	FRASCO	1.500	R\$ 9,82	R\$ 14.730,00
205	L-CAPS COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	36	R\$ 171,02	R\$ 6.156,60
206	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,20	R\$ 10.983,33
207	LEVOFLOXACINA 750MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 5,74	R\$ 11.473,33
208	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJETAVEL BOLSA PLASTICA 100ML.	BOLSA	1.500	R\$ 16,11	R\$ 24.165,00
209	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,48	R\$ 14.540,00
210	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,61	R\$ 18.250,00
211	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30G	UNIDADE	600	R\$ 9,49	R\$ 5.694,00
212	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA SOL. INJ. 2% + 1.200.000 20ML FR/AMP.	FRASCO/AMPOLA	500	R\$ 20,52	R\$ 10.261,67
213	LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 2% SOL INEJTAVEL FRASCO 20ML.	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 20,52	R\$ 20.523,33
214	LIDOCAINA INJETAVEL 2% AMPOLA COM 5 ML IV	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 2,01	R\$ 2.007,33
215	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	FRASCO	40	R\$ 82,75	R\$ 3.310,00
216	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
217	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
218	MANITOL 20% SOL. INJETAVEL FRASCO 250ML.	UNIDADE	120	R\$ 14,23	R\$ 1.708,00
219	MEROPENEM 1 GRAMA INJETAVEL	AMPOLA/FRASCO	4.000	R\$ 29,68	R\$ 118.720,00
220	METADONA 10MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 12,03	R\$ 24.053,33
221	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,43	R\$ 64.450,00





222	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,33	R\$ 26.400,00
223	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	31.000	R\$ 0,83	R\$ 25.678,33
224	METILDOPA DE 500MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,66	R\$ 1.656,67
225	METILERGOMETRINA 0,2MG\ML COM 1ML. IV	AMPOLA	700	R\$ 3,48	R\$ 2.432,50
226	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG(JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 1,27	R\$ 3.170,83
227	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL COM 8 ML	AMPOLA	1.500	R\$ 35,91	R\$ 53.871,83
228	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.375,00
229	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	COMPRIMIDO	400	R\$ 1,16	R\$ 463,33
230	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000	R\$ 1,16	R\$ 4.633,33
231	METOPROLOL 50MG SUCCINATO	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 1,14	R\$ 45.506,67
232	METRONIDAZOL 0,5% SOL. INJETAVEL COM 100ML	BOLSA	1.500	R\$ 7,61	R\$ 11.420,00
233	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	18.000	R\$ 0,50	R\$ 8.910,00
234	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,54	R\$ 539,67
235	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% 100MG\G	UNIDADE	500	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
236	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 20MG\G BISNAGA 80 GRAMAS, COM APLICADORES	UNIDADE	600	R\$ 16,11	R\$ 9.666,00
237	MICONAZOL LOÇÃO 20MG\G	FRASCO	200	R\$ 12,03	R\$ 2.405,33
238	MIDAZOLAN 5MG/ML SOL INJETAVEL COM 10ML IV	AMPOLA	1.200	R\$ 4,47	R\$ 5.362,00
239	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R\$ 66,20	R\$ 19.860,00
240	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	R\$ 44,13	R\$ 8.826,67
241	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML COM 1ML	AMPOLA	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.156,67
242	MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	1.000	R\$ 7,61	R\$ 7.613,33
243	NALOXONA 0,4MG COM 1 ML	AMPOLA	150	R\$ 20,95	R\$ 3.142,95
244	NEOCAÍNA PESADA 0,50% P/RAQUIANESTESIA INJ 4ML ISOBARICA	UNIDADE	500	R\$ 15,31	R\$ 7.656,33
245	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	UNIDADE	4.000	R\$ 4,19	R\$ 16.773,33
246	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
247	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.598,33
248	NISTATINA 100.000 UI SUSP. ORAL FRASCO 50 ML	FRASCO	400	R\$ 8,94	R\$ 3.574,67





249	NITROGLICERINA 5MG/ML COM 10ML	AMPOLA	100	R\$ 69,40	R\$ 6.940,00
250	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG COM ENVELOPES FOTOPROTETORES	AMPOLA	30	R\$ 35,97	R\$ 1.079,10
251	NORIPURUM HIDROXIDO FERICO EV 20MG\MLCAIXA C/ 5 AMPOLAS 5X1 DE 5ML OU SIMILAR	CAIXA	2.000	R\$ 21,96	R\$ 43.913,33
252	OCITOCINA 5 UI 1 ML INJETÁVEL COM 1ML	AMPOLA	700	R\$ 5,51	R\$ 3.854,43
253	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPSULA	100.000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
254	OMEPRAZOL PO PARA SOL. INJ 40MG COM DILUENTE FRASCO/AMPOLA 10ML	AMPOLA	2.000	R\$ 10,15	R\$ 20.300,00
255	ONDANSETRONA 2MG\ML COM 4 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,99	R\$ 9.933,33
256	OXACILINA INJETAVEL 500MG COM 5ML	FRASCO/AMPOLA	100	R\$ 6,51	R\$ 651,00
257	OXCARBAMAZEPINA 600MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 2,54	R\$ 7.610,00
258	OXIBUTININA 5MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,09	R\$ 4.172,67
259	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG INJETAVEL	AMPOLA	2.000	R\$ 12,36	R\$ 24.713,33
260	PARACETAMOL + CODEINA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	20	R\$ 29,66	R\$ 593,12
261	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	41.000	R\$ 0,22	R\$ 9.020,00
262	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASCO	2.600	R\$ 2,37	R\$ 6.166,33
263	PASSIFLORA INCARNATA 100 MG + CRATAGEUS OXYCANTHA 30MG + SALIX ALBA 100 MG - PASALIX CAIXA COM 20 CPR	CAIXAS	100	R\$ 65,09	R\$ 6.508,63
264	PERMETRINA 5% 60 ML	FRASCO	400	R\$ 7,61	R\$ 3.045,33
265	PHOSPOENEMA FOSFATO DE SODIO 133ML	FRASCO	70	R\$ 13,90	R\$ 973,23
266	PILOCARPINA 2%	FRASCO	70	R\$ 57,26	R\$ 4.008,43
267	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.000	R\$ 27,47	R\$ 82.420,00
268	POLIAMINOÁCIDOS 10ML INJETAVEL MULTIVITAMINAS	AMPOLA	300	R\$ 12,03	R\$ 3.608,00
269	POLIVITAMINICO SUSP. ORAL 100 ML - COMPLEXO B	FRASCO	1.000	R\$ 7,94	R\$ 7.943,33
270	PREDNISOLONA 3MG\ML COM 60ML	FRASCO	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.173,33
271	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
272	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	7.000	R\$ 0,39	R\$ 2.695,00
273	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 1,27	R\$ 2.029,33
274	PREGABALINA 150MG - LYRICA (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 12,69	R\$ 12.690,00
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 5,08	R\$ 15.230,00
276	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.320,00
277	PROPOFOL 10 MG /ML AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	200	R\$ 17,87	R\$ 3.574,67
278	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,20	R\$ 9.966,67
279	PROTETOR FACIAL, FATOR 30 COM 200 ML	UNIDADE	1.200	R\$ 39,72	R\$ 47.664,00
280	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO 500ML.	UNIDADE	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.093,33
281	RINGER SIMPLES INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.500	R\$ 9,05	R\$ 40.710,00
282	RISPERIDONA 3MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.200	R\$ 1,16	R\$ 1.390,00
283	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG(JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.600	R\$ 2,82	R\$ 4.504,00
284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPES COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.000	R\$ 132,40	R\$ 132.400,00
285	SALBUTAMOL 5MG\ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO OU AEROSOL100MC	UNIDADE	1.000	R\$ 31,22	R\$ 31.223,33
286	SEVOFLURANO COM 250 ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	FRASCO	120	R\$ 529,60	R\$ 63.552,00





287	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,17	R\$ 9.900,00
288	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
289	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SIST. FECHADO BOLSA	UNIDADE	5.000	R\$ 9,05	R\$ 45.233,33
290	SUGAMMADEX SODICO 100 MG / 2 ML	AMPOLA	120	R\$ 90,64	R\$ 10.876,60
291	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIM 80/16 MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 5ML.	AMPOLA	500	R\$ 30,89	R\$ 15.446,67
292	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.465,00
293	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSAO FR 50ML.	FRASCO	600	R\$ 6,61	R\$ 3.965,80
294	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMPOLA PLASTICA	600	R\$ 1,86	R\$ 1.117,80
295	SULFATO FERROSO 5mg/ml COM 30ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.973,33
296	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,11	R\$ 4.400,00
297	SUPLEMENTO NESTONUTRI COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120	R\$ 79,83	R\$ 9.579,00
298	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS	LATA	120	R\$ 94,67	R\$ 11.360,00
299	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120	R\$ 94,67	R\$ 11.360,00
300	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL III 800 GRAMAS	LATA	100	R\$ 91,80	R\$ 9.179,67
301	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL PEPTI 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	150	R\$ 140,56	R\$ 21.084,50
302	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR	LATA	20	R\$ 67,86	R\$ 1.357,13
303	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR (JUDICIAL)	LATA	1.000	R\$ 67,86	R\$ 67.856,67
304	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO	LATA	3.000	R\$ 50,31	R\$ 150.940,00
305	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO (JUDICIAL)	LITRO	6.000	R\$ 50,31	R\$ 301.880,00
306	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS	LATA	20	R\$ 101,29	R\$ 2.025,73
307	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120	R\$ 101,29	R\$ 12.154,40
308	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN 3 COM 400GRAMAS	LATA	50	R\$ 92,90	R\$ 4.645,00
309	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN I LATA COM 400G	LATA	50	R\$ 76,35	R\$ 3.817,50
310	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS	LATA	100	R\$ 258,84	R\$ 25.884,33
311	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	1.000	R\$ 252,44	R\$ 252.443,33
312	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS	LATA	50	R\$ 185,25	R\$ 9.262,50
313	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	100	R\$ 185,25	R\$ 18.525,00
314	SUPLEMENTO ALIMENTAR PREGOMIN PEPTI LATA COM 400GRAMAS	LATA	120	R\$ 285,76	R\$ 34.291,60
315	SUSTRATE 10MG	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 0,88	R\$ 2.120,00
316	SUSTRATE CPR 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300	R\$ 1,38	R\$ 413,50
317	SUXAMETONIO PO PARA SOL INJETAVEL 50MG FRASCO/AMPOLA IV	FRASCO/AMPOLA	200	R\$ 36,19	R\$ 7.238,00





318	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO COM 30 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	20	R\$ 65,98	R\$ 1.319,60
319	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	600	R\$ 1,09	R\$ 655,80
320	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML COM 5ML	AMPOLA	100	R\$ 23,16	R\$ 2.315,97
321	TENOXICAN 40MG PO PARA SOL INJETAVEL FRASCO 2ML.	FRASCO/AMPOLA	4.000	R\$ 13,78	R\$ 55.118,67
322	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMPOLA	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.145,00
323	TIOPIENTAL SODICO 0,5MG INJETAVEL	AMPOLA	50	R\$ 82,75	R\$ 4.137,50
324	TORVAL CR 500 MG COM 60 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40	R\$ 2,82	R\$ 112,60
325	TRAMADOL 100MG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	AMPOLA	3.000	R\$ 1,59	R\$ 4.764,00
326	TRAMAL RETARD 100 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE)	COMPRIMIDO	200	R\$ 7,94	R\$ 1.588,67
327	TRAMAL RETARD 100MG (JUDICIAL)	OMPRIMIDO	4.000	R\$ 7,94	R\$ 31.773,33
328	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20G/5ML	AMPOLA	60	R\$ 43,02	R\$ 2.581,18
329	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	35	R\$ 25,27	R\$ 884,33
330	VANCOMICINA 500 MG ACOMPANHADO COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 8,61	R\$ 17.213,33
331	VASELINA LIQUIDA PARA USO EXTERNO 1 LITRO	LITRO	60	R\$ 60,68	R\$ 3.641,00
332	VASELINA SÓLIDA POTE DE 500G	POTE	10	R\$ 46,34	R\$ 463,40
333	VASOPRESSINA 20 U/ML INJETÁVEL COM 10 AMPOLAS	AMPOLA	100	R\$ 46,33	R\$ 4.632,97
334	VERAPAMIL 5MG/2ML 2 ML AMP	AMPOLA	600	R\$ 16,54	R\$ 9.923,80
335	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.105,00
336	WHEY PROTEN ISOLADO 900 GR (JUDICIAL)	LATA	100	R\$ 286,87	R\$ 28.686,67
337	REPELENTE DE INSETOS SPAY FAMÍLIA 200 ML	FRASCO	1200	R\$ 17,67	R\$ 21.208,80
338	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADE 100X1	PACOTE	600	R\$ 6,92	R\$ 4.149,00
339	AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM	UNIDADE	4	R\$ 677,62	R\$ 2.710,48
340	AFASTADOR FARABEUFF ADULTO EXTRA GRANDE 20X180MM	PARES	4	R\$ 55,30	R\$ 221,21
341	AFASTADOR FARABEUFF ADUTO 15X150MM	PARES	4	R\$ 36,23	R\$ 144,92
342	ÁGUA BI DESTILADA 10 ML	UNIDADE	50.000	R\$ 0,50	R\$ 24.750,00
343	ÁGUA BI DESTILADA 5 LITROS	UNIDADE	2.500	R\$ 13,77	R\$ 34.425,00
344	AGULHA 40X1,2 COM 100X1	CAIXA	600	R\$ 11,91	R\$ 7.148,00
345	AGULHA 13X4,5 COM 100X1	CAIXA	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,67





346	AGULHA 20X5,5 COM 100X1	CAIXA	1.000	R\$ 11,91	R\$ 11.913,33
347	AGULHA 25X7,0 COM 100X1	CAIXA	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,67
348	AGULHA 25X8,0 COM 100X1	CAIXA	500	R\$ 11,91	R\$ 5.956,67
349	AGULHA PARA RAQUE 25 G	UNIDADE	3.000	R\$ 12,90	R\$ 38.690,00
350	AGULHA PERIDURAL Nº 18	UNIDADE	400	R\$ 20,66	R\$ 8.262,67
351	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	700	R\$ 79,67	R\$ 55.771,33
352	ALCOOL ETILICO 92% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 83,39	R\$ 8.339,00
353	ALCOOL GEL FRASCO 500ML	FRASCO	1.000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
354	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	ROLO	1.000	R\$ 16,17	R\$ 16.173,33
355	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, CM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
356	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	200	R\$ 37,13	R\$ 7.425,33
357	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTES	500	R\$ 43,72	R\$ 21.861,67
358	ALMOTOLIA BICO RETO C/CAPACIDADE DE 250ML.	FRASCO	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
359	AMBÚ DE SILICONE ADULTO COMPLETO-REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12	R\$ 245,01	R\$ 2.940,09
360	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL COMPLETO-REANIMADOR MANUAL EDIÁTRICO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12	R\$ 245,01	R\$ 2.940,09





361	ANDADOR POP ALUMINO DOBRÁVEL ARTICULADA 3 BARRAS ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 157,93	R\$ 3.158,60
362	ANEL PARA PILATES	UNIDADE	2	R\$ 148,20	R\$ 296,41
363	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	UNIDADE	500	R\$ 10,49	R\$ 5.246,67
364	APALPADOR COM MOLA PARA AURICULOTERAPIA	UNIDADE	4	R\$ 34,97	R\$ 139,89
365	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL MECANICO FIXO DE PAREDE	UNIDADE	6	R\$ 307,59	R\$ 1.845,54
366	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO ADULTO COMPLETO KIT	KIT	200	R\$ 106,13	R\$ 21.225,00
367	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO INFANTIL COMPLETO KIT	KIT	12	R\$ 113,61	R\$ 1.363,32
368	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO NEONATAL COMPLETO KIT	KIT	6	R\$ 113,61	R\$ 681,66
369	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO OBESO	KIT	20	R\$ 113,61	R\$ 2.272,20
370	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO	UNIDADE	40	R\$ 199,23	R\$ 7.969,10
371	APARELHO MASSAGEADOR ELÉTRICO CORPORAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL (220V)	UNIDADE	10	R\$ 349,74	R\$ 3.497,40
372	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO MASTER 400 ML	UNIDADE	7	R\$ 325,69	R\$ 2.279,85
373	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE 10 LITROS E COM PEDESTAL	UNIDADE	4	R\$ 3.853,46	R\$ 15.413,85
374	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 3.704,72	R\$ 14.818,87
375	ASPIRADOR VENTURI PARA AR COMPRIMIDO FRASCO 500ML	UNIDADE	4	R\$ 173,67	R\$ 694,67
376	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300	R\$ 97,68	R\$ 29.305,00
377	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-	CAIXA	300	R\$ 137,46	R\$ 41.238,00





	INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.				
378	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300	R\$ 240,26	R\$ 72.079,00
379	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 10 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	2.000	R\$ 39,36	R\$ 78.726,67
380	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 20 CM X 1,80M EM	PACOTE	2.000	R\$ 56,17	R\$ 112.333,33





	REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA				
381	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 30 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	600	R\$ 77,33	R\$ 46.400,00
382	AVENTAL IMPERMEAVEL COM MANGA E GRAMATURA 60	PACOTES	4.500	R\$ 19,51	R\$ 87.806,25
383	BALANCA DE BIOIMPENDANCIA - CONTROLE CORPORAL ATÉ 200 KILOS	UNIDADE	2	R\$ 1.481,88	R\$ 2.963,75
384	BALANCA DIGITAL GLASS 10	UNIDADE	24	R\$ 107,11	R\$ 2.570,56
385	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL ELETRONICA 30 KG	UNIDADE	6	R\$ 896,21	R\$ 5.377,24
386	BANDEJA INOX LISA 42X30X4,5 4,2 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 210,50	R\$ 4.210,00
387	BANDEJA INOX TIPO RIM	UNIDADE	30	R\$ 85,25	R\$ 2.557,50
388	BASTAO AMNIOTOMO DESCARTAVEL ROMPEDOR DE BOLSA	UNIDADE	250	R\$ 11,26	R\$ 2.814,17
389	BATERIAS PARA DEA ZOLL AED PLUS TIPO CR123A 3.0V	UNIDADE	10	R\$ 39,13	R\$ 391,27
390	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 216mm x 30m TIPO BIOMET	UNIDADE	500	R\$ 49,04	R\$ 24.520,00
391	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 80X30	UNIDADE	50	R\$ 42,51	R\$ 2.125,67
392	BOBINAS DE GELO EXTRA GRANDES RIGIDO 23,5 X 19 X 4CM	UNIDADES	100	R\$ 43,28	R\$ 4.328,00
393	BOBINAS DE GELO GRANDE RIGIDO 20X12X4CM	UNIDADES	150	R\$ 47,54	R\$ 7.131,50
394	BOLA BOBATH GRANDE	UNIDADE	7	R\$ 190,39	R\$ 1.332,73
395	BOLA FEIJÃO AZUL 90x40 CM	UNIDADE	8	R\$ 144,81	R\$ 1.158,51
396	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UNIDADE	8.000	R\$ 4,89	R\$ 39.120,00
397	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO 2000 ML	UNIDADE	1.500	R\$ 4,68	R\$ 7.012,50
398	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA SAMU IMPERMEAVEL VERMELHA	UNIDADE	10	R\$ 241,32	R\$ 2.413,20
399	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL DRENAVEL. OPACA RECORTAVEL 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	UNIDADE	5.000	R\$ 20,32	R\$ 101.600,00
400	BOLSA TERMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE E FRIA 2 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 35,63	R\$ 356,30
401	BOMBA PARA SUCCÃO MD PORTATIL	UNIDADE	6	R\$ 787,47	R\$ 4.724,82
402	CABO DE BISTURI 3 ACO	UNIDADE	10	R\$ 17,90	R\$ 178,95
403	CABO DE BISTURI 4 ACO	UNIDADE	30	R\$ 17,90	R\$ 536,85





404	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	6	R\$ 205,31	R\$ 1.231,85
405	CADEIRAS DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 100KG	UNIDADE	5	R\$ 281,09	R\$ 1.405,46
406	CAIXA TERMICA DE 10 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6	R\$ 314,76	R\$ 1.888,58
407	CAIXA TERMICA DE 20 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6	R\$ 423,95	R\$ 2.543,68
408	CAIXA TERMICA DE 26 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6	R\$ 425,15	R\$ 2.550,90
409	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO	UNIDADE	6	R\$ 592,70	R\$ 3.556,18
410	CAIXA TERMICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	4	R\$ 284,16	R\$ 1.136,65
411	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 34 LITROS	UNIDADE	20	R\$ 153,01	R\$ 3.060,20
412	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO IMBUTIDO	UNIDADE	6	R\$ 74,32	R\$ 445,92
413	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 54 LITROS, COM RODINHAS E PUXADOR	UNIDADE	10	R\$ 480,89	R\$ 4.808,90
414	CAMISINHA NÃO LUBRIFICADO PARA PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM 144 UNIDADES	CAIXA	80	R\$ 100,55	R\$ 8.044,00
415	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE, COM FACE IMPERMEAVEL E OUTRA ABSORVENTE 50X50 CM	UNIDADE	2.000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
416	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE 40X40 CM	UNIDADE	1.700	R\$ 3,39	R\$ 5.763,00
417	CANETA DE BISTURI ELETRICO TIPO IMAI COMPLETA	UNIDADE	6	R\$ 497,28	R\$ 2.983,70
418	CÂNULA DE TRAQUEIA METÁLICA NÚMERO 4	UNIDADE	12	R\$ 131,15	R\$ 1.573,84
419	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, BCI MEDICAL N 8 MATERIAL ATOXICO, ISENTO DE LATEX	UNIDADE	12	R\$ 13,66	R\$ 163,96
420	CANULAS DE GUEDEL 1	UNIDADE	30	R\$ 8,60	R\$ 257,93
421	CANULAS DE GUEDEL 2	UNIDADE	30	R\$ 8,60	R\$ 257,93
422	CANULAS DE GUEDEL 3	UNIDADE	50	R\$ 8,60	R\$ 429,88
423	CANULAS DE GUEDEL 4	UNIDADE	50	R\$ 8,60	R\$ 429,88
424	CANULAS DE GUEDEL 5	UNIDADE	50	R\$ 8,60	R\$ 429,88
425	CANULAS DE GUEDEL 6	UNIDADE	30	R\$ 8,60	R\$ 257,93
426	CAPACETE HOOD DE ACRILICO NEONATAL MEDIO	UNIDADE	5	R\$ 415,04	R\$ 2.075,18
427	CAPACETE SOCORRISTA RESGATE COM CATRACA E JUGULAR + OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 372,34	R\$ 3.723,40
428	CAT GUT CROMADO N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24 X1	CAIXA	28	R\$ 153,53	R\$ 4.298,91





429	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	68	R\$ 153,53	R\$ 10.440,21
430	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 5,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	38	R\$ 153,53	R\$ 5.834,24
431	CAT GUT CROMADO N°3 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
432	CAT GUT CROMADO N°1 C\ AGULHA 5,0 COM CÍRCULO CORTANTE 1/2 24X1	CAIXA	28	R\$ 153,53	R\$ 4.298,91
433	CAT GUT CROMADO N°4 C\ AGULHA 3,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
434	CAT GUT SIMPLES 1 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
435	CAT GUT SIMPLES N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1 AGULHA 3/8	CAIXA	68	R\$ 153,53	R\$ 10.440,21
436	CAT GUT SIMPLES N° 4,0 C/ AGULHA 3,0 CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
437	CAT GUT SIMPLES N° 3,0 COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
438	CAT GUT SIMPLES N°2,0 C\ AGULHA 4,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	28	R\$ 153,53	R\$ 4.298,91
439	CAT GUT SIMPLES, SEM AGULHA 1,5 M-0	CAIXA	18	R\$ 153,53	R\$ 2.763,59
440	CATETER DESCARTÁVEL N° 14	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 389,33
441	CATETER DESCARTÁVEL N° 16	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 389,33
442	CATETER DESCARTÁVEL N° 18	UNIDADE	600	R\$ 0,97	R\$ 584,00
443	CATETER DESCARTÁVEL N° 20	UNIDADE	9.000	R\$ 1,08	R\$ 9.750,00
444	CATETER DESCARTÁVEL N° 22	UNIDADE	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.680,00
445	CATETER DESCARTÁVEL N° 24	UNIDADE	15.000	R\$ 1,49	R\$ 22.300,00
446	CATETER EPIDURAL 18 G	UNIDADE	500	R\$ 44,08	R\$ 22.040,00
447	CATETER EPIDURAL N 16G	UNIDADE	300	R\$ 44,08	R\$ 13.224,00
448	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTÁVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL	UNIDADE	8.000	R\$ 1,58	R\$ 12.640,00
449	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTÁVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL PEDIATRICO	UNIDADE	500	R\$ 5,10	R\$ 2.551,25
450	CATETER UMBILICAL 3,5F	UNIDADE	10	R\$ 68,09	R\$ 680,90
451	CATETER UMBILICAL 3F	UNIDADE	10	R\$ 68,09	R\$ 680,90
452	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA TIPO ARANHA EM VELCRO	UNIDADE	10	R\$ 108,53	R\$ 1.085,27
453	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.293,33
454	CLOREXIDINA ALCOLICA 1 LITRO	UNIDADE	70	R\$ 22,93	R\$ 1.604,75
455	CLOREXINIDA DEGERMANTE 0,2% (ESCOVA P/ AS MAOS) COM 10 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 22,07	R\$ 11.033,33
456	COBERTOR PARA OBITO COR PRETA TAMANHO G	UNIDADE	100	R\$ 19,44	R\$ 1.944,25
457	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES ADULTO FOI PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.	UNIDADE	25	R\$ 177,38	R\$ 4.434,58
458	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES INFANTIL, PROJETADO PARA IMOBILIZAR	UNIDADE	10	R\$ 177,38	R\$ 1.773,83





	AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.				
459	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA NEONATAL	UNIDADE	100	R\$ 56,40	R\$ 5.639,67
460	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	100	R\$ 56,40	R\$ 5.639,67
461	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	100	R\$ 56,40	R\$ 5.639,67
462	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	200	R\$ 56,40	R\$ 11.279,33
463	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	200	R\$ 56,40	R\$ 11.279,33
464	COLCHÃO ESPUMA CASCA DE OVO D 28 ´	UNIDADE	12	R\$ 125,34	R\$ 1.504,04
465	COLETE REFLETIVO TAM G	UNIDADE	8	R\$ 54,45	R\$ 435,60
466	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 13 LITROS	UNIDADE	800	R\$ 9,75	R\$ 7.796,00
467	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES 7LTS (DESCARPAX)	UNIDADE	800	R\$ 6,96	R\$ 5.566,00
468	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORANTES GRANDE (DESCARPAX) 20 LITROS	UNIDADE	5.000	R\$ 11,16	R\$ 55.812,50
469	COLETOR DE URINA ABERTO 2 LTS	UNIDADE	3.600	R\$ 5,68	R\$ 20.460,00
470	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.275,00
471	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO INFANTIL	UNIDADE	1.000	R\$ 1,28	R\$ 1.275,00
472	COLETOR DE URINA TRANSLUCIDO FRASCO 80ML DESC. ESTERIL	UNIDADE	6.000	R\$ 0,97	R\$ 5.790,00
473	COMADRE DE INOX 3,5 LITROS	UNIDADE	17	R\$ 288,42	R\$ 4.903,20
474	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EMTECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA ASUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	5.000	R\$ 77,50	R\$ 387.483,33
475	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA,	PACOTE	80	R\$ 255,41	R\$ 20.432,80





	FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.				
476	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM VOLLO SPORTS	UNIDADE	8	R\$ 57,33	R\$ 458,61
477	COPO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENIO	UNIDADE	600	R\$ 44,44	R\$ 26.665,50
478	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL 6X7CM	UNIDADE	200	R\$ 5,38	R\$ 1.075,33
479	DETECTOR DOPPLER FETAL PORTATIL	UNIDADE	10	R\$ 721,34	R\$ 7.213,37
480	DIAPASAO MÉDICO EM ALUMINO COM FIXADOR	UNIDADE	10	R\$ 169,68	R\$ 1.696,77
481	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL PRETO OU AZUL 33 CM	UNIDADE	6	R\$ 88,75	R\$ 532,48
482	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA TIPO PRESERVATIVO	UNIDADE	2.000	R\$ 5,06	R\$ 10.115,00
483	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 103,83	R\$ 10.383,00
484	DOPPLER VASCULAR, PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, COM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 2.404,45	R\$ 24.044,53
485	DRENO DE KEER Nº 12	UNIDADE	20	R\$ 136,97	R\$ 2.739,40
486	DRENO DE KEER Nº 14	UNIDADE	20	R\$ 136,97	R\$ 2.739,40
487	DRENO DE KERR Nº 10	UNIDADE	20	R\$ 136,97	R\$ 2.739,40
488	DRENO MEDIASTINO N 12	UNIDADE	20	R\$ 68,63	R\$ 1.372,67
489	DRENO MEDIASTINO N 22	UNIDADE	50	R\$ 68,63	R\$ 3.431,67
490	DRENO MEDIASTINO N 30	UNIDADE	50	R\$ 68,63	R\$ 3.431,67
491	DRENO MEDIASTINO N 34	UNIDADE	50	R\$ 68,63	R\$ 3.431,67
492	DRENO PENROSE Nº 02 ESTERIL	UNIDADE	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
493	DRENO PENROSE Nº 04 ESTERIL	UNIDADE	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00
494	DRENO PENROSE Nº 03 ESTERIL	UNIDADE	100	R\$ 4,14	R\$ 414,00





495	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 3,2	UNIDADE	20	R\$ 64,10	R\$ 1.282,00
496	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 4,8	UNIDADE	30	R\$ 64,10	R\$ 1.923,00
497	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 6,4	UNIDADE	30	R\$ 64,10	R\$ 1.923,00
498	ELETRODO DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,67	R\$ 19.950,00
499	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00
500	EQUIPO MICROGOTAS E COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.296,67
501	EQUIPO MULTIPLOS 2. VIA C/ CLAMP	UNIDADE	4.000	R\$ 1,37	R\$ 5.466,67
502	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE \CAMARA DUPLA FLEXIVEL, CAMARA SUPERIOR COM FILTRO 200\ CONEXÃO UNIVERSAL	UNIDADE	200	R\$ 7,53	R\$ 1.505,50
503	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO LIFIMED	UNIDADE	150	R\$ 42,51	R\$ 6.377,00
504	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC ST1000	UNIDADE	150	R\$ 50,16	R\$ 7.524,50
505	EQUIPOS MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ADULTO	UNIDADE	30.000	R\$ 1,55	R\$ 46.500,00
506	EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS	UNIDADE	10.000	R\$ 2,30	R\$ 22.950,00
507	ESCADA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	6	R\$ 319,68	R\$ 1.918,10
508	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	6	R\$ 376,83	R\$ 2.260,98
509	ESCALP Nº 19	UNIDADE	1.700	R\$ 0,60	R\$ 1.020,00
510	ESCALP Nº 21	UNIDADE	11.000	R\$ 0,60	R\$ 6.600,00
511	ESCALP Nº 23	UNIDADE	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.366,67
512	ESCALP Nº 25	UNIDADE	2.200	R\$ 0,64	R\$ 1.400,67
513	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLÓGICO	UNIDADE	10.800	R\$ 0,94	R\$ 10.179,00
514	ESFERA DE SILICONE TIPO CRAVO PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	30	R\$ 12,68	R\$ 380,40
515	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5 METROS COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COMTRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PROPRIA SUPERFICIE, APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MOELO PROCITEX. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	5.000	R\$ 14,67	R\$ 73.362,50
516	ESPARADRAPO FITA HIPOALERGICA MICROPOROSO 0,5CMX10M	UNIDADE	2.000	R\$ 8,36	R\$ 16.710,00
517	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES 100X1	PACOTE	3.000	R\$ 13,85	R\$ 41.535,00
518	ESPATULA DE INOX FLEXIVEL 300X40MM	UNIDADE	4	R\$ 80,99	R\$ 323,95





519	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X 40MM	UNIDADE	5	R\$ 93,99	R\$ 469,97
520	ESPECULO DESCARTÁVEL PARA OTOSCOPIO 4MM COM 50UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 357,17	R\$ 35.717,00
521	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº1 P	UNIDADE	2.000	R\$ 2,83	R\$ 5.665,00
522	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº2 M	UNIDADE	2.500	R\$ 2,88	R\$ 7.206,25
523	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº3 G	UNIDADE	500	R\$ 2,96	R\$ 1.478,75
524	ESTADIOMETRO PORTATIL ALTURA ATÉ 2 METROS	UNIDADE	2	R\$ 315,97	R\$ 631,93
525	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	12	R\$ 50,36	R\$ 604,29
526	ESTETOSCOPIO NEONATAL	UNIDADE	4	R\$ 50,36	R\$ 201,43
527	ÉTER ETILICO 1 LITRO	UNIDADE	5	R\$ 111,42	R\$ 557,10
528	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS	UNIDADE	6	R\$ 57,52	R\$ 345,12
529	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UNIDADE	40	R\$ 37,16	R\$ 1.486,40
530	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UNIDADE	40	R\$ 53,55	R\$ 2.142,13
531	FAIXA ELASTICA CINZA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5	R\$ 56,94	R\$ 284,72
532	FAIXA ELASTICA LARANJA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5	R\$ 56,94	R\$ 284,72
533	FAIXA ELASTICA ROXA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5	R\$ 56,94	R\$ 284,72
534	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 25X30 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	90	R\$ 1.091,84	R\$ 98.265,60
535	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 35X43 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	70	R\$ 1.419,72	R\$ 99.380,40
536	FILME PARA ULTRASSOM 110MMX20M	UNIDADE	400	R\$ 140,55	R\$ 56.221,33
537	FILTRO BARREIRA PARA CIRCUITOS RESPIRATORIOS	UNIDADE	120	R\$ 18,59	R\$ 2.231,10
538	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	120	R\$ 18,59	R\$ 2.231,10
539	FIO DE ALGODAO \ POLIESTER 0 SEM AGULHA COM 24 UND 24X1	CAIXAS	30	R\$ 100,19	R\$ 3.005,70
540	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	30	R\$ 100,19	R\$ 3.005,70
541	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 2,0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10	R\$ 100,19	R\$ 1.001,90
542	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGC25 4-0 AG. 1,9CM (EQUIVALENTE MONOCRYL Y426H) C/ 36 ENV.	CAIXAS	8	R\$ 415,31	R\$ 3.322,51
543	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8	R\$ 459,03	R\$ 3.672,27
544	FIO ETHIBON5D PARA CERCLAGEM 2-0 COM AGULHA 3 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8	R\$ 459,03	R\$ 3.672,27
545	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 3,0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADE	CAIXAS	8	R\$ 459,03	R\$ 3.672,27
546	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }4- 4,5MM (38CM)	UNIDADE	6	R\$ 81,42	R\$ 488,54
547	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }7- 11MM (45CM)	UNIDADE	6	R\$ 81,42	R\$ 488,54
548	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL	UNIDADE	20	R\$ 61,09	R\$ 1.221,87
549	FIO POLIVICRIL N 4,0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16	R\$ 400,79	R\$ 6.412,64





550	FIO POLIVICRIL Nº 2-0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADE 36X1	CAIXAS	18	R\$ 400,79	R\$ 7.214,22
551	FIO POLIVICRIL Nº 0 COM AGULHA DE 2,5CM COM 36UNIDADE 36X1	CAIXAS	18	R\$ 400,79	R\$ 7.214,22
552	FIO POLIVICRIL Nº 0 COM AGULHA DE 4CM OBSTETRICO COM 36	CAIXAS	18	R\$ 400,79	R\$ 7.214,22
553	FIO POLIVICRIL Nº 3-0 COM AGULHA 3,5 COM 24 UNIDADE 36X1	CAIXAS	16	R\$ 400,79	R\$ 6.412,64
554	FIO POLIVICRIL Nº5-0 COM AGULHA 1,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16	R\$ 400,79	R\$ 6.412,64
555	FIO PROLENE 2,0 C\ AGULHA 2,5 CM COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	16	R\$ 334,67	R\$ 5.354,64
556	FIO PROLENE 3,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10	R\$ 334,67	R\$ 3.346,65
557	FIO PROLENE 4,0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10	R\$ 334,67	R\$ 3.346,65
558	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UNIDADE	1.000	R\$ 5,92	R\$ 5.923,33
559	FITA KINESIO MUSCLE FIX MULTILASE SAUDE 5CMX5M	ROLO	50	R\$ 50,06	R\$ 2.502,83
560	FITA METRICA PARA ENCEFALICO	UNIDADE	25	R\$ 49,07	R\$ 1.226,83
561	FITA REAGENTE, PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, COM ANTICOAGULANTE (LÍCIO, HEPARINA, AMÔNIO OU EDTA); FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL; DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA; QUE TENHA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATA. MARCA DE REFERÊNCIA "ACTIVE", REFOR OS APARELHOS DANIFICADOS. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	4.000	R\$ 35,50	R\$ 142.000,00
562	FITA TERMOSENSIVEL P/ ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	400	R\$ 10,59	R\$ 4.235,00
563	FIXADOR ADESIVO PARA CANULA NASAL – ADULTO (PCT C/10 UND)	PACOTE	40	R\$ 91,38	R\$ 3.655,20
564	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADE	100	R\$ 11,38	R\$ 1.137,50
565	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS 3 M ADESIVOS PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	R\$ 491,82	R\$ 983,64





566	FIXADOR PARA CANULA DE GASTROSTOMIA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	R\$ 568,33	R\$ 1.136,65
567	FLEBOEXTRATOR COM 9 OLIVAS BALA DE 4 MM A 12MM	UNIDADE	1	R\$ 1.661,59	R\$ 1.661,59
568	FLUXOMETRO DE OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA	UNIDADE	30	R\$ 296,18	R\$ 8.885,50
569	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADE	20	R\$ 236,01	R\$ 4.720,25
570	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO DE VALVULA COMPRIMIDA	UNIDADE	10	R\$ 236,01	R\$ 2.360,13
571	FOCO CIRURGICO PORTATIL EM LED	UNIDADE	5	R\$ 961,78	R\$ 4.808,90
572	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA G COM 7X1	PACOTE	700	R\$ 30,88	R\$ 21.617,75
573	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G COM 7 X1	PACOTE	600	R\$ 30,88	R\$ 18.529,50
574	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M COM 7 X 1	PACOTE	400	R\$ 30,88	R\$ 12.353,00
575	FRALDA GERIATRICA EXTRA G ADULTO COM 8 UNIDADES	PACOTE	450	R\$ 30,88	R\$ 13.897,13
576	FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	1.000	R\$ 1,91	R\$ 1.912,50
577	GARROTE EM TIRAS DE 45 CM DESCARTAVEL ROLO COM 25 TIRAS	ROLO	8	R\$ 63,39	R\$ 507,12
578	GARROTE LATEX EXPESSURA MEDIA Nº200	METROS	100	R\$ 36,61	R\$ 3.661,33
579	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5KG	UNIDADE	200	R\$ 45,76	R\$ 9.152,00
580	HAND GRIJO AJUSTAVEL ACTE SPORTS	UNIDADE	3	R\$ 97,27	R\$ 291,81
581	HISTEROMETRO DE COLLIN	UNIDADE	20	R\$ 93,99	R\$ 1.879,87
582	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 TUBOS	UNIDADE	1	R\$ 3.060,21	R\$ 3.060,21
583	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	PARES.	20	R\$ 147,11	R\$ 2.942,20
584	INFANTOMETRO PORTATIL INFANTIL	UNIDADE	8	R\$ 242,96	R\$ 1.943,65
585	INFRAVERMELHO COM SUPORTE E PEDESTAL 34 CM	UNIDADE	4	R\$ 601,45	R\$ 2.405,80
586	IODO POLIVIDONA DEGERMANTE (ESCOVA P/ AS MAOS)	UNIDADE	1.000	R\$ 46,97	R\$ 46.970,00
587	IODO POLIVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	UNIDADE	50	R\$ 46,72	R\$ 2.336,00
588	IODO POLIVIDONA TÓPICO 10 % 1 LITRO	UNIDADE	50	R\$ 47,62	R\$ 2.381,00
589	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	100	R\$ 46,22	R\$ 4.622,00
590	JOELHEIRAS ARTICULADAS COM CANELEIRA DOBRAVEL	UNIDADE	10	R\$ 196,73	R\$ 1.967,27
591	KIT BIOTORAX ADULTO Nº 30 (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 22)	UNIDADE	20	R\$ 60,11	R\$ 1.202,20
592	KIT BIOTORAX INFANTIL (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 12)	UNIDADE	8	R\$ 60,11	R\$ 480,88
593	KIT CATETER DUPLO LUMEN (AGULHA DE PUNÇÃO FIO QUIA FLEXIVEL PONTA EM J DICATADOR) AVC	UNIDADE	200	R\$ 188,59	R\$ 37.718,67
594	KIT COM 10 COLCHONETES PARA ATIVIDADES FISICAS	KITS	2	R\$ 821,01	R\$ 1.642,03
595	KIT DE FAIXA ELASTICA CIRCULAR LOOP BAND MEDIA A FORTE	KITS	10	R\$ 63,72	R\$ 637,17
596	KIT DE FAIXAS PARA FISIOTERAPIA COM MEDIA (AMARELA) PESADO (VERMELHA) E SUPER PESADO (PRETA)	KITS	40	R\$ 96,18	R\$ 3.847,07
597	KIT DE IMOBILIZAÇÃO MULT SPLINT COM 10 PECAS	KITS	4	R\$ 918,06	R\$ 3.672,25





598	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO INTERMED	UNIDADE	4	R\$ 1.224,09	R\$ 4.896,35
599	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO LEISTING	UNIDADE	4	R\$ 1.005,50	R\$ 4.022,00
600	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE COM 6 UND	UNIDADE	1	R\$ 814,24	R\$ 814,24
601	KIT MEDICAMENTOS SAMU MOCHILA AMARELA SIMPLES	KITS	6	R\$ 211,48	R\$ 1.268,90
602	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	1.500	R\$ 34,41	R\$ 51.611,25
603	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	500	R\$ 28,34	R\$ 14.171,25
604	LÂMINA BISTURI N° 11 COM 100X1	CAIXAS	50	R\$ 32,68	R\$ 1.633,83
605	LÂMINA BISTURI N°24 COM 100 X1	CAIXAS	90	R\$ 32,68	R\$ 2.940,90
606	LÂMINA PARA ANÁLISE COM PONTA LISA	UND	50	R\$ 19,91	R\$ 995,38
607	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 3	UNIDADE	6	R\$ 110,29	R\$ 661,74
608	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 4	UNIDADE	6	R\$ 110,29	R\$ 661,74
609	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 5	UNIDADE	6	R\$ 110,29	R\$ 661,74
610	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO 4,5 E 6 KIT	UNIDADE	3	R\$ 154,55	R\$ 463,66
611	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V 250W FREQUENCIA 50/ 60HZ PARA FOTOTERAPIA SIMILAR PHILIPS	UNIDADE	10	R\$ 201,97	R\$ 2.019,73
612	LANCETAS DESCARTÁVEIS, COM 100 UNIDADES, DE USO ÚNICO, PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, ACOPLADA A DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA LANCETA APÓS O USO (GARANTINDO ASSIM O DESCARTE SEGURO, DE ACORDO COM A NR-32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO).	CAIXA	200	R\$ 23,47	R\$ 4.693,00
613	LANTERNA DE CABEÇA TATICA PROFISSIONAL	UNIDADE	10	R\$ 278,70	R\$ 2.786,97
614	LARINGOSCOPIO COMPLETO COM LÂMINA CURVAS E RETAS	UNIDADE	3	R\$ 695,30	R\$ 2.085,91
615	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 LÂMINA 00,0 E 1 RETAS	UNIDADE	2	R\$ 670,30	R\$ 1.340,61
616	LENÇOL DE TNT BRANCO DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	R\$ 344,27	R\$ 3.442,73
617	LENCOL HOSPITALAR 100% CELULOSE, MEDIDAS 50 METRO P/ 50 CM	ROLO	400	R\$ 16,98	R\$ 6.791,00
618	LUVAS CIRURGICA 6,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000	R\$ 1,80	R\$ 8.975,00
619	LUVAS CIRURGICA 7,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000	R\$ 1,80	R\$ 8.975,00
620	LUVAS CIRURGICA 7,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	6.000	R\$ 1,80	R\$ 10.770,00
621	LUVAS CIRURGICAS 8,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	500	R\$ 1,80	R\$ 897,50
622	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100X1	CAIXA	100	R\$ 27,28	R\$ 2.728,33
623	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	400	R\$ 27,31	R\$ 10.925,33
624	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M"CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000	R\$ 27,31	R\$ 27.313,33





625	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000	R\$ 27,28	R\$ 27.283,33
626	MACACAO IMPERMEAVEL GRAMATURA 60 CAPUZ	UNIDADE	1.000	R\$ 26,12	R\$ 26.120,00
627	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 15CMX 15 M	ROLO	50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00
628	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 8CMX 15M	ROLO	120	R\$ 26,34	R\$ 3.160,80
629	MANOMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO BRAX	UNIDADE	6	R\$ 263,57	R\$ 1.581,44
630	MANTA TERMICA LAMINADA	UNIDADE	220	R\$ 18,80	R\$ 4.134,90
631	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO	UNIDADE	600	R\$ 36,66	R\$ 21.997,50
632	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNIDADE	50	R\$ 36,66	R\$ 1.833,13
633	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES ADULTO	UNIDADE	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50
634	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES INFANTIL	UNIDADE	30	R\$ 37,05	R\$ 1.111,50
635	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95, QUE TENHA REGISTRO NA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNIDADE	4.000	R\$ 2,21	R\$ 8.826,67
636	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 0 REDONDA	UNIDADE	7	R\$ 92,91	R\$ 650,39
637	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 00 REDONDA	UNIDADE	7	R\$ 92,91	R\$ 650,39
638	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 01 REDONDA	UNIDADE	7	R\$ 92,91	R\$ 650,39
639	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 02 REDONDA	UNIDADE	7	R\$ 92,91	R\$ 650,39
640	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO E CLIP C/ 50	CAIXA	100	R\$ 5,68	R\$ 568,33
641	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N3 SONDA	UNIDADE	30	R\$ 50,07	R\$ 1.501,95
642	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N4 SONDA	UNIDADE	50	R\$ 50,07	R\$ 2.503,25
643	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N5 SONDA	UNIDADE	50	R\$ 50,07	R\$ 2.503,25
644	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTA C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30	R\$ 14,92	R\$ 447,60
645	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30	R\$ 14,92	R\$ 447,60
646	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO G QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5	R\$ 309,30	R\$ 1.546,50
647	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO M QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5	R\$ 309,30	R\$ 1.546,50
648	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO P QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	3	R\$ 309,30	R\$ 927,90
649	MEIA BOLA BOLSU	UNIDADE	4	R\$ 344,27	R\$ 1.377,09
650	MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS DE EXTENSÃO E BOMBA DE AR 62CM	UNIDADE	4	R\$ 620,79	R\$ 2.483,15
651	MILLIN AFASTADOR PARA BEXIGA	UNIDADE	3	R\$ 1.442,67	R\$ 4.328,02
652	MOCHILA TIPO SAMU AZUL EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10	R\$ 196,73	R\$ 1.967,27





653	MOCHILA TIPO SAMU VERDE EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10	R\$ 306,02	R\$ 3.060,20
654	MOCHILA TIPO SAMU VERMELHA EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS PEQUENOS PARA ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAMENTOS COM FEICHES EM ZIPER.	UNIDADE	10	R\$ 306,02	R\$ 3.060,20
655	MONITOR PRÉ-NATAL PORTATIL	UNIDADE	10	R\$ 207,66	R\$ 2.076,57
656	MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO	PAR	15	R\$ 201,10	R\$ 3.016,50
657	NEBULIZADOR INALAR	UNIDADE	7	R\$ 244,82	R\$ 1.713,72
658	NYLON 0 LAÇADO MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II FECHAMENTO GERAL MR1/2 4,0CM ESTERIL- 1,5M	CAIXA	30	R\$ 96,71	R\$ 2.901,15
659	NYLON N° 0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20	R\$ 60,56	R\$ 1.211,15
660	NYLON N° 2,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20	R\$ 60,56	R\$ 1.211,15
661	NYLON N° 3,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	120	R\$ 60,56	R\$ 7.266,90
662	NYLON N° 4,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	80	R\$ 60,56	R\$ 4.844,60
663	NYLON N° 5,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24 X1	CAIXA	68	R\$ 60,56	R\$ 4.117,91
664	NYLON N° 6,0 C/ AG 4 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	UNIDADE	50	R\$ 72,94	R\$ 3.646,75
665	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCOS	UNIDADE	250	R\$ 21,01	R\$ 5.251,25
666	OLEO DE GIRASSOL 200ML	FRASCO	1.500	R\$ 14,74	R\$ 22.110,00
667	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	100	R\$ 7,22	R\$ 721,50
668	OTOSCOPIO FIBRA OPTICA, CONJUNTO CONTENDO: CABO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, CAPA INTERNA + MOLA + CONTATO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANEL DE MONTAGEM, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS) ESPÉCULOS PLÁSTICOS EMBALADOS TIPO TUBETES, NAS SEGUINTE MEDIDAS E QUANTIDADES: - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°1 (Ø2,5MM) - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°2 (Ø 4,0MM) - 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°1 (Ø 2,5MM) - 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°2 (Ø 4,0MM) - LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 2,5 VEZES - LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V /500MA - BAIONETA - ACONDICIONADO EM BOLSA FECHO VELCRO (TIPO ESTOJO). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA.	UNIDADE	10	R\$ 918,06	R\$ 9.180,63
669	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM ALARME E CONEXÃO	UNIDADE	11	R\$ 183,61	R\$ 2.019,75
670	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADE	120	R\$ 157,38	R\$ 18.886,00
671	PAPAINA CREME 10% 100 GRAMAS	UNIDADES	100	R\$ 91,81	R\$ 9.180,67
672	PAPEL CREPADO EMBALAGEM EM FOLHAS COM 120X120CM C/ 100	CAIXA	50	R\$ 415,31	R\$ 20.765,67





673	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30 X30 CM C/500	CAIXA	50	R\$ 60,98	R\$ 3.049,17
674	PAPEL CREPADO VERDE P/ ESTER. 60X60 C/500	CAIXA	150	R\$ 491,82	R\$ 73.773,00
675	PINÇA ALLIS 18CM	UNIDADE	3	R\$ 107,84	R\$ 323,52
676	PINÇA ANATOMICA CURVA 16 CM	UNIDADE	27	R\$ 26,56	R\$ 717,03
677	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16	UNIDADE	30	R\$ 26,56	R\$ 796,70
678	PINÇA ANATOMICA RETA 16 CM	UNIDADE	27	R\$ 26,56	R\$ 717,03
679	PINÇA BACKAUS 26 CM	UNIDADE	3	R\$ 26,56	R\$ 79,67
680	PINÇA CHERRON	UNIDADE	18	R\$ 135,09	R\$ 2.431,56
681	PINÇA CRILE CURVA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23	R\$ 63,61	R\$ 1.463,03
682	PINÇA CRILE CURVA DE AÇO 16CM	UNIDADE	23	R\$ 63,61	R\$ 1.463,03
683	PINÇA CRILE RETA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23	R\$ 63,61	R\$ 1.463,03
684	PINÇA CRILE RETA DE AÇO 16 CM	UNIDADE	23	R\$ 63,61	R\$ 1.463,03
685	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM	UNIDADE	3	R\$ 63,61	R\$ 190,83
686	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE 12CM	UNIDADE	3	R\$ 63,61	R\$ 190,83
687	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	UND	20	R\$ 63,61	R\$ 1.272,20
688	PINÇA FAURE 24CM- PARES	PARES	6	R\$ 862,32	R\$ 5.173,94
689	PINÇA HALSTEAD 15CM RETA MOSQUITO	UNIDADE	27	R\$ 45,90	R\$ 1.239,39
690	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 15 CM CURVA	UNIDADE	27	R\$ 45,90	R\$ 1.239,39
691	PINÇA HEMOTASTICA Z CLAMP SEMI CURVA 24 CM	UNIDADE	2	R\$ 1.071,07	R\$ 2.142,15
692	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	30	R\$ 38,25	R\$ 1.147,60
693	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	30	R\$ 38,25	R\$ 1.147,60
694	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	UNIDADE	3	R\$ 61,20	R\$ 183,61
695	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UNIDADE	3	R\$ 61,20	R\$ 183,61
696	PINÇA MIXTER 16CM CURVA	UNIDADE	23	R\$ 198,91	R\$ 4.575,01
697	PINÇA MIXTER 16CM RETA	UNIDADE	23	R\$ 198,91	R\$ 4.575,01
698	PINÇA MOSQUITO CURVA HALSTEAD 14CM	UNIDADE	3	R\$ 48,09	R\$ 144,27
699	PINÇA MOSQUITO RETA HALSTEAD 12CM	UNIDADE	3	R\$ 48,09	R\$ 144,27
700	PINÇA POZZI, COLO UTERO RETA	UNIDADE	23	R\$ 131,15	R\$ 3.016,53
701	PIPETA GRADUADA VOLUME 03ML DESCARTAVEL	UND	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
702	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO CURATIVO 10X20CM	UNIDADE	1.000	R\$ 39,24	R\$ 39.236,67
703	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADES	1.000	R\$ 28,31	R\$ 28.306,67
704	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRA 100-1000UL S/ FILTRO	UNIDADE	500	R\$ 1,26	R\$ 628,33
705	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRAA 1-200UL S/ FILTRO	UNIDADE	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.366,67
706	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 20CM	UNIDADE	30	R\$ 437,17	R\$ 13.115,20
707	PRANCHA POLIETILENO COM 3 CINTOS CAPACIDADE PARA PACIENTES ATÉ 200 KGS	UNIDADE	8	R\$ 524,61	R\$ 4.196,85
708	PRO PE DESCARTAVEL GRAMATURA 40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 6,45	R\$ 644,67
709	PRONG CPAP NEONATAL CAIXA COM CINCO UNIDADES 1,2,3,4 E 5	UNIDADE	4	R\$ 852,49	R\$ 3.409,95
710	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM ESTÉRIL DESCARTAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80	R\$ 84,16	R\$ 6.732,53
711	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM ESTÉRIL DESCARTAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80	R\$ 107,11	R\$ 8.568,53





712	REAGENTE DE HEMACIAS REVERCEL A1 E B 2X10ML	KIT	12	R\$ 459,36	R\$ 5.512,32
713	REAGENTE DE HEMACIAS SENSIBILIZADAS CONTROCEL 10ML	KIT	12	R\$ 459,36	R\$ 5.512,32
714	REAGENTE DE HEMACIAS TRIACEL I E II 2X10ML	KIT	12	R\$ 459,36	R\$ 5.512,32
715	RESERVATORIO DE FLUXOMETRO VACUO	UNIDADE	6	R\$ 163,07	R\$ 978,40
716	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100MT	ROLO	10	R\$ 229,52	R\$ 2.295,17
717	ROUX 18CM AFASTADOR	UNIDADE	4	R\$ 209,84	R\$ 839,37
718	SACA BOCADO STILLE -LUER	UNIDADE	12	R\$ 775,98	R\$ 9.311,80
719	SACA FIBROMA DOYEN 17CM	UNIDADE	4	R\$ 89,51	R\$ 358,04
720	SALF CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL POMADA	UNIDADE	400	R\$ 97,27	R\$ 38.908,00
721	SELADORA MANUAL DE PLASTICO 40 CM 220 W	UNIDADE	4	R\$ 453,57	R\$ 1.814,27
722	SENSOR PARA OXIMETRO NEONATAL APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	8	R\$ 699,48	R\$ 5.595,81
723	SENSOR PARA OXIMETRO PEDIATRICO APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	10	R\$ 699,48	R\$ 6.994,77
724	SERINGA 20 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	400	R\$ 74,49	R\$ 29.796,00
725	SERINGA 60 ML BICO CATETER ESTERIL	UNIDADE	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00
726	SERINGA 10 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500	R\$ 67,20	R\$ 33.598,75
727	SERINGA 3 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	300	R\$ 58,96	R\$ 17.687,25
728	SERINGA 5 ML C/ AG. 30X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500	R\$ 62,54	R\$ 31.271,25
729	SERINGA DE 60 ML PARA ALIMENTAÇÃO DESCARTAVEL	UNIDADE	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
730	SERINGAS DE INSULINA 1ML - ACOPLADA 30G 1/2 (13X0,30MM), CAIXA COM 100 UNIDADES, SIMILAR A SOLIDOR OU COM QUALIDADE SUPERIOR	CAIXA	500	R\$ 31,70	R\$ 15.848,33
731	SHAKER PARA FISIOTERAPIA ESTIMULADOR RESPIRATORIO	UNIDADE	2	R\$ 144,92	R\$ 289,85
732	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2000MLCOM DRENO ESTERIL	UNIDADE	35	R\$ 103,16	R\$ 3.610,51
733	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 LITRO	UNIDADE	120	R\$ 24,53	R\$ 2.943,60
734	SONDA CURTA N 04 NASOGASTRICA	UNIDADE	60	R\$ 1,06	R\$ 63,75
735	SONDA CURTA N 06 NASOGASTRICA	UNIDADE	60	R\$ 1,06	R\$ 63,75
736	SONDA CURTA N° 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60	R\$ 1,06	R\$ 63,75
737	SONDA CURTA N° 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60	R\$ 1,06	R\$ 63,75
738	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500	R\$ 5,72	R\$ 2.858,75
739	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500	R\$ 5,72	R\$ 2.858,75
740	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500	R\$ 5,72	R\$ 2.858,75
741	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200	R\$ 5,72	R\$ 1.143,50
742	SONDA DE FOLEY N°22 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200	R\$ 5,72	R\$ 1.143,50
743	SONDA DE FOLEY N°24 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	300	R\$ 5,72	R\$ 1.715,25





744	SONDA DE FOLEY N24- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	110	R\$ 7,77	R\$ 854,43
745	SONDA DE FOLEY Nº 20 -3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100	R\$ 7,77	R\$ 776,75
746	SONDA DE FOLEY Nº18 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500	R\$ 5,72	R\$ 2.858,75
747	SONDA DE FOLEY Nº22- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100	R\$ 7,77	R\$ 776,75
748	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 22 COM BALAO 20ML	UNIDADE	60	R\$ 275,62	R\$ 16.537,35
749	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 24 COM BALAO 20ML	UNIDADE	200	R\$ 275,62	R\$ 55.124,50
750	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.355,50
751	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.355,50
752	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.355,50
753	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.355,50
754	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº3,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3	R\$ 76,13	R\$ 228,39
755	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº4,0 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3	R\$ 76,13	R\$ 228,39
756	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº4,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3	R\$ 76,13	R\$ 228,39
757	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210	R\$ 13,56	R\$ 2.846,55
758	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210	R\$ 13,56	R\$ 2.846,55
759	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº8,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	150	R\$ 13,56	R\$ 2.033,25
760	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº8,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	120	R\$ 13,56	R\$ 1.626,60
761	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº9,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100	R\$ 13,56	R\$ 1.355,50
762	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 COM 10, COM BALÃO	CAIXA	5	R\$ 76,13	R\$ 380,65
763	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3 COM 10 UND COM BALÃO	CAIXA	5	R\$ 76,13	R\$ 380,65
764	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2 COM 10, BALAO	CAIXA	8	R\$ 76,13	R\$ 609,04
765	SONDA LONGA Nº 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
766	SONDA LONGA Nº 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150	R\$ 1,00	R\$ 150,38
767	SONDA LONGA Nº 14 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150	R\$ 1,00	R\$ 150,38
768	SONDA LONGA Nº 16 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	250	R\$ 1,05	R\$ 263,13
769	SONDA LONGA Nº 20 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	300	R\$ 1,09	R\$ 325,50
770	SONDA LONGA Nº. 18 NASOGASTRICA	UNIDADE	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
771	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12FR	UNIDADE	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
772	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 14FR	UNIDADE	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
773	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 15 FR	UNIDADE	70	R\$ 19,49	R\$ 1.364,30
774	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 9 FR	UNIDADE	10	R\$ 14,10	R\$ 141,03
775	SONDA RETAL PARA ADMINISTRAR ENEMA GLICERINA	UNIDADE	100	R\$ 21,64	R\$ 2.164,00
776	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 12 FR 54CM.	UNIDADE	100	R\$ 93,88	R\$ 9.388,33
777	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR 54CM.	UNIDADE	100	R\$ 93,88	R\$ 9.388,33
778	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	250	R\$ 1,24	R\$ 308,75
779	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	250	R\$ 1,24	R\$ 308,75





780	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	250	R\$ 1,24	R\$ 308,75
781	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	22.000	R\$ 1,28	R\$ 28.105,00
782	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	350	R\$ 1,28	R\$ 447,13
783	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	300	R\$ 1,28	R\$ 383,25
784	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 10MG COM 120 G	UNIDADE	400	R\$ 16,28	R\$ 6.513,33
785	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	POTE	200	R\$ 74,52	R\$ 14.903,00
786	SULFATO DE BÁRIO 100% CONTRASTE RADIOLOGICO	UNIDADE	12	R\$ 20,71	R\$ 248,52
787	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA FIXA 2 METROS	UNIDADE	30	R\$ 187,98	R\$ 5.639,50
788	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO EG 120X12CM	UNIDADE	100	R\$ 35,96	R\$ 3.595,67
789	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	200	R\$ 35,96	R\$ 7.191,33
790	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	400	R\$ 35,96	R\$ 14.382,67
791	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	400	R\$ 35,96	R\$ 14.382,67
792	TELA PROTÉSICA DE FIO MARLEX EM POLIPROPILENO 26X36 CM KIT	KIT	30	R\$ 137,71	R\$ 4.131,30
793	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	400	R\$ 17,16	R\$ 6.862,00
794	TERMOMETRO DIGITAL COM MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA	UNIDADE	40	R\$ 95,03	R\$ 3.801,00
795	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO ESPECÍFICO CORPORAL	UNIDADE	20	R\$ 165,21	R\$ 3.304,20
796	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	10	R\$ 52,46	R\$ 524,60
797	TESOURA IRIS 12 CM RETA	UNIDADE	10	R\$ 52,46	R\$ 524,60
798	TESOURA MAYO 26CM PONTA ROMBA	UNIDADE	4	R\$ 209,84	R\$ 839,37
799	TESOURA MAYO CURVA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 74,32	R\$ 371,60
800	TESOURA MAYO CURVA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 74,32	R\$ 371,60
801	TESOURA MAYO RETA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 74,32	R\$ 371,60
802	TESOURA MAYO RETA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5	R\$ 74,32	R\$ 371,60
803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UNIDADE	25	R\$ 89,62	R\$ 2.240,50
804	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM	UNIDADE	25	R\$ 89,62	R\$ 2.240,50
805	TESOURA ROMBA PARA RESGATE 19CM	UNIDADE	15	R\$ 89,62	R\$ 1.344,30
806	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
807	TUBO DE ENSAIO 12X75MM EM VIDRO SEM ORLA	UNIDADE	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
808	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO DE PLÁSTICO 12x75 MM (5ML)	UNIDADE	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
809	TUBO DE SILICONE Nº. 202 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	80	R\$ 18,36	R\$ 1.468,80
810	TUBO DE SILICONE Nº. 204 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	150	R\$ 18,36	R\$ 2.754,00
811	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	UNIDADE	10	R\$ 74,32	R\$ 743,20
812	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PESTUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	ROLOS	4	R\$ 60,11	R\$ 240,44





813	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ EDTA 13X75MM 4ML TAMPA ROXA COM 100 UN/RCK	RCK	15	R\$ 92,35	R\$ 1.385,30
814	TUBO PLASTICO PARA COLETA COM EDTA A VACUO	UNIDADE	12.000	R\$ 1,37	R\$ 16.400,00
815	TUBOS DA SONDA PARA OTOREAD II - PCT 100UN	PACOTE	50	R\$ 688,55	R\$ 34.427,33
816	VÁLVULA DE PEEP (PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO) EM PLÁSTICO RÍGIDO E MOLA COM CARGA AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL	UNIDADE	120	R\$ 150,82	R\$ 18.098,80
817	VALVULA DOYEN 60X90MM GINECOLOGIA	UNIDADE	4	R\$ 601,11	R\$ 2.404,45
818	VALVULA MALEAVEL	UNIDADE	4	R\$ 95,09	R\$ 380,35
819	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6	R\$ 306,68	R\$ 1.840,06
820	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UNIDADE	6	R\$ 306,68	R\$ 1.840,06
821	VIDRO DE ASPIRAÇÃO 5 LITROS RESERVATORIO	UNIDADE	6	R\$ 64,70	R\$ 388,22
VALOR TOTAL ESTIMADO DE REFERÊNCIA				R\$ 11.715.582,25	

1.3 Os produtos destinados a atendimento de mandados judiciais estão descritos no item, e obrigatoriamente deve ser fornecidos os produtos de referência, conforme consta na indicação descrita no item.

1.4 Os produtos que consta a marca de referência, são produtos padronizados pelo Município, conforme Artigo 41, inciso I, alínea “a” da lei 14.133 de 2021, e quando expresse na descrição do item, a licitante deve ofertar a marca solicitada.

1.5 Os licitantes que apresentarem proposta para os itens que necessita de apresentação de amostra, deverão enviar suas amostras para a coordenadora da farmácia do município, no endereço, rua 47, nº 875, centro, Itapuranga-GO, aos cuidados da farmacêutica THAIS CRISTINA AUGUSTO FERREIRA, até as 08 horas do dia 11 de março de 2025. Os licitantes que não enviarem suas amostras serão desclassificados no respectivo item.

1.5.1 Não haverá outra convocação para apresentação de amostra, todos os licitantes que apresentarem proposta para os itens que pede apresentação de mostra, deverão apresentar conforme instrução do item anterior.

2 DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, E POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser prorrogada nas formas previstas da Lei 14.133/21.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação consiste na referência ao Estudo Técnicos Preliminares Correspondente, em anexo ao processo, conforme previsto no §1º do Art. 18 da lei 14.133/2023.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO





4.1 Garantir o abastecimento das unidades de saúde que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, dos produtos objeto do processo de licitação.

5 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO (DEVERÁ SER APRESENTADO NA LICITAÇÃO).

5.1 Os licitantes interessados em participar do processo de licitação, deverá apresentar além dos documentos já previsto no edital, os seguintes documentos;

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.1.3 Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4 Somente será considerado para efeitos de comprovação da habilitação jurídica, aquele licitante que apresentar o contrato social com todas suas alterações ou a última alteração consolidada, até a data de realização do presente certame.

5.1.5 Declarações conjuntas, conforme modelo do Anexo III.

5.1.6 Declaração de comprovação de ME ou EPP, conforme Anexo V, exigida somente para microempresas ou empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, **acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado Sede da Licitante, emitida a menos de 60 dias ou data de vencimento constante na certidão.**

5.1.7 Documento oficial de identificação oficial com foto do sócio representante.

5.2 Regularidade Fiscal:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.

5.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal.

5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pelo Estado sede da licitante.

5.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pelo município sede da licitante.





5.2.8 A comissão certificará se as licitantes se encontram no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, a regularidade das empresas e / ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010. Assim como também será realizado consulta no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

5.2.9 Será realizado consulta no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

5.3 **Qualificação Econômico-financeira:**

5.3.1 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedida pelo judiciário do Estado sede da pessoa jurídica contemplando todas as comarcas da Unidade da Federal da licitante ou da Comarca Sede, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

5.4 **Qualificação Técnica:**

5.4.1 Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando nos mesmos estiver explícita sua validade.

5.4.2 Apresentar AFE – Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela Anvisa.

5.4.3 Todos os produtos de EPI – Equipamentos de proteção individual, exemplo; máscaras, aventais, luvas, óculos e outros deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho (MTE) (OBS: deve possuir, porém não há necessidade de apresentação).

6 **EXECUÇÃO SOBRE A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

6.1 Os pedidos para aquisição dos produtos serão feitos pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga em conjunto com a farmacêutica coordenadora.

6.2 O recebimento e conferência dos produtos será realizado pelo servidor responsável pela gestão e fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga o senhor Schineider Campos de Andrade em conjunto com a Coordenadora da Farmácia.

6.3 Todos os produtos de EPI – Equipamentos de proteção individual, exemplo; máscaras, aventais, luvas, óculos e outros deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho (MTE).

6.4 Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, e atender todas as normas de segurança e qualidade de todos os órgãos de segurança e reguladores Nacional, Estadual, e Municipal em Especial “ANVISA E INMETRO”.





- 6.5 Os produtos destinados à saúde, farmacêuticos, correlatos, saneantes, cosméticos, equipamentos em geral, que não sejam insetos pela Anvisa, **DEVERÃO POSSUIR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.**
- 6.6 Na data da entrega dos medicamentos, a validade dos mesmos não poderá ter seu vencimento inferior à 12 (doze) meses de validade, ou 80 % de sua validade para produtos com validade inferior à 12 (doze) meses.
- 6.7 A licitante vencedora terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a entrega da medicação, após a emissão da solicitação de compra.
- 6.8 Os medicamentos serão fornecidos de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, pelas empresas vencedoras da licitação.
- 6.9 No valor do produto deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, **FRETE**, tributos e/ou impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes na execução do fornecimento.
- 6.10 Se os produtos não obedecerem estritamente, as especificações constantes deste Termo de Referência, serão desclassificados pelo pregoeiro.
- 6.11 A licitante proponente, uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este termo de referência, incorrerá nas sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.
- 6.12 Os medicamentos e produtos da presente licitação serão recebidos, da seguinte forma:
- Provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com a especificação, se for atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, serão recebidos em caráter definitivo;
 - Definitivamente, após a verificação das quantidades e qualidade;
- 6.13 Caso o produto seja considerado **INSATISFATÓRIO**, será lavrado **TERMO DE RECUSA**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis:
- 6.14 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.15 Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.16 Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1 A Gestão e fiscalização do contrato será realizada por servidores municipal, nomeados por Ato do Chefe do Executivo.

8 PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais
- 8.2 As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:





- 8.3 Data de emissão
- 8.4 Estar endereçada ao órgão solicitante, ao seu respectivo CNPJ;
- 8.5 Quantidade fornecida;
- 8.6 Especificações dos produtos;
- 8.7 Preços unitários e total;
- 8.8 O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
- 8.9 O fiscal da Ata de Registro de Preço, será o senhor, Schineider Campos de Andrade.
- 8.10 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais e sociais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.
- 8.11 As notas fiscais devem acompanhar os produtos, e serem enviadas em arquivo PDF para farmacêutica coordenadora da Farmácia.
- 8.12 O pagamento será realizado após a completa entrega de todos os produtos que consta na ordem de fornecimento, enquanto a totalidade dos itens dos produtos da ordem de fornecimento não forem entregues, não haverá pagamento.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

- 9.1 Será habilitado a celebração da Ata de Registro de Preço a licitante que for selecionado por apresentar o menor valor por item, e que apresente toda documentação solicitada no edital, termo de referência e anexos, conforme previsto no edital e demais anexos do presente processo de licitação.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O valor estimado foi feito, levando em consideração orçamentos apresentados por fornecedores do ramo de atividade ao objeto do processo de licitação.
- 10.2 O valor total estimado do processo é de R\$ 11.715.582,25 (onze milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamentos que fazem parte dos autos do processo.

11 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0024.2.163.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	00676	102/107/ 131/125





BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.302.0022.2.162.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0665	102/107/ 131/125
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0021.2.036.3.3.90.32	MATERIAL, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298	102 / 125
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.021.2.036.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	304	102 / 125

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 12.2 Fornecer os produtos conforme emissão da ordem de fornecimento.
- 12.3 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da ARP.
- 12.4 Ressarcir por eventuais prejuízos causados ao Município de Itapuranga, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- 12.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 12.6 Pagar, pontualmente, os seus empregados e as obrigações fiscais, exonerando O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária pelo pagamento.
- 12.7 Garantir que os serviços sejam elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos produtos a serem fornecidos.
- 12.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes ao fornecimento dos produtos, exceto nos casos, por motivos estranhos a sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

13 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com edital da respectiva licitação;
- 13.3 Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
- 13.4 Comunicar, em tempo hábil, ao fornecedor, possíveis desconformidade dos produtos com as especificações do termo de referência, devendo providenciar as devidas correções ou imediata substituição;
- 13.5 Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pela autoridade competente.





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

14 DA GARANTIA

14.1 Considerando que o pagamento somente será realizado após a entrega dos produtos, não haverá garantia financeira pela ARP.

14.2 A garantia que a contratada dará, são as previstas pelos fabricantes, ou que estejam expressas na descrição dos respectivos produtos.

Itapuranga – Go, 10 de fevereiro de 2025.

DIONICE MARIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde





ANEXO II – MINUTA DA ATA E REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

*ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADA
ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPURANGA, E O FORNECEDOR,
_____, conforme apresentado
abaixo;*

ATA XXX - P – ARP/2025.

DAS PARTES:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, inscrito no CNPJ Nº 11.321.092/0001-28, com sede na rua 47 nº 875, centro, Itapuranga-GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº. 005/2025/GPGPF, de 02/01/2025, senhora **DIONICE MARIA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº. 3959176/DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 928.380.061-34, residente e domiciliada na Rua 45, nº. 981, Centro, Itapuranga – Go.

FORNECEDOR: _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à _____, representada pelo(a) _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____, doravante denominada de **FORNECEDOR**.

FUNDAMENTO: Esta Ata de Registro de Preço tem origem da licitação realizada na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**, cuja Adjudicação e Homologação, se deu a favor do presente fornecedor, nos termos do que dispõe a Lei Federal 14.133/21, IN TCM-GO 009/2023, e ao processo administrativo nº. 790/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 Vincula-se a esta Ata de Registro de Preço, o edital de licitação, Termo de Referência e a proposta do fornecedor e todas as exigências da Lei Federal 14.133/21, mesmo que não esteja expressa nesta Ata de Registro de Preço.





CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Através da presente ata, fica registrado os valores, conforme descrição do produto, unidade, quantidades, marca e valores unitários e total, apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML FRASCO COM 120 ML	UNIDADE	300		R\$	R\$
2	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% COM 3 ML	UNIDADES	2.000		R\$	R\$
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000		R\$	R\$
4	ACICLOVIR 250MG PO PARA SOLUÇÃO	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
5	ACICLOVIR 50MG\G 5% CREME COM 10G	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
6	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
7	ACIDO ASCORBICO INJ. 100MG/ML AMPOLA COM 5ML.	UNIDADE	20.000		R\$	R\$
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ ML AMPOLA COM 5 ML	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
10	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) 90% 10ML	FRASCO	120		R\$	R\$
11	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000		R\$	R\$
12	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 50MG\ML COM 100ML	FRASCO	400		R\$	R\$
13	ACTILYSE 50MG FR/AMP. + DIL. 50ML	AMPOLA/FRASCO	100		R\$	R\$
14	ADENOSINA 3MG INJ AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	500		R\$	R\$
15	ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
16	ALBENDAZOL 40MG\ML FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
17	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG.	COMPRIMIDO	4.000		R\$	R\$
18	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 4 CPR A CAIXA	CAIXA	500		R\$	R\$
19	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600		R\$	R\$
20	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600		R\$	R\$
21	AMICACINA 500MG / 2 ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
22	AMINOFILINA 100MG COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	6		R\$	R\$
23	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
24	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
25	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
26	AMITRIPTILINA 25 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000		R\$	R\$





27	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
28	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 1G + 200MG FRASCO COM 1G	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$
29	AMOXICILINA SUS. ORAL 50MG/ML 60 ML	FRASCO	6.000		R\$	R\$
30	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/ML + 125 MG/ML	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
31	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML COM 75 ML	FRASCO	10.000		R\$	R\$
32	AMPICILINA + SULBACTAM 3G COM 20 FRASCO + 20 AMPOLA DILUENTE COM 6,4 DE AGUA PARA INJETAVEIS	CAIXAS	20		R\$	R\$
33	AMPICILINA 500 MG COM 840 CAPSULAS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	2		R\$	R\$
34	AMPICILINA 500MG EMBLAGEM DE 100 FRASCOS + DILUENTE DE COM 2 ML	CAIXAS	8		R\$	R\$
35	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
36	ATENSINA 0, 2 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120		R\$	R\$
37	ATROPINA 0,25MG CAIXAS COM 240 AMPOLAS DE 1 ML	CAIXAS	6		R\$	R\$
38	AZITROMICINA 500MG C/ 3CPR 3X1	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
39	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML 1 FRASCO EM PO 900MG + 1 DILUENTE 12ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
40	BENSILATO DE ANLÓDIPINA 5 MG	COMPRIMIDO	65.000		R\$	R\$
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL COM ANESTESICO	FRASCO/AMPOLA	5.000		R\$	R\$
42	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	FRASCO/AMPOLA	300		R\$	R\$
43	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG\ML COM 100 ML	FRASCO	500		R\$	R\$
44	BETAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 120 ML	FRASCO	50		R\$	R\$
45	BETAPROSPAN DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
46	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% INJ AMPOLA PLÁSTICA COM 10 ML	AMPOLA	800		R\$	R\$
47	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CAIXA COM 28 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	60		R\$	R\$





49	BROMETO DE IPATROPIO 0,25g\ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20ML	FRASCO	200		R\$	R\$
50	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMPOLAS	200		R\$	R\$
51	BROMETO IPRATROPIO 0,25 MG/ML COM 20ML	FRASCO	400		R\$	R\$
52	BROMEXINA XAROPE ADULTO XAROPE 120 ML	FRASCO	350		R\$	R\$
53	BROMIDRATO FENOTEROL VIA INALATORIA 5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	200		R\$	R\$
54	BROMOPRIDA 10MG EMBALAGEM COM 800 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	2		R\$	R\$
55	BROMOPRIDA GOTAS PEDIATRICAS 4MG\ML FRASCO COM 10ML	FRASCO	70		R\$	R\$
56	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG\ML IV AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	15.000		R\$	R\$
57	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
58	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
59	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% + 80MG\ML AMPOLA DE 4 ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
60	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO ESTERIL	AMPOLA	500		R\$	R\$
61	BUPIVACAÍNA COM VASO 20 ML INJETÁVEL	AMPOLA	200		R\$	R\$
62	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
63	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000		R\$	R\$
64	CARBAMAZEPINA 20MG\ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	400		R\$	R\$
65	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
66	CARVAO ATIVADO 250MG EM PO VIA ORAL	FRASCO	15		R\$	R\$
67	CARVAO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10,5CMX10,5CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	18		R\$	R\$
68	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
69	CEFALEXINA 500MG.	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
70	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
71	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL C/ DILUENTE DE 10ML	FRASCO/AMPOLA	6.000		R\$	R\$
72	CEFAZOLINA 1 G INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	5.000		R\$	R\$
73	CEFTRIAXONA INJ. 1GR COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	20.000		R\$	R\$
74	CETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
75	CETOCONAZOL 20MG/ML (100 ML) SHAMPOO ANTICASPA	FRASCO	6.900		R\$	R\$
76	CETOPROFENO 100MG INJETAVEL	AMPOLA	5.000		R\$	R\$





77	CIANOCOBALAMINA 1000 MICROGRAMAS INJETAVEL	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
78	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1.400		R\$	R\$
79	CIMETIDINA 400MG COM 600 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	7		R\$	R\$
80	CINARIZINA 75 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	65		R\$	R\$
81	CIPROFLOXACINO 2MG/ML COM 200ML BOLSA PLASTICA 400MG	BOLSA	2.000		R\$	R\$
82	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	10.000		R\$	R\$
83	CLARITROMICINA INJETAVEL 500MG PO SEM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	500		R\$	R\$
84	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG 50X4ML	CAIXA	20		R\$	R\$
85	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	1.220		R\$	R\$
86	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	2.500		R\$	R\$
87	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
88	CLONAZEPAM 2,5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	1.200		R\$	R\$
89	CLONIDINA 0,15MG COM 60 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	20		R\$	R\$
90	CLORETO DE POTÁSSIO 19% 1MG\ML INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
91	CLORETO DE SODICO 200MG\ML SOL. INJ COM 10ML.	UNIDADE	1.200		R\$	R\$
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.000		R\$	R\$
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.500		R\$	R\$
95	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000		R\$	R\$
96	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML	UNIDADE	70		R\$	R\$
97	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	UNIDADE	70		R\$	R\$





98	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 1 LITRO	UNIDADE	200		R\$	R\$
99	CLORIDRATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	40		R\$	R\$
100	CLORIDRATO DE ONDOSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
101	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
102	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100MG POR 2ML	FRASCO/AMPOLA	120		R\$	R\$
103	CLORIDRATO NALTREXONA 50 MG COM 30COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40		R\$	R\$
104	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
105	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26.000		R\$	R\$
106	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ COM 5 ML IM	AMPOLA	400		R\$	R\$
107	CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
108	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
109	COLFLEX CURCUMURA COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30		R\$	R\$
110	COLIRIO ANESTESIO CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% (OXIBUPROCAÍNA)	FRASCO	50		R\$	R\$
111	COLIRIO HIALURONATO DE SODIO 0,15%-HYABAK (JUDICIAL)	FRASCO	36		R\$	R\$
112	COMPLEXO B IV INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	20.000		R\$	R\$
113	DACTIL OB 10 MG C/ 30 CPR 30X1	CAIXA	5		R\$	R\$
114	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
115	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
116	DEXAMETASONA ACETATO 4MG COMPRIMIDO COM 500 A CAIXA (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	5		R\$	R\$
117	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G.	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
118	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
119	DEXAMETASONA IV 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	15.000		R\$	R\$
120	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
121	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	FRASCO	5.000		R\$	R\$
122	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	64.000		R\$	R\$
123	DIAZEPAN 5 MG/ML IV INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	4.000		R\$	R\$





124	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G 85 ML SPRAY	SPRAY	1.000		R\$	R\$
125	DICLOFENACO POMADA 60G	UNIDADE	500		R\$	R\$
126	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	3.000		R\$	R\$
127	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.500		R\$	R\$
128	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 SOLUÇÃO INJ. 50/50MG/ML AMPOLA 10ML USO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
129	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJ. 10ML USO INTRAVENOSA	AMPOLA	1.000		R\$	R\$
130	DIMETICONA 40MG COMP. (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
131	DIMETICONA GOTAS 75MG\ML COM 20ML	FRASCO	300		R\$	R\$
132	DIPIRONA 500MG\ML INJETAVEL COM 2ML	AMPOLA	12.000		R\$	R\$
133	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	UNIDADE	3.000		R\$	R\$
134	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 250MG+10MG COMP- HIOSCINA COMPOSTA	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
135	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJ. 4MG\ML + 500MG\ML	AMPOLA	17.000		R\$	R\$
136	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	100.000		R\$	R\$
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 AMPOLA 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
138	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	300		R\$	R\$
139	DOBUTAMINA 250 MG INJ. 20 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
140	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ. FRASCO 10ML.	FRASCO/AMPOLA	300		R\$	R\$
141	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML SOL. INJ. 1ML.	AMPOLA	300		R\$	R\$
142	EMUSÃO OFTALMOLOGICA CICLOSPORINA 0,05%- RESTASIS (JUDICIAL)	CAIXAS	24		R\$	R\$
143	ENALAPRIL 20MG.	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
144	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
145	ENOXAPARINA 40MG\ML EMBALAGEM COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS	CAIXAS	80		R\$	R\$





146	ESCADA FUNCIONAL + 10 CONES FURADOS C/BARREIRAS + 10 PRATOS + CORDA (KIT)	KIT	4		R\$	R\$
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	55.000		R\$	R\$
148	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	3		R\$	R\$
149	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
150	ETOMIDATO 2MG\ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
151	EZTIMIBA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	240		R\$	R\$
152	FENILEFRINA 10 MG\ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
153	FENITOINA 50MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
154	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
155	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000		R\$	R\$
156	FENOBARBITAL 100 MG\ML COM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	500		R\$	R\$
157	FENTANIL 50MCG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 10ML IV	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
158	FLORATIL 200 MG COM 6 CAPSULAS	CAIXAS	120		R\$	R\$
159	FLORATIL 250MG COM 10 ENVELOPES	ENVELOPES	60		R\$	R\$
160	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
161	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 5ML. COM 5 AMPOLAS	CAIXAS	30		R\$	R\$
162	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000		R\$	R\$
163	FORMOL LÍQUIDO A 37% LITRO	UNIDADE	20		R\$	R\$
164	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
165	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
166	GALVUS 50MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.688		R\$	R\$
167	GALVUS MET COM 56 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	120		R\$	R\$
168	GENFIBROLIZA 900MG COM 15 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXA	240		R\$	R\$
169	GENTAMICINA 80 MG 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
170	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
171	GLICERINA LÍQUIDA SOLUÇÃO USO TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	12		R\$	R\$
172	GLICEROL LÍQUIDA 12% 500ML INJETÁVEL COM SONDA	UNIDADE	200		R\$	R\$
173	GLICONATO DE CALCIO 100 MG\ML 10 ML	AMPOLA PLASTICA	400		R\$	R\$
174	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	1.800		R\$	R\$
175	GLICOSE 5% 500 ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.800		R\$	R\$
176	GLICOSE 50% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	3.000		R\$	R\$





177	GUACO 35MG/ML FRASCO COM 100ML USO ADULTO E PEDIATRICO	FRASCO	1.000		R\$	R\$
178	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO COM 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
179	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
180	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
181	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30		R\$	R\$
182	HEPARINA SODICA 5000UI SOL. INJ FRASCO 5ML.	FRASCO	500		R\$	R\$
183	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
184	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
185	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	2.000		R\$	R\$
186	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	10.000		R\$	R\$
187	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	UNIDADE	200		R\$	R\$
188	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML COM 150ML	FRASCO	700		R\$	R\$
189	HIOSCINA ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 1ML.	AMPOLA	3		R\$	R\$
190	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	200		R\$	R\$
191	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
192	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
193	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	2.800		R\$	R\$
194	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300MCG SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	UNIDADE	50		R\$	R\$
195	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3 ML (JUDICIAL)	REFIL	3.000		R\$	R\$
196	INSULINA NOVORAPID (JUDICIAL)	REFIL	120		R\$	R\$
197	INSULINA TRESIBA COM 3ML (JUDICIAL)	REFIL	120		R\$	R\$
198	IODETO DE POTÁSSIO 100MG\5ML XAROPE 100 ML	FRASCO	100		R\$	R\$
199	ISOSSORBIDA DINTRATO 5MG SL COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
200	ISOXSUPRINA INIBINA INJETÁVEL - 10MG/ML 2ML.	AMPOLA	200		R\$	R\$
201	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	8.000		R\$	R\$
202	JANUMET 50MG+1000MG C/56 (JUDICIAL)	CAIXAS	300		R\$	R\$
203	JARDIANCE 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	300		R\$	R\$
204	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
205	L-CAPS COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	36		R\$	R\$
206	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
207	LEVOFLOXACINA 750MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$





208	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJETAVEL BOLSA PLASTICA 100ML.	BOLSA	1.500		R\$	R\$
209	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
210	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
211	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30G	UNIDADE	600		R\$	R\$
212	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA SOL. INJ. 2% + 1.200.000 20ML FR/AMP.	FRASCO/AMPOLA	500		R\$	R\$
213	LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 2% SOL INEJTAVEL FRASCO 20ML.	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$
214	LIDOCAINA INJETAVEL 2% AMPOLA COM 5 ML IV	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$
215	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	FRASCO	40		R\$	R\$
216	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000		R\$	R\$
217	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	200.000		R\$	R\$
218	MANITOL 20% SOL. INJETAVEL FRASCO 250ML.	UNIDADE	120		R\$	R\$
219	MEROPENEM 1 GRAMA INJETAVEL	AMPOLA/FRASCO	4.000		R\$	R\$
220	METADONA 10MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
221	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	150.000		R\$	R\$
222	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
223	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	31.000		R\$	R\$
224	METILDOPA DE 500MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
225	METILERGOMETRINA 0,2MG\ML COM 1ML. IV	AMPOLA	700		R\$	R\$
226	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG(JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.500		R\$	R\$
227	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL COM 8 ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
228	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
229	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	COMPRIMIDO	400		R\$	R\$
230	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000		R\$	R\$
231	METOPROLOL 50MG SUCCINATO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
232	METRONIDAZOL 0,5% SOL. INJETAVEL COM 100ML	BOLSA	1.500		R\$	R\$
233	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	18.000		R\$	R\$
234	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
235	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% 100MG\G	UNIDADE	500		R\$	R\$
236	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 20MG\G BISNAGA 80 GRAMAS, COM APLICADORES	UNIDADE	600		R\$	R\$
237	MICONAZOL LOÇÃO 20MG\G	FRASCO	200		R\$	R\$
238	MIDAZOLAN 5MG/ML SOL INJETAVEL COM 10ML IV	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
239	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		R\$	R\$
240	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		R\$	R\$
241	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML COM 1ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$





242	MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	1.000		R\$	R\$
243	NALOXONA 0,4MG COM 1 ML	AMPOLA	150		R\$	R\$
244	NEOCAÍNA PESADA 0,50% P/RAQUIANESTESIA INJ 4ML ISOBARICA	UNIDADE	500		R\$	R\$
245	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
246	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
247	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
248	NISTATINA 100.000 UI SUSP. ORAL FRASCO 50 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
249	NITROGLICERINA 5MG/ML COM 10ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
250	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG COM ENVELOPES FOTOPROTETORES	AMPOLA	30		R\$	R\$
251	NORIPURUM HIDROXIDO FERICO EV 20MG/MLCAIXA C/ 5 AMPOLAS 5X1 DE 5ML OU SIMILAR	CAIXA	2.000		R\$	R\$
252	OCITOCINA 5 UI 1 ML INJETÁVEL COM 1ML	AMPOLA	700		R\$	R\$
253	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPSULA	100.000		R\$	R\$
254	OMEPRAZOL PO PARA SOL. INJ 40MG COM DILUENTE FRASCO/AMPOLA 10ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
255	ONDANSETRONA 2MG/ML COM 4 ML	AMPOLA	5.000		R\$	R\$
256	OXACILINA INJETAVEL 500MG COM 5ML	FRASCO/AMPOLA	100		R\$	R\$
257	OXCARBAMAZEPINA 600MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	3.000		R\$	R\$
258	OXIBUTININA 5MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
259	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG INJETAVEL	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
260	PARACETAMOL + CODEINA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	20		R\$	R\$
261	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	41.000		R\$	R\$
262	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASCO	2.600		R\$	R\$
263	PASSIFLORA INCARNATA 100 MG + CRATAGEUS OXYCANTHA 30MG + SALIX ALBA 100 MG - PASALIX CAIXA COM 20 CPR	CAIXAS	100		R\$	R\$
264	PERMETRINA 5% 60 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
265	PHOSPOENEMA FOSFATO DE SODIO 133ML	FRASCO	70		R\$	R\$
266	PILOCARPINA 2%	FRASCO	70		R\$	R\$
267	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.000		R\$	R\$
268	POLIAMINOÁCIDOS 10ML INJETAVEL MULTIVITAMINAS	AMPOLA	300		R\$	R\$
269	POLIVITAMINICO SUSP. ORAL 100 ML - COMPLEXO B	FRASCO	1.000		R\$	R\$
270	PREDNISOLONA 3MG/ML COM 60ML	FRASCO	1.000		R\$	R\$
271	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
272	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	7.000		R\$	R\$
273	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	1.600		R\$	R\$
274	PREGABALINA 150MG - LYRICA (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$





275	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
276	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
277	PROPOFOL 10 MG /ML AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
278	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
279	PROTETOR FACIAL, FATOR 30 COM 200 ML	UNIDADE	1.200		R\$	R\$
280	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO 500ML.	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
281	RINGER SIMPLES INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.500		R\$	R\$
282	RISPERIDONA 3MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.200		R\$	R\$
283	ROSUVASTATINA CALCICA 40MG(JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.600		R\$	R\$
284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPES COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.000		R\$	R\$
285	SALBUTAMOL 5MG\ML SOLUÇÃO PARA INALACAO OU AEROSOL100MC	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
286	SEVOFLURANO COM 250 ML (SOLUÇÃO PARA INALACÃO)	FRASCO	120		R\$	R\$
287	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
288	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
289	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SIST. FECHADO BOLSA	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
290	SUGAMMADEX SODICO 100 MG / 2 ML	AMPOLA	120		R\$	R\$
291	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIM 80/16 MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 5ML.	AMPOLA	500		R\$	R\$
292	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000		R\$	R\$
293	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSAO FR 50ML.	FRASCO	600		R\$	R\$
294	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMPOLA PLASTICA	600		R\$	R\$
295	SULFATO FERROSO 5mg\ml COM 30ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
296	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
297	SUPLEMENTO NESTONUTRI COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$
298	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS	LATA	120		R\$	R\$
299	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$
300	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL III 800 GRAMAS	LATA	100		R\$	R\$
301	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL PEPTI 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	150		R\$	R\$
302	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR	LATA	20		R\$	R\$
303	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR (JUDICIAL)	LATA	1.000		R\$	R\$
304	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO	LATA	3.000		R\$	R\$
305	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO (JUDICIAL)	LITRO	6.000		R\$	R\$
306	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS	LATA	20		R\$	R\$
307	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$





308	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN 3 COM 400GRAMAS	LATA	50		R\$	R\$
309	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN I LATA COM 400G	LATA	50		R\$	R\$
310	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS	LATA	100		R\$	R\$
311	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	1.000		R\$	R\$
312	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS	LATA	50		R\$	R\$
313	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	100		R\$	R\$
314	SUPLEMENTO ALIMENTAR PREGOMIN PEPTI LATA COM 400GRAMAS	LATA	120		R\$	R\$
315	SUSTRATE 10MG	COMPRIMIDO	2.400		R\$	R\$
316	SUSTRATE CPR 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300		R\$	R\$
317	SUXAMETONIO PO PARA SOL INJETAVEL 50MG FRASCO/AMPOLA IV	FRASCO/AMPOLA	200		R\$	R\$
318	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO COM 30 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	20		R\$	R\$
319	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	600		R\$	R\$
320	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML COM 5ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
321	TENOXICAN 40MG PO PARA SOL INJETAVEL FRASCO 2ML.	FRASCO/AMPOLA	4.000		R\$	R\$
322	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
323	TIOPENTAL SODICO 0,5MG INJETAVEL	AMPOLA	50		R\$	R\$
324	TORVAL CR 500 MG COM 60 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40		R\$	R\$
325	TRAMADOL 100MG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
326	TRAMAL RETARD 100 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE)	COMPRIMIDO	200		R\$	R\$
327	TRAMAL RETARD 100MG (JUDICIAL)	OMPRIMIDO	4.000		R\$	R\$
328	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20G/5ML	AMPOLA	60		R\$	R\$
329	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	35		R\$	R\$
330	VANCOMICINA 500 MG ACOMPANHADO COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	2.000		R\$	R\$
331	VASELINA LIQUIDA PARA USO EXTERNO 1 LITRO	LITRO	60		R\$	R\$
332	VASELINA SÓLIDA POTE DE 500G	POTE	10		R\$	R\$





333	VASOPRESSINA 20 U/ML INJETÁVEL COM 10 AMPOLAS	AMPOLA	100		R\$	R\$
334	VERAPAMIL 5MG/2ML 2 ML AMP	AMPOLA	600		R\$	R\$
335	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
336	WHEY PROTEN ISOLADO 900 GR (JUDICIAL)	LATA	100		R\$	R\$
337	REPELENTE DE INSETOS SPAY FAMILIA 200 ML	FRASCO	1200		R\$	R\$
338	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADE 100X1	PACOTE	600		R\$	R\$
339	AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
340	AFASTADOR FARABEUF ADULTO EXTRA GRANDE 20X180MM	PARES	4		R\$	R\$
341	AFASTADOR FARABEUF ADUTO 15X150MM	PARES	4		R\$	R\$
342	ÁGUA BI DESTILADA 10 ML	UNIDADE	50.000		R\$	R\$
343	ÁGUA BI DESTILADA 5 LITROS	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
344	AGULHA 40X1,2 COM 100X1	CAIXA	600		R\$	R\$
345	AGULHA 13X4,5 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
346	AGULHA 20X5,5 COM 100X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
347	AGULHA 25X7,0 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
348	AGULHA 25X8,0 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
349	AGULHA PARA RAQUE 25 G	UNIDADE	3.000		R\$	R\$
350	AGULHA PERIDURAL Nº 18	UNIDADE	400		R\$	R\$
351	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	700		R\$	R\$
352	ALCOOL ETILICO 92% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100		R\$	R\$
353	ALCOOL GEL FRASCO 500ML	FRASCO	1.000		R\$	R\$
354	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	ROLO	1.000		R\$	R\$
355	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, CM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	300		R\$	R\$
356	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	200		R\$	R\$
357	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE	PACOTES	500		R\$	R\$





	FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
358	ALMOTOLIA BICO RETO C/CAPACIDADE DE 250ML.	FRASCO	500		R\$	R\$
359	AMBÚ DE SILICONE ADULTO COMPLETO-REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12		R\$	R\$
360	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL COMPLETO-REANIMADOR MANUAL EDIÁTRICO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12		R\$	R\$
361	ANDADOR POP ALUMINO DOBRÁVEL ARTICULADA 3 BARRAS ADULTO	UNIDADE	20		R\$	R\$
362	ANEL PARA PILATES	UNIDADE	2		R\$	R\$
363	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	UNIDADE	500		R\$	R\$
364	APALPADOR COM MOLA PARA AURICULOTERAPIA	UNIDADE	4		R\$	R\$
365	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL MECANICO FIXO DE PAREDE	UNIDADE	6		R\$	R\$
366	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO ADULTO COMPLETO KIT	KIT	200		R\$	R\$
367	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO INFANTIL COMPLETO KIT	KIT	12		R\$	R\$
368	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO NEONATAL COMPLETO KIT	KIT	6		R\$	R\$
369	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO OBESO	KIT	20		R\$	R\$
370	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO	UNIDADE	40		R\$	R\$
371	APARELHO MASSAGEADOR ELÉTRICO CORPORAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL (220V)	UNIDADE	10		R\$	R\$
372	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO MASTER 400 ML	UNIDADE	7		R\$	R\$
373	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE 10 LITROS E COM PEDESTAL	UNIDADE	4		R\$	R\$
374	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	4		R\$	R\$
375	ASPIRADOR VENTURI PARA AR COMPRIMIDO FRASCO 500ML	UNIDADE	4		R\$	R\$
376	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE	CAIXA	300		R\$	R\$





	APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
377	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300		R\$	R\$
378	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300		R\$	R\$
379	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA	PACOTE	2.000		R\$	R\$





	RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 10 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.					
380	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 20 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	2.000		R\$	R\$
381	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 30 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	600		R\$	R\$
382	AVENTAL IMPERMEAVEL COM MANGA E GRAMATURA 60	PACOTES	4.500		R\$	R\$
383	BALANCA DE BIOIMPENDANCIA - CONTROLE CORPORAL ATÉ 200 KILOS	UNIDADE	2		R\$	R\$
384	BALANCA DIGITAL GLASS 10	UNIDADE	24		R\$	R\$
385	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL ELETRONICA 30 KG	UNIDADE	6		R\$	R\$
386	BANDEJA INOX LISA 42X30X4,5 4,2 LITROS	UNIDADE	20		R\$	R\$
387	BANDEJA INOX TIPO RIM	UNIDADE	30		R\$	R\$
388	BASTAO AMNIOTOMO DESCARTAVEL ROMPEDOR DE BOLSA	UNIDADE	250		R\$	R\$
389	BATERIAS PARA DEA ZOLL AED PLUS TIPO CR123A 3.0V	UNIDADE	10		R\$	R\$
390	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 216mm x 30m TIPO BIOMET	UNIDADE	500		R\$	R\$
391	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 80X30	UNIDADE	50		R\$	R\$
392	BOBINAS DE GELO EXTRA GRANDES RIGIDO 23,5 X 19 X 4CM	UNIDADES	100		R\$	R\$
393	BOBINAS DE GELO GRANDE RIGIDO 20X12X4CM	UNIDADES	150		R\$	R\$
394	BOLA BOBATH GRANDE	UNIDADE	7		R\$	R\$
395	BOLA FEIJÃO AZUL 90x40 CM	UNIDADE	8		R\$	R\$





396	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UNIDADE	8.000		R\$	R\$
397	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO 2000 ML	UNIDADE	1.500		R\$	R\$
398	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA SAMU IMPERMEAVEL VERMELHA	UNIDADE	10		R\$	R\$
399	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL DRENAVEL. OPACA RECORTAVEL 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA E 1 CLIPE DE FECHAMENTO	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
400	BOLSA TERMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE E FRIA 2 LITROS	UNIDADE	10		R\$	R\$
401	BOMBA PARA SUÇÃO MD PORTATIL	UNIDADE	6		R\$	R\$
402	CABO DE BISTURI 3 ACO	UNIDADE	10		R\$	R\$
403	CABO DE BISTURI 4 ACO	UNIDADE	30		R\$	R\$
404	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	6		R\$	R\$
405	CADEIRAS DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 100KG	UNIDADE	5		R\$	R\$
406	CAIXA TERMICA DE 10 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
407	CAIXA TERMICA DE 20 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
408	CAIXA TERMICA DE 26 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
409	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO	UNIDADE	6		R\$	R\$
410	CAIXA TERMICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	4		R\$	R\$
411	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 34 LITROS	UNIDADE	20		R\$	R\$
412	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO IMBUTIDO	UNIDADE	6		R\$	R\$
413	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 54 LITROS, COM RODINHAS E PUXADOR	UNIDADE	10		R\$	R\$
414	CAMISINHA NÃO LUBRIFICADO PARA PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRRAFIA COM 144 UNIDADES	CAIXA	80		R\$	R\$
415	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE, COM FACE IMPERMEAVEL E OUTRA ABSORVENTE 50X50 CM	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
416	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE 40X40 CM	UNIDADE	1.700		R\$	R\$
417	CANETA DE BISTURI ELETRICO TIPO IMAI COMPLETA	UNIDADE	6		R\$	R\$
418	CÂNULA DE TRAQUEIA METÁLICA NÚMERO 4	UNIDADE	12		R\$	R\$





419	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, BCI MEDICAL N 8 MATERIAL ATOXICO, ISENTO DE LATEX	UNIDADE	12		R\$	R\$
420	CANULAS DE GUEDEL 1	UNIDADE	30		R\$	R\$
421	CANULAS DE GUEDEL 2	UNIDADE	30		R\$	R\$
422	CANULAS DE GUEDEL 3	UNIDADE	50		R\$	R\$
423	CANULAS DE GUEDEL 4	UNIDADE	50		R\$	R\$
424	CANULAS DE GUEDEL 5	UNIDADE	50		R\$	R\$
425	CANULAS DE GUEDEL 6	UNIDADE	30		R\$	R\$
426	CAPACETE HOOD DE ACRILICO NEONATAL MEDIO	UNIDADE	5		R\$	R\$
427	CAPACETE SOCORRISTA RESGATE COM CATRACA E JUGULAR + OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	10		R\$	R\$
428	CAT GUT CROMADO N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24 X1	CAIXA	28		R\$	R\$
429	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	68		R\$	R\$
430	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 5,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	38		R\$	R\$
431	CAT GUT CROMADO N°3 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
432	CAT GUT CROMADO N°1 C\ AGULHA 5,0 COM CÍRCULO CORTANTE 1/2 24X1	CAIXA	28		R\$	R\$
433	CAT GUT CROMADO N°4 C\ AGULHA 3,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
434	CAT GUT SIMPLES 1 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18		R\$	R\$
435	CAT GUT SIMPLES N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1 AGULHA 3/8	CAIXA	68		R\$	R\$
436	CAT GUT SIMPLES N° 4,0 C/ AGULHA 3,0 CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
437	CAT GUT SIMPLES N° 3,0 COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
438	CAT GUT SIMPLES N°2,0 C\ AGULHA 4,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	28		R\$	R\$
439	CAT GUT SIMPLES, SEM AGULHA 1,5 M-0	CAIXA	18		R\$	R\$
440	CATETER DESCARTÁVEL N° 14	UNIDADE	400		R\$	R\$
441	CATETER DESCARTAVEL N° 16	UNIDADE	400		R\$	R\$
442	CATETER DESCARTAVEL N° 18	UNIDADE	600		R\$	R\$
443	CATETER DESCARTÁVEL N° 20	UNIDADE	9.000		R\$	R\$
444	CATETER DESCARTÁVEL N° 22	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
445	CATETER DESCARTÁVEL N° 24	UNIDADE	15.000		R\$	R\$
446	CATETER EPIDURAL 18 G	UNIDADE	500		R\$	R\$
447	CATETER EPIDURAL N 16G	UNIDADE	300		R\$	R\$
448	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTAVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL	UNIDADE	8.000		R\$	R\$
449	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTAVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL PEDIATRICO	UNIDADE	500		R\$	R\$
450	CATETER UMBILICAL 3,5F	UNIDADE	10		R\$	R\$
451	CATETER UMBILICAL 3F	UNIDADE	10		R\$	R\$
452	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA TIPO ARANHA EM VELCRO	UNIDADE	10		R\$	R\$
453	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.000		R\$	R\$





454	CLOREXIDINA ALCOLICA 1 LITRO	UNIADE	70		R\$	R\$
455	CLOREXINIDA DEGERMANTE 0,2% (ESCOVA P/ AS MAOS) COM 10 UNIDADES	PACOTE	500		R\$	R\$
456	COBERTOR PARA OBITO COR PRETA TAMANHO G	UNIDADE	100		R\$	R\$
457	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES ADULTO FOI PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO ASSIM, O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.	UNIDADE	25		R\$	R\$
458	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES INFANTIL, PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.	UNIDADE	10		R\$	R\$
459	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA NEONATAL	UNIDADE	100		R\$	R\$
460	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	100		R\$	R\$
461	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
462	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	200		R\$	R\$
463	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	200		R\$	R\$
464	COLCHÃO ESPUMA CASCA DE OVO D 28 ´	UNIDADE	12		R\$	R\$
465	COLETE REFLETIVO TAM G	UNIDADE	8		R\$	R\$
466	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS	UNIDADE	800		R\$	R\$
467	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LTS (DESCARPAX)	UNIDADE	800		R\$	R\$
468	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES GRANDE (DESCARPAX) 20 LITROS	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
469	COLETOR DE URINA ABERTO 2 LTS	UNIDADE	3.600		R\$	R\$
470	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO INFANTIL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
471	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO INFANTIL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
472	COLETOR DE URINA TRANSLUCIDO FRASCO 80ML DESC. ESTERIL	UNIDADE	6.000		R\$	R\$
473	COMADRE DE INOX 3,5 LITROS	UNIDADE	17		R\$	R\$
474	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EMTECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS,	PACOTE	5.000		R\$	R\$





	AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA ASUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
475	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	80		R\$	R\$
476	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM VOLLO SPORTS	UNIDADE	8		R\$	R\$
477	COPO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENIO	UNIDADE	600		R\$	R\$
478	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL 6X7CM	UNIDADE	200		R\$	R\$
479	DETECTOR DOPPLER FETAL PORTATIL	UNIDADE	10		R\$	R\$
480	DIAPASAO MÉDICO EM ALUMINO COM FIXADOR	UNIDADE	10		R\$	R\$
481	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL PRETO OU AZUL 33 CM	UNIDADE	6		R\$	R\$
482	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA TIPO PRESERVATIVO	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
483	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		R\$	R\$
484	DOPPLER VASCULAR, PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E	UNIDADE	10		R\$	R\$





	VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, COM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE.					
485	DRENO DE KEER Nº 12	UNIDADE	20		R\$	R\$
486	DRENO DE KEER Nº 14	UNIDADE	20		R\$	R\$
487	DRENO DE KERR Nº 10	UNIDADE	20		R\$	R\$
488	DRENO MEDIASTINO N 12	UNIDADE	20		R\$	R\$
489	DRENO MEDIASTINO N 22	UNIDADE	50		R\$	R\$
490	DRENO MEDIASTINO N 30	UNIDADE	50		R\$	R\$
491	DRENO MEDIASTINO N 34	UNIDADE	50		R\$	R\$
492	DRENO PENROSE Nº 02 ESTERIL	UNIDADE	200		R\$	R\$
493	DRENO PENROSE Nº 04 ESTERIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
494	DRENO PENROSE Nº 03 ESTERIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
495	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 3,2	UNIDADE	20		R\$	R\$
496	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 4,8	UNIDADE	30		R\$	R\$
497	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 6,4	UNIDADE	30		R\$	R\$
498	ELETRODO DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000		R\$	R\$
499	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	100		R\$	R\$
500	EQUIPO MICROGOTAS E COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
501	EQUIPO MULTIPLOS 2. VIA C/ CLAMP	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
502	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE \CAMARA DUPLA FLEXIVEL, CAMARA SUPERIOR COM FILTRO 200\ CONEXÃO UNIVERSAL	UNIDADE	200		R\$	R\$
503	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO LIFIMED	UNIDADE	150		R\$	R\$
504	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC ST1000	UNIDADE	150		R\$	R\$
505	EQUIPOS MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ADULTO	UNIDADE	30.000		R\$	R\$
506	EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS	UNIDADE	10.000		R\$	R\$
507	ESCADA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	6		R\$	R\$
508	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	6		R\$	R\$
509	ESCALP Nº 19	UNIDADE	1.700		R\$	R\$
510	ESCALP Nº 21	UNIDADE	11.000		R\$	R\$
511	ESCALP Nº 23	UNIDADE	10.000		R\$	R\$
512	ESCALP Nº 25	UNIDADE	2.200		R\$	R\$
513	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLÓGICO	UNIDADE	10.800		R\$	R\$
514	ESFERA DE SILICONE TIPO CRAVO PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	30		R\$	R\$
515	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5 METROS COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COMTRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PROPRIA SUPERFICIE,	UNIDADE	5.000		R\$	R\$





	APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MOELO PROCITEX. APRESENTAR AMOSTRA.					
516	ESPARADRAPO FITA HIPOALERGICA MICROPOROSO 0,5CMX10M	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
517	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES 100X1	PACOTE	3.000		R\$	R\$
518	ESPATULA DE INOX FLEXIVEL 300X40MM	UNIDADE	4		R\$	R\$
519	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X 40MM	UNIDADE	5		R\$	R\$
520	ESPECULO DESCARTÁVEL PARA OTOSCOPIO 4MM COM 50UNIDADES	PACOTE	100		R\$	R\$
521	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº1 P	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
522	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº2 M	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
523	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº3 G	UNIDADE	500		R\$	R\$
524	ESTADIOMETRO PORTATIL ALTURA ATÉ 2 METROS	UNIDADE	2		R\$	R\$
525	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	12		R\$	R\$
526	ESTETOSCOPIO NEONATAL	UNIDADE	4		R\$	R\$
527	ÉTER ETILICO 1 LITRO	UNIDADE	5		R\$	R\$
528	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS	UNIDADE	6		R\$	R\$
529	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UNIDADE	40		R\$	R\$
530	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UNIDADE	40		R\$	R\$
531	FAIXA ELASTICA CINZA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
532	FAIXA ELASTICA LARANJA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM/ (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
533	FAIXA ELASTICA ROXA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
534	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 25X30 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	90		R\$	R\$
535	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 35X43 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	70		R\$	R\$
536	FILME PARA ULTRASSOM 110MMX20M	UNIDADE	400		R\$	R\$
537	FILTRO BARREIRA PARA CIRCUITOS RESPIRATORIOS	UNIDADE	120		R\$	R\$
538	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	120		R\$	R\$
539	FIO DE ALGODAO \ POLIESTER 0 SEM AGULHA COM 24 UND 24X1	CAIXAS	30		R\$	R\$
540	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	30		R\$	R\$
541	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 2,0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
542	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGC25 4-0 AG. 1,9CM (EQUIVALENTE MONOCRYL Y426H) C/ 36 ENV.	CAIXAS	8		R\$	R\$





543	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8		R\$	R\$
544	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 2-0 COM AGULHA 3 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8		R\$	R\$
545	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 3,0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADE	CAIXAS	8		R\$	R\$
546	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }4- 4,5MM (38CM)	UNIDADE	6		R\$	R\$
547	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }7- 11MM (45CM)	UNIDADE	6		R\$	R\$
548	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL	UNIDADE	20		R\$	R\$
549	FIO POLIVICRIL N 4,0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16		R\$	R\$
550	FIO POLIVICRIL Nº 2-0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADE 36X1	CAIXAS	18		R\$	R\$
551	FIO POLIVICRIL Nº 0 COM AGULHA DE 2,5CM COM 36UNIDADE 36X1	CAIXAS	18		R\$	R\$
552	FIO POLIVICRIL Nº 0 COM AGULHA DE 4CM OBSTETRICO COM 36	CAIXAS	18		R\$	R\$
553	FIO POLIVICRIL Nº 3-0 COM AGULHA 3,5 COM 24 UNIDADE 36X1	CAIXAS	16		R\$	R\$
554	FIO POLIVICRIL Nº5-0 COM AGULHA 1,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16		R\$	R\$
555	FIO PROLENE 2,0 C\ AGULHA 2,5 CM COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	16		R\$	R\$
556	FIO PROLENE 3,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
557	FIO PROLENE 4,0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
558	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
559	FITA KINESIO MUSCLE FIX MULTILASE SAUDE 5CMX5M	ROLO	50		R\$	R\$
560	FITA METRICA PARA ENCEFALICO	UNIDADE	25		R\$	R\$
561	FITA REAGENTE, PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, COM ANTICOAGULANTE (LÍCIO, HEPARINA, AMÔNIO OU EDTA); FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL; DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA; QUE TENHA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA	CAIXA	4.000		R\$	R\$





	SANITÁRIA; COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATA. MARCA DE REFERÊNCIA "ACTIVE", REPOR OS APARELHOS DANIFICADOS. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
562	FITA TERMOSENSIVEL P/ ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	400		R\$	R\$
563	FIXADOR ADESIVO PARA CANULA NASAL – ADULTO (PCT C/10 UND)	PACOTE	40		R\$	R\$
564	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADE	100		R\$	R\$
565	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS 3 M ADESIVOS PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2		R\$	R\$
566	FIXADOR PARA CANULA DE GASTROSTOMIA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2		R\$	R\$
567	FLEBOEXTRATOR COM 9 OLIVAS BALA DE 4 MM A 12MM	UNIDADE	1		R\$	R\$
568	FLUXOMETRO DE OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA	UNIDADE	30		R\$	R\$
569	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADE	20		R\$	R\$
570	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO DE VALVULA COMPRIMIDA	UNIDADE	10		R\$	R\$
571	FOCO CIRURGICO PORTATIL EM LED	UNIDADE	5		R\$	R\$
572	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA G COM 7X1	PACOTE	700		R\$	R\$
573	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G COM 7 X1	PACOTE	600		R\$	R\$
574	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M COM 7 X 1	PACOTE	400		R\$	R\$
575	FRALDA GERIATRICA EXTRA G ADULTO COM 8 UNIDADES	PACOTE	450		R\$	R\$
576	FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
577	GARROTE EM TIRAS DE 45 CM DESCARTAVEL ROLO COM 25 TIRAS	ROLO	8		R\$	R\$
578	GARROTE LATEX EXPESSURA MEDIA Nº200	METROS	100		R\$	R\$
579	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5KG	UNIDADE	200		R\$	R\$
580	HAND GRIJO AJUSTAVEL ACTE SPORTS	UNIDADE	3		R\$	R\$
581	HISTEROMETRO DE COLLIN	UNIDADE	20		R\$	R\$
582	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 TUBOS	UNIDADE	1		R\$	R\$
583	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	PARES.	20		R\$	R\$
584	INFANTOMETRO PORTATIL INFANTIL	UNIDADE	8		R\$	R\$
585	INFRATERMELHO COM SUPORTE E PEDESTAL 34 CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
586	IODO POLIVIDONA DEGERMANTE (ESCOVA P/ AS MAOS)	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
587	IODO POLIVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	UNIDADE	50		R\$	R\$
588	IODO POLIVIDONA TÓPICO 10 % 1 LITRO	UNIDADE	50		R\$	R\$
589	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	100		R\$	R\$
590	JOELHEIRAS ARTICULADAS COM CANELEIRA DOBRAVEL	UNIDADE	10		R\$	R\$
591	KIT BIOTORAX ADULTO Nº 30 (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 22)	UNIDADE	20		R\$	R\$





592	KIT BIOTORAX INFANTIL (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 12)	UNIDADE	8		R\$	R\$
593	KIT CATETER DUPLO LUMEN (AGULHA DE PUNÇÃO FIO QUIA FLEXIVEL PONTA EM J DICATADOR) AVC	UNIDADE	200		R\$	R\$
594	KIT COM 10 COLCHONETES PARA ATIVIDADES FISICAS	KITS	2		R\$	R\$
595	KIT DE FAIXA ELASTICA CIRCULAR LOOP BAND MEDIA A FORTE	KITS	10		R\$	R\$
596	KIT DE FAIXAS PARA FISIOTERAPIA COM MEDIA (AMARELA) PESADO (VERMELHA) E SUPER PESADO (PRETA)	KITS	40		R\$	R\$
597	KIT DE IMOBILIZAÇÃO MULT SPLINT COM 10 PECAS	KITS	4		R\$	R\$
598	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO INTERMED	UNIDADE	4		R\$	R\$
599	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO LEISTING	UNIDADE	4		R\$	R\$
600	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE COM 6 UND	UNIDADE	1		R\$	R\$
601	KIT MEDICAMENTOS SAMU MOCHILA AMARELA SIMPLES	KITS	6		R\$	R\$
602	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	1.500		R\$	R\$
603	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	500		R\$	R\$
604	LÂMINA BISTURI Nº 11 COM 100X1	CAIXAS	50		R\$	R\$
605	LÂMINA BISTURI Nº24 COM 100 X1	CAIXAS	90		R\$	R\$
606	LÂMINA PARA ANÁLISE COM PONTA LISA	UND	50		R\$	R\$
607	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 3	UNIDADE	6		R\$	R\$
608	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 4	UNIDADE	6		R\$	R\$
609	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 5	UNIDADE	6		R\$	R\$
610	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO 4,5 E 6 KIT	UNIDADE	3		R\$	R\$
611	LAMPADA IMFRAVERMELHO 220V 250W FREQUENCIA 50/ 60HZ PARA FOTOTERAPIA SIMILAR PHILIPS	UNIDADE	10		R\$	R\$
612	LANCETAS DESCARTÁVEIS, COM 100 UNIDADES, DE USO ÚNICO, PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, ACOPLADA A DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA LANCETA APÓS O USO (GARANTINDO ASSIM O DESCARTE SEGURO, DE ACORDO COM A NR-32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO).	CAIXA	200		R\$	R\$
613	LANTERNA DE CABEÇA TATICA PROFISSIONAL	UNIDADE	10		R\$	R\$
614	LARINGOSCOPIO COMPLETO COM LÂMINA CURVAS E RETAS	UNIDADE	3		R\$	R\$
615	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 LÂMINA 00,0 E 1 RETAS	UNIDADE	2		R\$	R\$
616	LENÇOL DE TNT BRANCO DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	10		R\$	R\$
617	LENCOL HOSPITALAR 100% CELULOSE, MEDIDAS 50 METRO P/ 50 CM	ROLO	400		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

618	LUVAS CIRURGICA 6,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000		R\$	R\$
619	LUVAS CIRURGICA 7,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000		R\$	R\$
620	LUVAS CIRURGICA 7,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	6.000		R\$	R\$
621	LUVAS CIRURGICAS 8,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	500		R\$	R\$
622	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100X1	CAIXA	100		R\$	R\$
623	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	400		R\$	R\$
624	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
625	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
626	MACACAO IMPERMEAVEL GRAMATURA 60 CAPUZ	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
627	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 15CMX 15 M	ROLO	50		R\$	R\$
628	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 8CMX 15M	ROLO	120		R\$	R\$
629	MANOMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO BRAX	UNIDADE	6		R\$	R\$
630	MANTA TERMICA LAMINADA	UNIDADE	220		R\$	R\$
631	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO	UNIDADE	600		R\$	R\$
632	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNIDADE	50		R\$	R\$
633	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES ADULTO	UNIDADE	30		R\$	R\$
634	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES INFANTIL	UNIDADE	30		R\$	R\$
635	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95, QUE TENHA REGISTRO NA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
636	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 0 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
637	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 00 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
638	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 01 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
639	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 02 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
640	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO E CLIP C/ 50	CAIXA	100		R\$	R\$
641	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N3 SONDA	UNIDADE	30		R\$	R\$
642	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N4 SONDA	UNIDADE	50		R\$	R\$
643	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N5 SONDA	UNIDADE	50		R\$	R\$
644	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTA C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30		R\$	R\$
645	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30		R\$	R\$
646	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO G QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5		R\$	R\$





647	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO M QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5		R\$	R\$
648	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO P QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	3		R\$	R\$
649	MEIA BOLA BOLSU	UNIDADE	4		R\$	R\$
650	MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS DE EXTENSÃO E BOMBA DE AR 62CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
651	MILLIN AFASTADOR PARA BEXIGA	UNIDADE	3		R\$	R\$
652	MOCHILA TIPO SAMU AZUL EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10		R\$	R\$
653	MOCHILA TIPO SAMU VERDE EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10		R\$	R\$
654	MOCHILA TIPO SAMU VERMELHA EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS PEQUENOS PARA ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAMENTOS COM FEICHES EM ZIPER.	UNIDADE	10		R\$	R\$
655	MONITOR PRÉ-NATAL PORTATIL	UNIDADE	10		R\$	R\$
656	MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO	PAR	15		R\$	R\$
657	NEBULIZADOR INALAR	UNIDADE	7		R\$	R\$
658	NYLON 0 LAÇADO MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II FECHAMENTO GERAL MR1/2 4,0CM ESTERIL- 1,5M	CAIXA	30		R\$	R\$
659	NYLON N° 0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20		R\$	R\$
660	NYLON N° 2,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20		R\$	R\$
661	NYLON N° 3,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	120		R\$	R\$
662	NYLON N° 4,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	80		R\$	R\$
663	NYLON N° 5,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24 X1	CAIXA	68		R\$	R\$
664	NYLON N° 6,0 C/ AG 4 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	UNIDADE	50		R\$	R\$
665	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCOS	UNIDADE	250		R\$	R\$
666	OLEO DE GIRASSOL 200ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
667	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	100		R\$	R\$
668	OTOSCOPIO FIBRA OPTICA, CONJUNTO CONTENDO: CABO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, CAPA INTERNA + MOLA + CONTATO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANEL DE MONTAGEM, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS) ESPÉCULOS PLÁSTICOS EMBALADOS TIPO TUBETES, NAS SEGUINTE MEDIDAS E QUANTIDADES: - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°1 (Ø2,5MM) - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°2 (Ø 4,0MM)	UNIDADE	10		R\$	R\$





	- 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº1 (Ø 2,5MM) - 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS Nº2 (Ø 4,0MM) - LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 2,5 VEZES - LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V /500MA - BAIONETA - ACONDICIONADO EM BOLSA FECHO VELCRO (TIPO ESTOJO). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA.					
669	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM ALARME E CONEXÃO	UNIDADE	11		R\$	R\$
670	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADE	120		R\$	R\$
671	PAPAINA CREME 10% 100 GRAMAS	UNIDADES	100		R\$	R\$
672	PAPEL CREPADO EMBALAGEM EM FOLHAS COM 120X120CM C/ 100	CAIXA	50		R\$	R\$
673	PAPEL CREPADO PARA ESTERIALIZAÇÃO 30 X30 CM C/500	CAIXA	50		R\$	R\$
674	PAPEL CREPADO VERDE P/ ESTER. 60X60 C/500	CAIXA	150		R\$	R\$
675	PINÇA ALLIS 18CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
676	PINÇA ANATOMICA CURVA 16 CM	UNIDADE	27		R\$	R\$
677	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16	UNIDADE	30		R\$	R\$
678	PINÇA ANATOMICA RETA 16 CM	UNIDADE	27		R\$	R\$
679	PINÇA BACKAUS 26 CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
680	PINÇA CHERRON	UNIDADE	18		R\$	R\$
681	PINÇA CRILE CURVA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
682	PINÇA CRILE CURVA DE AÇO 16CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
683	PINÇA CRILE RETA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
684	PINÇA CRILE RETA DE AÇO 16 CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
685	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
686	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
687	PINÇA DENTE DE RATO 20 CM	UND	20		R\$	R\$
688	PINÇA FAURE 24CM- PARES	PARES	6		R\$	R\$
689	PINÇA HALSTEAD 15CM RETA MOSQUITO	UNIDADE	27		R\$	R\$
690	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 15 CM CURVA	UNIDADE	27		R\$	R\$
691	PINÇA HEMOTASTICA Z CLAMP SEMI CURVA 24 CM	UNIDADE	2		R\$	R\$
692	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
693	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
694	PINÇA KOCHER CURVA 20CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
695	PINÇA KOCHER RETA 20CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
696	PINÇA MIXTER 16CM CURVA	UNIDADE	23		R\$	R\$
697	PINÇA MIXTER 16CM RETA	UNIDADE	23		R\$	R\$
698	PINÇA MOSQUITO CURVA HALSTEAD 14CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
699	PINÇA MOSQUITO RETA HALSTEAD 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
700	PINÇA POZZI, COLO UTERO RETA	UNIDADE	23		R\$	R\$
701	PIPETA GRADUADA VOLUME 03ML DESCARTAVEL	UND	500		R\$	R\$
702	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO CURATIVO 10X20CM	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
703	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADES	1.000		R\$	R\$
704	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRA 100-1000UL S/ FILTRO	UNIDADE	500		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

705	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRAA 1-200UL S/ FILTRO	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
706	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 20CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
707	PRANCHA POLIETILENO COM 3 CINTOS CAPACIDADE PARA PACIENTES ATÉ 200 KGS	UNIDADE	8		R\$	R\$
708	PRO PE DESCARTAVEL GRAMATURA 40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		R\$	R\$
709	PRONG CPAP NEONATAL CAIXA COM CINCO UNIDADES 1,2,3,4 E 5	UNIDADE	4		R\$	R\$
710	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM ESTÉRIL DESCATAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80		R\$	R\$
711	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM ESTÉRIL DESCATAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80		R\$	R\$
712	REAGENTE DE HEMACIAS REVERCEL A1 E B 2X10ML	KIT	12		R\$	R\$
713	REAGENTE DE HEMACIAS SENSIBILIZADAS CONTROCEL 10ML	KIT	12		R\$	R\$
714	REAGENTE DE HEMACIAS TRIACEL I E II 2X10ML	KIT	12		R\$	R\$
715	RESERVATORIO DE FLUXOMETRO VACUO	UNIDADE	6		R\$	R\$
716	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100MT	ROLO	10		R\$	R\$
717	ROUX 18CM AFASTADOR	UNIDADE	4		R\$	R\$
718	SACA BOCADO STILLE -LUER	UNIDADE	12		R\$	R\$
719	SACA FIBROMA DOYEN 17CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
720	SALF CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL POMADA	UNIDADE	400		R\$	R\$
721	SELADORA MANUAL DE PLASTICO 40 CM 220 W	UNIDADE	4		R\$	R\$
722	SENSOR PARA OXIMETRO NEONATAL APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	8		R\$	R\$
723	SENSOR PARA OXIMETRO PEDIATRICO APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	10		R\$	R\$
724	SERINGA 20 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	400		R\$	R\$
725	SERINGA 60 ML BICO CATETER ESTERIL	UNIDADE	500		R\$	R\$
726	SERINGA 10 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500		R\$	R\$
727	SERINGA 3 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	300		R\$	R\$
728	SERINGA 5 ML C/ AG. 30X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500		R\$	R\$
729	SERINGA DE 60 ML PARA ALIMENTAÇÃO DESCARTAVEL	UNIDADE	300		R\$	R\$
730	SERINGAS DE INSULINA 1ML - ACOPLADA 30G 1/2 (13X0,30MM), CAIXA COM 100 UNIDADES, SIMILAR A SOLIDOR OU COM QUALIDADE SUPERIOR	CAIXA	500		R\$	R\$
731	SHAKER PARA FISIOTERAPIA ESTIMULADOR RESPIRATORIO	UNIDADE	2		R\$	R\$
732	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASTINAL 2000MLCOM DRENO ESTERIL	UNIDADE	35		R\$	R\$
733	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 LITRO	UNIDADE	120		R\$	R\$
734	SONDA CURTA N 04 NASOGASTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$





735	SONDA CURTA N 06 NASOGASTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
736	SONDA CURTA N° 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
737	SONDA CURTA N° 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
738	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
739	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
740	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
741	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200		R\$	R\$
742	SONDA DE FOLEY N°22 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200		R\$	R\$
743	SONDA DE FOLEY N°24 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	300		R\$	R\$
744	SONDA DE FOLEY N24- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	110		R\$	R\$
745	SONDA DE FOLEY N° 20 -3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100		R\$	R\$
746	SONDA DE FOLEY N°18 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
747	SONDA DE FOLEY N°22- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100		R\$	R\$
748	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 22 COM BALAO 20ML	UNIDADE	60		R\$	R\$
749	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 24 COM BALAO 20ML	UNIDADE	200		R\$	R\$
750	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 5,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
751	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 5,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
752	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 6,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
753	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 6,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
754	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°3,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
755	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4,0 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
756	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°4,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
757	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°7,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210		R\$	R\$
758	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°7,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210		R\$	R\$
759	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°8,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	150		R\$	R\$
760	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°8,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	120		R\$	R\$
761	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N°9,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
762	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 2,5 COM 10, COM BALÃO	CAIXA	5		R\$	R\$
763	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC N° 3 COM 10 UND COM BALÃO	CAIXA	5		R\$	R\$
764	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2 COM 10, BALAO	CAIXA	8		R\$	R\$
765	SONDA LONGA N° 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	100		R\$	R\$
766	SONDA LONGA N° 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150		R\$	R\$
767	SONDA LONGA N° 14 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150		R\$	R\$
768	SONDA LONGA N° 16 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	250		R\$	R\$





769	SONDA LONGA Nº 20 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	300		R\$	R\$
770	SONDA LONGA Nº. 18 NASOGASTRICA	UNIDADE	300		R\$	R\$
771	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12FR	UNIDADE	50		R\$	R\$
772	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 14FR	UNIDADE	50		R\$	R\$
773	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 15 FR	UNIDADE	70		R\$	R\$
774	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 9 FR	UNIDADE	10		R\$	R\$
775	SONDA RETAL PARA ADMINISTRAR ENEMA GLICERINA	UNIDADE	100		R\$	R\$
776	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 12 FR 54CM.	UNIDADE	100		R\$	R\$
777	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR 54CM.	UNIDADE	100		R\$	R\$
778	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	250		R\$	R\$
779	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	250		R\$	R\$
780	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	250		R\$	R\$
781	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	22.000		R\$	R\$
782	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	350		R\$	R\$
783	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	300		R\$	R\$
784	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 10MG COM 120 G	UNIDADE	400		R\$	R\$
785	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	POTE	200		R\$	R\$
786	SULFATO DE BÁRIO 100% CONTRASTE RADIOLOGICO	UNIDADE	12		R\$	R\$
787	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA FIXA 2 METROS	UNIDADE	30		R\$	R\$
788	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO EG 120X12CM	UNIDADE	100		R\$	R\$
789	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	200		R\$	R\$
790	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	400		R\$	R\$
791	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	400		R\$	R\$
792	TELA PROTESICA DE FIO MARLEX EM POLIPROPILENO 26X36 CM KIT	KIT	30		R\$	R\$
793	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	400		R\$	R\$
794	TERMOMETRO DIGITAL COM MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA	UNIDADE	40		R\$	R\$
795	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO ESPECÍFICO CORPORAL	UNIDADE	20		R\$	R\$
796	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	10		R\$	R\$
797	TESOURA IRIS 12 CM RETA	UNIDADE	10		R\$	R\$
798	TESOURA MAYO 26CM PONTA ROMBA	UNIDADE	4		R\$	R\$
799	TESOURA MAYO CURVA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
800	TESOURA MAYO CURVA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
801	TESOURA MAYO RETA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
802	TESOURA MAYO RETA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UNIDADE	25		R\$	R\$
804	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM	UNIDADE	25		R\$	R\$
805	TESOURA ROMBA PARA RESGATE 19CM	UNIDADE	15		R\$	R\$
806	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000		R\$	R\$





807	TUBO DE ENSAIO 12X75MM EM VIDRO SEM ORLA	UNIDADE	500		R\$	R\$
808	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO DE PLÁSTICO 12x75 MM (5ML)	UNIDADE	20.000		R\$	R\$
809	TUBO DE SILICONE Nº. 202 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	80		R\$	R\$
810	TUBO DE SILICONE Nº. 204 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	150		R\$	R\$
811	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	UNIDADE	10		R\$	R\$
812	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PESTUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	ROLOS	4		R\$	R\$
813	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ EDTA 13X75MM 4ML TAMP A ROXA COM 100 UN/RCK	RCK	15		R\$	R\$
814	TUBO PLASTICO PARA COLETA COM EDTA A VACUO	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
815	TUBOS DA Sonda PARA OTOREAD II - PCT 100UN	PACOTE	50		R\$	R\$
816	VÁLVULA DE PEEP (PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO) EM PLÁSTICO RÍGIDO E MOLA COM CARGA AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL	UNIDADE	120		R\$	R\$
817	VALVULA DOYEN 60X90MM GINECOLOGIA	UNIDADE	4		R\$	R\$
818	VALVULA MALEAVEL	UNIDADE	4		R\$	R\$
819	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6		R\$	R\$
820	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UNIDADE	6		R\$	R\$
821	VIDRO DE ASPIRAÇÃO 5 LITROS RESERVATORIO	UNIDADE	6		R\$	R\$
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 Os pedidos para aquisição dos produtos serão feitos pelo Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga em conjunto com a farmacêutica coordenadora.

3.2 O recebimento e conferência dos produtos será realizado pelo servidor responsável pela gestão e fiscalização dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga o senhor Schineider Campos de Andrade em conjunto com a Coordenadora da Farmácia.

3.3 Todos os produtos de EPI – Equipamentos de proteção individual, exemplo; máscaras, aventais, luvas, óculos e outros deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho (MTE).

3.4 Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, e atender todas as normas de segurança e qualidade de todos os órgãos de segurança e reguladores Nacional, Estadual, e Municipal em Especial “ANVISA E INMETRO”.

3.5 Os produtos destinados à saúde, farmacêuticos, correlatos, saneantes, cosméticos, equipamentos em geral, que não sejam insetos pela Anvisa, DEVERÃO POSSUIR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

3.6 Na data da entrega dos medicamentos, a validade dos mesmos não poderá ter seu vencimento inferior à 12 (doze) meses de validade, ou 80 % de sua validade para produtos com validade inferior à 12 (doze) meses.





- 3.7 O fornecedor terá prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a entrega da medicação, após a emissão da solicitação de compra.
- 3.8 Os medicamentos serão fornecidos de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, pelas empresas vencedoras da licitação.
- 3.9 No valor do produto está incluso todos os custos diretos e indiretos, **FRETE**, tributos e/ou impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes na execução do fornecimento.
- 3.10 Se os produtos não obedecerem estritamente, as especificações constantes no Termo de Referência que deu origem a esta Ata de Registro de Preço, os produtos não serão aceitos.
- 3.11 O fornecedor, uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este termo de referência, incorrerá nas sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.
- 3.12 Os medicamentos e produtos serão recebidos, da seguinte forma:
- Provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com a especificação, se for atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, serão recebidos em caráter definitivo;
 - Definitivamente, após a verificação das quantidades e qualidade;
- 3.13 Caso o produto seja considerado INSATISFATÓRIO, será lavrado TERMO DE RECUSA, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis:
- 3.14 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 3.15 Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 3.16 Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.17 As notas fiscais devem acompanhar os produtos, e serem enviadas em arquivo PDF para farmacêutica coordenadora da Farmácia.
- 3.18 Horário de recebimento de mercadoria: 07h às 11h e das 13h às 17h (Segunda à Sexta-feira).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 4.1 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, que será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, não haverá reajuste de preço, sendo garantido ao fornecedor e a Administração Pública uma relação igualitária durante todo o período do contrato, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto no Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 14.133/21;
- 4.2 Caso haja alteração na Ata de Registro de Preço que aumente ou diminua os encargos do pactuado, a Administração deverá restabelecer, por meio de termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- 4.3 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência da Ata de Registro de Preço.





4.4 Os preços registrados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços adjudicado.

4.5 Para aplicação do equilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço, o fornecedor deverá apresentar notas fiscais com data de emissão próxima a data da sessão de licitação (não superior a 60 dias da realização da sessão), e notas fiscais atual que justifique a correção no valor do produto, as notas fiscais de aquisição dos produtos pelo fornecedor para pedido de reequilíbrio não poderá ter emissão com data superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico que deu origem a presente Ata de Registro de Preço.

4.5.01 As notas fiscais deverão serem apresentadas de um mesmo fornecedor, de mesmo produto e marca apresentada na proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 O fornecimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, deverá ser realizada conforme previsto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor total da Ata de Registro de Preço é R\$ _____ (_____), a serem pagos mediante a emissão de notas fiscais.

6.2 Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais

6.3 As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:

- a) Data de emissão
- b) Estar endereçada ao órgão solicitante, ao seu respectivo CNPJ;
- c) Quantidade fornecida;
- d) Especificações dos produtos;
- e) Preços unitários e total;

6.4 O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

6.5 O fiscal da Ata de Registro de Preço, é o senhor, Schineider Campos de Andrade.

6.6 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais e sociais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.

6.7 As notas fiscais devem acompanhar os produtos, e serem enviadas em arquivo PDF para farmacêutica coordenadora da Farmácia.





6.8 O pagamento será realizado após a completa entrega de todos os produtos que consta na ordem de fornecimento, enquanto a totalidade dos itens dos produtos da ordem de fornecimento não forem entregues, não haverá pagamento.

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

6.9 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0024.2.163.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	00676	102/107/ 131/125
BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.302.0022.2.162.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0665	102/107/ 131/125
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0021.2.036.3.3.90.32	MATERIAL, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298	102 / 125
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.021.2.036.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	304	102 / 125

7.1 A vigência da ata de registro de preço será pelo período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para o município, por meio de termo aditivo na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Além das resultantes da Lei Federal 14.133/21, a contratada se obriga, nos termos do pactuado, a:

- Após a homologação da licitação, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do município;
- Manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- Fazer as entregas conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.1 O fornecedor está obrigado a responsabilizar-se por danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou acompanhamento pelo município.

8.1.2 O fornecedor está obrigado a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências do município.





- 8.1.3 Responsabilizar pela qualidade dos produtos fornecidos;
- 8.1.4 Observação da legislação ambiental: Conforme as leis, decretos e normas infralegais federais, estaduais e municipais incidentes no caso concreto com o compromisso da sua regular observância. Descrever as ações que serão efetuadas para observância da legislação referida.
- 8.1.5 Cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.2 **Os órgãos da administração pública, obriga-se a:**
- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço;
 - b) Rejeitar os produtos que não atendam as necessidades da administração pública municipal;
 - c) Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
 - d) Comunicar ao fornecedor, possíveis desconformidade do produto com as especificações da Cláusula Segunda, para imediata correção pelo fornecedor;
 - e) Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA NONA - DO FISCAL

- 9.1 A fiscalização da Ata de Registro de Preço ficará a cargo do servidor, Schineider Campos de Andrade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1 O fornecedor comete infração administrativa, nos termos da lei, com dolo ou culpa, quando:
- 10.1.1 Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.1.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.3 Fraudar a licitação.
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.4.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.4.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.4.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.5 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.6 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa;





- 10.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.4.2 As peculiaridades do caso concreto
- 10.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 10.5.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, a multa será de 5% do valor da Ata de Registro de Preço.
- 10.5.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, a multa será de 20% do valor da Ata de Registro de Preço.
- 10.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 10.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias





conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.15 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SOBRE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 Poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentar justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstrar que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;
- c) Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

11.2 A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida, na forma da Lei nº. 14.770/23, por;

- a) Órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital ou;
- b) Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

11.3 As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 11.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.





11.5 É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

12.1 Considerando que o fornecedor entregara o objeto da presente Ata de Registro de Preço, conforme demanda do município, não haverá garantia, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Cidade de **ITAPURANGA** para dirimir todas as questões emergentes deste, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E assim, por estarem justos, acordados, assinam este instrumento, as partes, na presença das testemunhas, que também o assinam.

ITAPURANGA-GO, ____ de _____ de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA
DIONICE MARIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

FORNECEDOR
NOME DO REPRESENTANTE

Testemunhas:

1-NOME: _____

CPF: _____

2 – NOME: _____

CPF: _____





ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

Dados da Licitante: _____

DECLARA ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, referente ao presente Edital do Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, estar ciente que o pedido de desistência do fornecimento total ou parcial e mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do termo de empenho, junto a Prefeitura Municipal de Itapuranga, será considerado como descumprimento total da obrigação, que provocará a automaticamente punição com proibição de contratar com a administração pública por período não superior a 3 anos.

DECLARA, que no valor de minha proposta apresentada está incluso todas as despesas, incluindo despesas com transporte, alimentação, hospedagem, frete e demais despesas de origem tributária e obrigações acessórias e trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de meus funcionários.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhado para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando ela tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

DECLARA, que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Itapuranga, antes da abertura oficial das propostas;

DECLARA, Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que está plenamente ciente do teor e da extensão de todas as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal





ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

Encaminho a esta comissão de licitação, minha proposta para fornecimento de MEDICAMENTOS, LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, E EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, conforme apresentado abaixo.

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:		
CNPJ/MF:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Fax:	
Endereço Eletrônico:		
Site:		
Dados Bancários:		
Banco: _____, Agência: _____,		
Operação: _____, Conta nº. _____		
Representante Legal Qualificado:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Nacionalidade:	Estado Civil:
Qualificação profissional na empresa:		

2. PREÇOS E CONDIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML FRASCO COM 120 ML	UNIDADE	300		R\$	R\$





2	ACETILCISTEINA INJETAVEL 10% COM 3 ML	UNIDADES	2.000		R\$	R\$
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.000		R\$	R\$
4	ACICLOVIR 250MG PO PARA SOLUÇÃO	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
5	ACICLOVIR 50MG\G 5% CREME COM 10G	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
6	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
7	ACIDO ASCORBICO INJ. 100MG/ML AMPOLA COM 5ML.	UNIDADE	20.000		R\$	R\$
8	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ ML AMPOLA COM 5 ML	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
10	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) 90% 10ML	FRASCO	120		R\$	R\$
11	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000		R\$	R\$
12	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 50MG/ML COM 100ML	FRASCO	400		R\$	R\$
13	ACTILYSE 50MG FR/AMP. + DIL. 50ML	AMPOLA/FRASCO	100		R\$	R\$
14	ADENOSINA 3MG INJ AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	500		R\$	R\$
15	ADRENALINA INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
16	ALBENDAZOL 40MG\ML FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
17	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG.	COMPRIMIDO	4.000		R\$	R\$
18	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/ 4 CPR A CAIXA	CAIXA	500		R\$	R\$
19	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600		R\$	R\$
20	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML FRASCO COM 120ML	UNIDADE	600		R\$	R\$
21	AMICACINA 500MG / 2 ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
22	AMINOFILINA 100MG COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	6		R\$	R\$
23	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
24	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
25	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
26	AMITRIPTILINA 25 MG. COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000		R\$	R\$
27	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
28	AMOXICILINA - CLAVULANATO DE POTASSIO 1G + 200MG FRASCO COM 1G	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$
29	AMOXICILINA SUS. ORAL 50MG/ML 60 ML	FRASCO	6.000		R\$	R\$
30	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG/ML + 125 MG/ML	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
31	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG/ML + 12,5 MG/ML COM 75 ML	FRASCO	10.000		R\$	R\$





32	AMPICILINA + SULBACTAM 3G COM 20 FRASCO + 20 AMPOLA DILUENTE COM 6,4 DE AGUA PARA INJETAVEIS	CAIXAS	20		R\$	R\$
33	AMPICILINA 500 MG COM 840 CAPSULAS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	2		R\$	R\$
34	AMPICILINA 500MG EMBLAGEM DE 100 FRASCOS + DILUENTE DE COM 2 ML	CAIXAS	8		R\$	R\$
35	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
36	ATENSINA 0, 2 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120		R\$	R\$
37	ATROPINA 0,25MG CAIXAS COM 240 AMPOLAS DE 1 ML	CAIXAS	6		R\$	R\$
38	AZITROMICINA 500MG C/ 3CPR 3X1	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
39	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML 1 FRASCO EM PO 900MG + 1 DILUENTE 12ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
40	BENSILATO DE ANLODIPINA 5 MG	COMPRIMIDO	65.000		R\$	R\$
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL COM ANESTESICO	FRASCO/ AMPOLA	5.000		R\$	R\$
42	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	FRASCO/AMPOLA	300		R\$	R\$
43	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG\ML COM 100 ML	FRASCO	500		R\$	R\$
44	BETAMETASONA 0,5MG/ML ELIXIR 120 ML	FRASCO	50		R\$	R\$
45	BETAPROSPAN DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
46	BICABORNATO DE SODIO 8,4% INJ AMPOLA PLASTICA COM 10 ML	AMPOLA	800		R\$	R\$
47	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
48	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG CAIXA COM 28 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	60		R\$	R\$
49	BROMETO DE IPATROPIO 0,25g\ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO COM 20ML	FRASCO	200		R\$	R\$
50	BROMETO DE ROCURÔNIO 50MG/5ML	AMPOLAS	200		R\$	R\$
51	BROMETO IPRATROPIO 0,25 MG/ML COM 20ML	FRASCO	400		R\$	R\$
52	BROMEXINA XAROPE ADULTO XAROPE 120 ML	FRASCO	350		R\$	R\$
53	BROMIDRATO FENOTEROL VIA INALATORIA 5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	200		R\$	R\$





54	BROMOPRIDA 10MG EMBALAGEM COM 800 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	2		R\$	R\$
55	BROMOPRIDA GOTAS PEDIÁTRICAS 4MG\ML FRASCO COM 10ML	FRASCO	70		R\$	R\$
56	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5MG\ML IV AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	15.000		R\$	R\$
57	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
58	BUDESONIDA 50MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
59	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% + 80MG\ML AMPOLA DE 4 ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
60	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5% FRASCO COM 20ML SOLUÇÃO ESTERIL	AMPOLA	500		R\$	R\$
61	BUPIVACAÍNA COM VASO 20 ML INJETÁVEL	AMPOLA	200		R\$	R\$
62	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
63	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160.000		R\$	R\$
64	CARBAMAZEPINA 20MG\ML FRASCO COM 100ML	FRASCO	400		R\$	R\$
65	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
66	CARVAO ATIVADO 250MG EM PO VIA ORAL	FRASCO	15		R\$	R\$
67	CARVAO ATIVADO COM PRATA PARA CURATIVO 10,5CMX10,5CM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	18		R\$	R\$
68	CARVEDILOL 6,25	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
69	CEFALEXINA 500MG.	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
70	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
71	CEFALOTINA SÓDICA 1 G INJETÁVEL C/ DILUENTE DE 10ML	FRASCO/AMPOLA	6.000		R\$	R\$
72	CEFAZOLINA 1 G INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	5.000		R\$	R\$
73	CEFTRIAXONA INJ. 1GR COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	20.000		R\$	R\$
74	CETAMINA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	50		R\$	R\$
75	CETOCONAZOL 20MG/ML (100 ML) SHAMPOO ANTICASP	FRASCO	6.900		R\$	R\$
76	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL	AMPOLA	5.000		R\$	R\$
77	CIANOCOBALAMINA 1000 MICROGRAMAS INJETÁVEL	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
78	CILOSTAZOL 100MG	COMPRIMIDO	1.400		R\$	R\$
79	CIMETIDINA 400MG COM 600 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO	CAIXA	7		R\$	R\$





	FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)					
80	CINARIZINA 75 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	65		R\$	R\$
81	CIPROFLOXACINO 2MG/ML COM 200ML BOLSA PLASTICA 400MG	BOLSA	2.000		R\$	R\$
82	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	10.000		R\$	R\$
83	CLARITROMICINA INJETAVEL 500MG PO SEM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	500		R\$	R\$
84	CLINDAMICINA INJETAVEL 600MG 50X4ML	CAIXA	20		R\$	R\$
85	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	1.220		R\$	R\$
86	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	2.500		R\$	R\$
87	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
88	CLONAZEPAM 2,5MG\ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	1.200		R\$	R\$
89	CLONIDINA 0,15MG COM 60 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº 80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXAS	20		R\$	R\$
90	CLORETO DE POTÁSSIO 19% 1MG\ML INJETÁVEL 10ML.	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
91	CLORETO DE SODICO 200MG\ML SOL. INJ COM 10ML.	UNIDADE	1.200		R\$	R\$
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.000		R\$	R\$
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
94	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	6.500		R\$	R\$
95	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML. SOL. INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	15.000		R\$	R\$
96	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML	UNIDADE	70		R\$	R\$
97	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000ML	UNIDADE	70		R\$	R\$
98	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 1 LITRO	UNIDADE	200		R\$	R\$
99	CLORIDRATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	40		R\$	R\$
100	CLORIDRATO DE ONDOSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
101	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
102	CLORIDRATO DEXMEDETOMIDINA 100MG POR 2ML	FRASCO/AMPOLA	120		R\$	R\$
103	CLORIDRATO NALTREXONA 50 MG COM 30COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40		R\$	R\$
104	CLORIDRTATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$





105	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26.000		R\$	R\$
106	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ COM 5 ML IM	AMPOLA	400		R\$	R\$
107	CODEINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
108	COLCHICINA 0,5MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
109	COLFLEX CURCUMURA COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30		R\$	R\$
110	COLIRIO ANESTESIO CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% (OXIBUPROCAÍNA)	FRASCO	50		R\$	R\$
111	COLIRIO HIALURONATO DE SODIO 0,15%-HYABAK (JUDICIAL)	FRASCO	36		R\$	R\$
112	COMPLEXO B IV INJETÁVEL 2ML.	AMPOLA	20.000		R\$	R\$
113	DACTIL OB 10 MG C/ 30 CPR 30X1	CAIXA	5		R\$	R\$
114	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
115	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
116	DEXAMETASONA ACETATO 4MG COMPRIMIDO COM 500 A CAIXA (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	5		R\$	R\$
117	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G.	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
118	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
119	DEXAMETASONA IV 4MG/ML AMPOLA COM 2,5ML	AMPOLA	15.000		R\$	R\$
120	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2MG.	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
121	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 120 ML	FRASCO	5.000		R\$	R\$
122	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	64.000		R\$	R\$
123	DIAZEPAN 5 MG/ML IV INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	4.000		R\$	R\$
124	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G 85 ML SPRAY	SPRAY	1.000		R\$	R\$
125	DICLOFENACO POMADA 60G	UNIDADE	500		R\$	R\$
126	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO	COMPRIMIDO	3.000		R\$	R\$





	FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)					
127	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 2 ML INJETÁVEL	AMPOLA	8.500		R\$	R\$
128	DIMENIDRATO + VITAMINA B6 SOLUÇÃO INJ. 50/50MG/ML AMPOLA 10ML USO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
129	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA SOLUÇÃO INJ. 10ML USO INTRAVENOSA	AMPOLA	1.000		R\$	R\$
130	DIMETICONA 40MG COMP. (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
131	DIMETICONA GOTAS 75MG\ML COM 20ML	FRASCO	300		R\$	R\$
132	DIPIRONA 500MG\ML INJETAVEL COM 2ML	AMPOLA	12.000		R\$	R\$
133	DIPIRONA 500MG\ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	UNIDADE	3.000		R\$	R\$
134	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 250MG+10MG COMP- HIOSCINA COMPOSTA	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
135	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJ. 4MG\ML + 500MG\ML	AMPOLA	17.000		R\$	R\$
136	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	100.000		R\$	R\$
137	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 AMPOLA 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
138	DIVALPROATO DE SODIO 250MG COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	300		R\$	R\$
139	DOBUTAMINA 250 MG INJ. 20 ML	AMPOLA	300		R\$	R\$
140	DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ. FRASCO 10ML.	FRASCO/AMPOLA	300		R\$	R\$
141	EFEDRINA SULFATO 50MG/ML SOL. INJ. 1ML.	AMPOLA	300		R\$	R\$
142	EMUSÃO OFTALMOLOGICA CICLOSPORINA 0,05%- RESTASIS (JUDICIAL)	CAIXAS	24		R\$	R\$
143	ENALAPRIL 20MG.	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
144	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
145	ENOXAPARINA 40MG\ML EMBALAGEM COM 10 SERINGAS PREENCHIDAS	CAIXAS	80		R\$	R\$
146	ESCADA FUNCIONAL + 10 CONES FURADOS C/BARREIRAS + 10 PRATOS + CORDA (KIT)	KIT	4		R\$	R\$
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	55.000		R\$	R\$
148	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO COM 500 COMPRIMIDOS (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	CAIXAS	3		R\$	R\$





	VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)					
149	ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
150	ETOMIDATO 2MG\ML AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
151	EZTIMIBA 10MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	240		R\$	R\$
152	FENILEFRINA 10 MG\ML INJETÁVEL AMP. 1 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
153	FENITOINA 50MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	600		R\$	R\$
154	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
155	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35.000		R\$	R\$
156	FENOBARBITAL 100 MG\ML COM AMPOLA 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	500		R\$	R\$
157	FENTANIL 50MCG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 10ML IV	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
158	FLORATIL 200 MG COM 6 CAPSULAS	CAIXAS	120		R\$	R\$
159	FLORATIL 250MG COM 10 ENVELOPES	ENVELOPES	60		R\$	R\$
160	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
161	FLUMAZENIL 0,1MG\ML SOL. INJETAVEL FRASCO 5ML. COM 5 AMPOLAS	CAIXAS	30		R\$	R\$
162	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000		R\$	R\$
163	FORMOL LÍQUIDO A 37% LITRO	UNIDADE	20		R\$	R\$
164	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
165	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML INJETÁVEL IV	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
166	GALVUS 50MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.688		R\$	R\$
167	GALVUS MET COM 56 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	120		R\$	R\$
168	GENFIBROLIZA 900MG COM 15 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXA	240		R\$	R\$
169	GENTAMICINA 80 MG 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
170	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
171	GLICERINA LIQUIDA SOLUÇÃO USO TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	12		R\$	R\$
172	GLICEROL LÍQUIDA 12% 500ML INJETÁVEL COM SONDA	UNIDADE	200		R\$	R\$
173	GLICONATO DE CALCIO 100 MG\ML 10 ML	AMPOLA PLASTICA	400		R\$	R\$
174	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	1.800		R\$	R\$
175	GLICOSE 5% 500 ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	2.800		R\$	R\$
176	GLICOSE 50% 10 ML INJETÁVEL	AMPOLA PLASTICA	3.000		R\$	R\$
177	GUACO 35MG/ML FRASCO COM 100ML USO ADULTO E PEDIATRICO	FRASCO	1.000		R\$	R\$
178	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO COM 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
179	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
180	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
181	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM 30 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	30		R\$	R\$
182	HEPARINA SODICA 5000UI SOL. INJ FRASCO 5ML.	FRASCO	500		R\$	R\$





183	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	500		R\$	R\$
184	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
185	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 100MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	2.000		R\$	R\$
186	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500MG PO/SOL INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	10.000		R\$	R\$
187	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	UNIDADE	200		R\$	R\$
188	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG\ML COM 150ML	FRASCO	700		R\$	R\$
189	HIOSCINA ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 1ML.	AMPOLA	3		R\$	R\$
190	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	200		R\$	R\$
191	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
192	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
193	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	2.800		R\$	R\$
194	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300MCG SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	UNIDADE	50		R\$	R\$
195	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3 ML (JUDICIAL)	REFIL	3.000		R\$	R\$
196	INSULINA NOVORAPID (JUDICIAL)	REFIL	120		R\$	R\$
197	INSULINA TRESIBA COM 3ML (JUDICIAL)	REFIL	120		R\$	R\$
198	IODETO DE POTÁSSIO 100MG\5ML XAROPE 100 ML	FRASCO	100		R\$	R\$
199	ISOSSORBIDA DINTRATO 5MG SL COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
200	ISOXSUPRINA INIBINA INJETÁVEL - 10MG/ML 2ML.	AMPOLA	200		R\$	R\$
201	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	8.000		R\$	R\$
202	JANUMET 50MG+1000MG C/56 (JUDICIAL)	CAIXAS	300		R\$	R\$
203	JARDIANCE 25 MG COM 30 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	300		R\$	R\$
204	LACTULOSE 667MG/ML 120ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
205	L-CAPS COM 60 COMPRIMIDOS	CAIXA	36		R\$	R\$
206	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
207	LEVOFLOXACINA 750MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
208	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL. INJETAVEL BOLSA PLASTICA 100ML.	BOLSA	1.500		R\$	R\$
209	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
210	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
211	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30G	UNIDADE	600		R\$	R\$
212	LIDOCAINA CLORIDRATO + EPINEFRINA SOL. INJ. 2% + 1.200.000 20ML FR/AMP.	FRASCO/AMPOLA	500		R\$	R\$
213	LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASOCONSTRITOR 2% SOL INEJTAVEL FRASCO 20ML.	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

214	LIDOCAINA INJETAVEL 2% AMPOLA COM 5 ML IV	FRASCO/AMPOLA	1.000		R\$	R\$
215	LIDOCAINA SPRAY 10% 50 ML	FRASCO	40		R\$	R\$
216	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	6.000		R\$	R\$
217	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	200.000		R\$	R\$
218	MANITOL 20% SOL. INJETAVEL FRASCO 250ML.	UNIDADE	120		R\$	R\$
219	MEROPENEM 1 GRAMA INJETAVEL	AMPOLA/FRASCO	4.000		R\$	R\$
220	METADONA 10MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
221	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	150.000		R\$	R\$
222	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
223	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	31.000		R\$	R\$
224	METILDOPA DE 500MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
225	METILERGOMETRINA 0,2MG\ML COM 1ML. IV	AMPOLA	700		R\$	R\$
226	METILFENIDATO CLORIDRATO 10 MG(JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.500		R\$	R\$
227	METILPREDNISOLONA 500MG INJETAVEL COM 8 ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
228	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$
229	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	COMPRIMIDO	400		R\$	R\$
230	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000		R\$	R\$
231	METOPROLOL 50MG SUCCINATO	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
232	METRONIDAZOL 0,5% SOL. INJETAVEL COM 100ML	BOLSA	1.500		R\$	R\$
233	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	18.000		R\$	R\$
234	METRONIDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
235	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% 100MG\G	UNIDADE	500		R\$	R\$
236	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 20MG\G BISNAGA 80 GRAMAS, COM APLICADORES	UNIDADE	600		R\$	R\$
237	MICONAZOL LOÇÃO 20MG\G	FRASCO	200		R\$	R\$
238	MIDAZOLAN 5MG/ML SOL INJETAVEL COM 10ML IV	AMPOLA	1.200		R\$	R\$
239	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300		R\$	R\$
240	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200		R\$	R\$
241	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML COM 1ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
242	MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	1.000		R\$	R\$
243	NALOXONA 0,4MG COM 1 ML	AMPOLA	150		R\$	R\$
244	NEOCAÍNA PESADA 0,50% P/RAQUIANESTESIA INJ 4ML ISOBARICA	UNIDADE	500		R\$	R\$
245	NEOMICINA SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
246	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	80.000		R\$	R\$
247	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM	COMPRIMIDO	5.000		R\$	R\$





	FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA Nº80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)					
248	NISTATINA 100.000 UI SUSP. ORAL FRASCO 50 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
249	NITROGLICERINA 5MG/ML COM 10ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
250	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG COM ENVELOPES FOTOPROTETORES	AMPOLA	30		R\$	R\$
251	NORIPURUM HIDROXIDO FERICO EV 20MG\MLCAIXA C/ 5 AMPOLAS 5X1 DE 5ML OU SIMILAR	CAIXA	2.000		R\$	R\$
252	OCITOCINA 5 UI 1 ML INJETÁVEL COM 1ML	AMPOLA	700		R\$	R\$
253	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPSULA	100.000		R\$	R\$
254	OMEPRAZOL PO PARA SOL. INJ 40MG COM DILUENTE FRASCO/AMPOLA 10ML	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
255	ONDANSETRONA 2MG\ML COM 4 ML	AMPOLA	5.000		R\$	R\$
256	OXACILINA INJETAVEL 500MG COM 5ML	FRASCO/AMPOLA	100		R\$	R\$
257	OXCARBAMAZEPINA 600MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	3.000		R\$	R\$
258	OXIBUTININA 5MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	2.000		R\$	R\$
259	PANTOPRAZOL SODICO 40 MG INJETAVEL	AMPOLA	2.000		R\$	R\$
260	PARACETAMOL + CODEINA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXAS	20		R\$	R\$
261	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	41.000		R\$	R\$
262	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASCO	2.600		R\$	R\$
263	PASSIFLORA INCARNATA 100 MG + CRATAGEUS OXYCANTHA 30MG + SALIX ALBA 100 MG - PASALIX CAIXA COM 20 CPR	CAIXAS	100		R\$	R\$
264	PERMETRINA 5% 60 ML	FRASCO	400		R\$	R\$
265	PHOSPOENEMA FOSFATO DE SODIO 133ML	FRASCO	70		R\$	R\$
266	PILOCARPINA 2%	FRASCO	70		R\$	R\$
267	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	3.000		R\$	R\$
268	POLIAMINOÁCIDOS 10ML INJETAVEL MULTIVITAMINAS	AMPOLA	300		R\$	R\$
269	POLIVITAMINICO SUSP. ORAL 100 ML - COMPLEXO B	FRASCO	1.000		R\$	R\$
270	PREDNISOLONA 3MG\ML COM 60ML	FRASCO	1.000		R\$	R\$
271	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000		R\$	R\$
272	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	7.000		R\$	R\$
273	PREGABALINA 150MG	COMPRIMIDO	1.600		R\$	R\$
274	PREGABALINA 150MG - LYRICA (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.000		R\$	R\$
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
276	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	30.000		R\$	R\$
277	PROPOFOL 10 MG /ML AMPOLA COM 20 ML	AMPOLA	200		R\$	R\$
278	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	50.000		R\$	R\$
279	PROTETOR FACIAL, FATOR 30 COM 200 ML	UNIDADE	1.200		R\$	R\$
280	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO 500ML.	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
281	RINGER SIMPLES INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4.500		R\$	R\$





282	RISPERIDONA 3MG (JUDICIAL)	COMPRIMIDO	1.200		R\$	R\$
283	ROSUVASTATINA 40MG(JUDICIAL) CALCICA	COMPRIMIDO	1.600		R\$	R\$
284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 GR ENVELOPES COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.000		R\$	R\$
285	SALBUTAMOL 5MG\ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO OU AEROSOL100MC	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
286	SEVOFLURANO COM 250 ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO)	FRASCO	120		R\$	R\$
287	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	60.000		R\$	R\$
288	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
289	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SIST. FECHADO BOLSA	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
290	SUGAMMADEX SODICO 100 MG / 2 ML	AMPOLA	120		R\$	R\$
291	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPIM 80/16 MG/ML SOL INJETAVEL FRASCO 5ML.	AMPOLA	500		R\$	R\$
292	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000		R\$	R\$
293	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSAO FR 50ML.	FRASCO	600		R\$	R\$
294	SULFATO DE MAGNÉSIO INJETÁVEL 50% 10 ML	AMPOLA PLASTICA	600		R\$	R\$
295	SULFATO FERROSO 5mg/ml COM 30ML	FRASCO	2.000		R\$	R\$
296	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40 MG	COMPRIMIDO	40.000		R\$	R\$
297	SUPLEMENTO NESTONUTRI COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$
298	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS	LATA	120		R\$	R\$
299	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL AR LATA 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$
300	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL III 800 GRAMAS	LATA	100		R\$	R\$
301	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL PEPTI 800 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	150		R\$	R\$
302	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR	LATA	20		R\$	R\$
303	SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 GRAMAS SEM SABOR (JUDICIAL)	LATA	1.000		R\$	R\$
304	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO	LATA	3.000		R\$	R\$
305	SUPLEMENTO ALIMENTAR ISOSOURCE 1.5 UI 1 LITRO (JUDICIAL)	LITRO	6.000		R\$	R\$
306	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS	LATA	20		R\$	R\$
307	SUPLEMENTO ALIMENTAR MIL NUTRE LATA COM 800GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	120		R\$	R\$
308	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN 3 COM 400GRAMAS	LATA	50		R\$	R\$
309	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN I LATA COM 400G	LATA	50		R\$	R\$
310	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS	LATA	100		R\$	R\$
311	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOCATE LCP 400 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	1.000		R\$	R\$
312	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS	LATA	50		R\$	R\$





313	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRE SENIOR 740 GRAMAS (JUDICIAL)	LATA	100		R\$	R\$
314	SUPLEMENTO ALIMENTAR PREGOMIN PEPTI LATA COM 400GRAMAS	LATA	120		R\$	R\$
315	SUSTRATE 10MG	COMPRIMIDO	2.400		R\$	R\$
316	SUSTRATE CPR 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300		R\$	R\$
317	SUXAMETONIO PO PARA SOL INJETAVEL 50MG FRASCO/AMPOLA IV	FRASCO/AMPOLA	200		R\$	R\$
318	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO COM 30 CPR (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE DO MEDICAMENTO)	CAIXA	20		R\$	R\$
319	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	COMPRIMIDO	600		R\$	R\$
320	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML COM 5ML	AMPOLA	100		R\$	R\$
321	TENOXICAN 40MG PO PARA SOL INJETAVEL FRASCO 2ML.	FRASCO/AMPOLA	4.000		R\$	R\$
322	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMPOLA	1.500		R\$	R\$
323	TIOPENTAL SODICO 0,5MG INJETAVEL	AMPOLA	50		R\$	R\$
324	TORVAL CR 500 MG COM 60 COMPRIMIDOS (JUDICIAL)	CAIXAS	40		R\$	R\$
325	TRAMADOL 100MG/ML SOL. INJETAVEL FRASCO 2ML.	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
326	TRAMAL RETARD 100 MG (MEDICAMENTO EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL, ATENDENDO A RDC ANVISA N°80/2006, COM PICOTE PARA DESTAQUE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NOME DO FABRICANTE EM CADA UNIDADE)	COMPRIMIDO	200		R\$	R\$
327	TRAMAL RETARD 100MG (JUDICIAL)	OMPRIMIDO	4.000		R\$	R\$
328	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20G/5ML	AMPOLA	60		R\$	R\$
329	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	FRASCO	35		R\$	R\$
330	VANCOMICINA 500 MG ACOMPANHADO COM DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	2.000		R\$	R\$
331	VASELINA LIQUIDA PARA USO EXTERNO 1 LITRO	LITRO	60		R\$	R\$
332	VASELINA SÓLIDA POTE DE 500G	POTE	10		R\$	R\$
333	VASOPRESSINA 20 U/ML INJETÁVEL COM 10 AMPOLAS	AMPOLA	100		R\$	R\$
334	VERAPAMIL 5MG/2ML 2 ML AMP	AMPOLA	600		R\$	R\$
335	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	3.000		R\$	R\$
336	WHEY PROTEN ISOLADO 900 GR (JUDICIAL)	LATA	100		R\$	R\$
337	REPELENTE DE INSETOS SPAY FAMILIA 200 ML	FRASCO	1200		R\$	R\$
338	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADE 100X1	PACOTE	600		R\$	R\$
339	AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM	UNIDADE	4		R\$	R\$





340	AFASTADOR FARABEUFE ADULTO EXTRA GRANDE 20X180MM	PARES	4		R\$	R\$
341	AFASTADOR FARABEUFE ADUTO 15X150MM	PARES	4		R\$	R\$
342	ÁGUA BI DESTILADA 10 ML	UNIDADE	50.000		R\$	R\$
343	ÁGUA BI DESTILADA 5 LITROS	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
344	AGULHA 40X1,2 COM 100X1	CAIXA	600		R\$	R\$
345	AGULHA 13X4,5 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
346	AGULHA 20X5,5 COM 100X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
347	AGULHA 25X7,0 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
348	AGULHA 25X8,0 COM 100X1	CAIXA	500		R\$	R\$
349	AGULHA PARA RAQUE 25 G	UNIDADE	3.000		R\$	R\$
350	AGULHA PERIDURAL Nº 18	UNIDADE	400		R\$	R\$
351	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	700		R\$	R\$
352	ALCOOL ETILICO 92% 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100		R\$	R\$
353	ALCOOL GEL FRASCO 500ML	FRASCO	1.000		R\$	R\$
354	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	ROLO	1.000		R\$	R\$
355	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,8 MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, CM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	300		R\$	R\$
356	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTES	200		R\$	R\$
357	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM X 1,8MT PACOTE COM 12 UNIDADES. ATADURAS ORTOPÉDICAS ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTES	500		R\$	R\$





358	ALMOTOLIA BICO RETO C/CAPACIDADE DE 250ML.	FRASCO	500		R\$	R\$
359	AMBÚ DE SILICONE ADULTO COMPLETO-REANIMADOR MANUAL ADULTO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12		R\$	R\$
360	AMBÚ DE SILICONE INFANTIL COMPLETO-REANIMADOR MANUAL EDIÁTRICO AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO MD	UNIDADE	12		R\$	R\$
361	ANDADOR POP ALUMINO DOBRÁVEL ARTICULADA 3 BARRAS ADULTO	UNIDADE	20		R\$	R\$
362	ANEL PARA PILATES	UNIDADE	2		R\$	R\$
363	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	UNIDADE	500		R\$	R\$
364	APALPADOR COM MOLA PARA AURICULOTERAPIA	UNIDADE	4		R\$	R\$
365	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL MECANICO FIXO DE PAREDE	UNIDADE	6		R\$	R\$
366	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO ADULTO COMPLETO KIT	KIT	200		R\$	R\$
367	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO INFANTIL COMPLETO KIT	KIT	12		R\$	R\$
368	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO NEONATAL COMPLETO KIT	KIT	6		R\$	R\$
369	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM FECHO DE VELCRO MODELO OBESO	KIT	20		R\$	R\$
370	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL ADULTO DE BRAÇO	UNIDADE	40		R\$	R\$
371	APARELHO MASSAGEADOR ELÉTRICO CORPORAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL (220V)	UNIDADE	10		R\$	R\$
372	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO MASTER 400 ML	UNIDADE	7		R\$	R\$
373	ASPIRADOR DE SECREÇÃO COM CAPACIDADE 10 LITROS E COM PEDESTAL	UNIDADE	4		R\$	R\$
374	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL COM CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	4		R\$	R\$
375	ASPIRADOR VENTURI PARA AR COMPRIMIDO FRASCO 500ML	UNIDADE	4		R\$	R\$
376	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO	CAIXA	300		R\$	R\$





	PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
377	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300		R\$	R\$
378	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	300		R\$	R\$
379	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 10 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADAS. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	2.000		R\$	R\$





380	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 20 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	2.000		R\$	R\$
381	ATADURAS DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, COM FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², CONFERINDO O PODER DE ELASTICIDADE NO SENTINDO LONGITUDINAL, ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA, TAMANHO: 30 CM X 1,80M EM REPOUSO E 4,5 ESTICADA. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR AMOSTRA	PACOTE	600		R\$	R\$
382	AVENTAL IMPERMEAVEL COM MANGA E GRAMATURA 60	PACOTES	4.500		R\$	R\$
383	BALANCA DE BIOIMPENDANCIA - CONTROLE CORPORAL ATÉ 200 KILOS	UNIDADE	2		R\$	R\$
384	BALANCA DIGITAL GLASS 10	UNIDADE	24		R\$	R\$
385	BALANÇA PEDIATRICA DIGITAL ELETRONICA 30 KG	UNIDADE	6		R\$	R\$
386	BANDEJA INOX LISA 42X30X4,5 4,2 LITROS	UNIDADE	20		R\$	R\$
387	BANDEJA INOX TIPO RIM	UNIDADE	30		R\$	R\$
388	BASTAO AMNIOTOMO DESCARTAVEL ROMPEDOR DE BOLSA	UNIDADE	250		R\$	R\$
389	BATERIAS PARA DEA ZOLL AED PLUS TIPO CR123A 3.0V	UNIDADE	10		R\$	R\$
390	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 216mm x 30m TIPO BIOMET	UNIDADE	500		R\$	R\$
391	BOBINA DE PAPEL P/ ELETRO 80X30	UNIDADE	50		R\$	R\$
392	BOBINAS DE GELO EXTRA GRANDES RIGIDO 23,5 X 19 X 4CM	UNIDADES	100		R\$	R\$
393	BOBINAS DE GELO GRANDE RIGIDO 20X12X4CM	UNIDADES	150		R\$	R\$
394	BOLA BOBATH GRANDE	UNIDADE	7		R\$	R\$
395	BOLA FEIJÃO AZUL 90x40 CM	UNIDADE	8		R\$	R\$
396	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UNIDADE	8.000		R\$	R\$
397	BOLSA COLETORA DE URINA TIPO SACO 2000 ML	UNIDADE	1.500		R\$	R\$
398	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA SAMU IMPERMEAVEL VERMELHA	UNIDADE	10		R\$	R\$
399	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL DRENAVEL. OPACA RECORTAVEL 19-64MM, COM BARREIRA PROTETORA DA	UNIDADE	5.000		R\$	R\$





	PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA E 1 CLIPE DE FECHAMENTO					
400	BOLSA TERMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE E FRIA 2 LITROS	UNIDADE	10		R\$	R\$
401	BOMBA PARA SUCCÃO MD PORTATIL	UNIDADE	6		R\$	R\$
402	CABO DE BISTURI 3 ACO	UNIDADE	10		R\$	R\$
403	CABO DE BISTURI 4 ACO	UNIDADE	30		R\$	R\$
404	CABO DE LARINGOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	6		R\$	R\$
405	CADEIRAS DE BANHO DOBRÁVEL EM AÇO PARA 100KG	UNIDADE	5		R\$	R\$
406	CAIXA TERMICA DE 10 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
407	CAIXA TERMICA DE 20 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
408	CAIXA TERMICA DE 26 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	6		R\$	R\$
409	CAIXA TERMICA DE 34 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO	UNIDADE	6		R\$	R\$
410	CAIXA TERMICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLOGICO COM TRAVA	UNIDADE	4		R\$	R\$
411	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 34 LITROS	UNIDADE	20		R\$	R\$
412	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 5 LITROS COM TERMOMETRO IMBUTIDO	UNIDADE	6		R\$	R\$
413	CAIXA TERMICA PLASTICA DE 54 LITROS, COM RODINHAS E PUXADOR	UNIDADE	10		R\$	R\$
414	CAMISINHA NÃO LUBRIFICADO PARA PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRAFIA COM 144 UNIDADES	CAIXA	80		R\$	R\$
415	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE, COM FACE IMPERMEAVEL E OUTRA ABSORVENTE 50X50 CM	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
416	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL FENESTRADO EM PAPEL DUPLA FACE 40X40 CM	UNIDADE	1.700		R\$	R\$
417	CANETA DE BISTURI ELETRICO TIPO IMAI COMPLETA	UNIDADE	6		R\$	R\$
418	CÂNULA DE TRAQUEIA METÁLICA NÚMERO 4	UNIDADE	12		R\$	R\$
419	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO, BCI MEDICAL N 8 MATERIAL ATOXICO, ISENTO DE LATEX	UNIDADE	12		R\$	R\$
420	CANULAS DE GUEDEL 1	UNIDADE	30		R\$	R\$
421	CANULAS DE GUEDEL 2	UNIDADE	30		R\$	R\$
422	CANULAS DE GUEDEL 3	UNIDADE	50		R\$	R\$
423	CANULAS DE GUEDEL 4	UNIDADE	50		R\$	R\$
424	CANULAS DE GUEDEL 5	UNIDADE	50		R\$	R\$
425	CANULAS DE GUEDEL 6	UNIDADE	30		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

426	CAPACETE HOOD DE ACRILICO NEONATAL MEDIO	UNIDADE	5		R\$	R\$
427	CAPACETE SOCORRISTA RESGATE COM CATRACA E JUGULAR + OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	10		R\$	R\$
428	CAT GUT CROMADO N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24 X1	CAIXA	28		R\$	R\$
429	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	68		R\$	R\$
430	CAT GUT CROMADO N°0 C/ AGULHA 5,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	38		R\$	R\$
431	CAT GUT CROMADO N°3 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
432	CAT GUT CROMADO N°1 C\ AGULHA 5,0 COM CÍRCULO CORTANTE 1/2 24X1	CAIXA	28		R\$	R\$
433	CAT GUT CROMADO N°4 C\ AGULHA 3,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
434	CAT GUT SIMPLES 1 COM AGULHA CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18		R\$	R\$
435	CAT GUT SIMPLES N° 2,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1 AGULHA 3/8	CAIXA	68		R\$	R\$
436	CAT GUT SIMPLES N° 4,0 C/ AGULHA 3,0 CM 3/8 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
437	CAT GUT SIMPLES N° 3,0 COM AGULHA 3,0 CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	18		R\$	R\$
438	CAT GUT SIMPLES N°2,0 C\ AGULHA 4,0 CM 1\2 CÍRCULO CORTANTE COM 24X1	CAIXA	28		R\$	R\$
439	CAT GUT SIMPLES, SEM AGULHA 1,5 M-0	CAIXA	18		R\$	R\$
440	CATETER DESCARTÁVEL N° 14	UNIDADE	400		R\$	R\$
441	CATETER DESCARTAVEL N° 16	UNIDADE	400		R\$	R\$
442	CATETER DESCARTAVEL N° 18	UNIDADE	600		R\$	R\$
443	CATETER DESCARTÁVEL N° 20	UNIDADE	9.000		R\$	R\$
444	CATETER DESCARTÁVEL N° 22	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
445	CATETER DESCARTÁVEL N° 24	UNIDADE	15.000		R\$	R\$
446	CATETER EPIDURAL 18 G	UNIDADE	500		R\$	R\$
447	CATETER EPIDURAL N 16G	UNIDADE	300		R\$	R\$
448	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTAVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL	UNIDADE	8.000		R\$	R\$
449	CATETER NASAL DE OCULOS DESCARTAVEL TIPO PVC ATOXICO E FLEXIVEL PEDIATRICO	UNIDADE	500		R\$	R\$
450	CATETER UMBILICAL 3,5F	UNIDADE	10		R\$	R\$
451	CATETER UMBILICAL 3F	UNIDADE	10		R\$	R\$
452	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA TIPO ARANHA EM VELCRO	UNIDADE	10		R\$	R\$
453	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
454	CLOREXIDINA ALCOLICA 1 LITRO	UNIAD	70		R\$	R\$
455	CLOREXINIDA DEGERMANTE 0,2% (ESCOVA P/ AS MAOS) COM 10 UNIDADES	PACOTE	500		R\$	R\$
456	COBERTOR PARA OBITO COR PRETA TAMANHO G	UNIDADE	100		R\$	R\$
457	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES ADULTO FOI PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO ASSIM, O	UNIDADE	25		R\$	R\$





	EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.					
458	COLAR CERVICAL AMBU - 16 POSIÇÕES INFANTIL, PROJETADO PARA IMOBILIZAR AS ARTICULAÇÕES DA REGIÃO CERVICAL, SENDO O EQUIPAMENTO CONSERVA UMA POSIÇÃO NEUTRA E ANATÔMICA PARA TRAZER O CONFORTO AO PACIENTE. DESSA FORMA, SERVE PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DA PESSOA E EVITAR O AGRAVAMENTO DE ALGUMA LESÃO.	UNIDADE	10		R\$	R\$
459	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA NEONATAL	UNIDADE	100		R\$	R\$
460	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	100		R\$	R\$
461	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
462	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	200		R\$	R\$
463	COLAR CERVICAL RESGATE POLIETILENO REVESTIDO EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	200		R\$	R\$
464	COLCHÃO ESPUMA CASCA DE OVO D 28 ´	UNIDADE	12		R\$	R\$
465	COLETE REFLETIVO TAM G	UNIDADE	8		R\$	R\$
466	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS	UNIDADE	800		R\$	R\$
467	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7LTS (DESCARPAX)	UNIDADE	800		R\$	R\$
468	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES GRANDE (DESCARPAX) 20 LITROS	UNIDADE	5.000		R\$	R\$
469	COLETOR DE URINA ABERTO 2 LTS	UNIDADE	3.600		R\$	R\$
470	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO INFANTIL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
471	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO INFANTIL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
472	COLETOR DE URINA TRANSLUCIDO FRASCO 80ML DESC. ESTERIL	UNIDADE	6.000		R\$	R\$
473	COMADRE DE INOX 3,5 LITROS	UNIDADE	17		R\$	R\$
474	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EMTECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA ASUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 450 GRAMAS POR PACOTE. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO	PACOTE	5.000		R\$	R\$





	CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.					
475	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA NBR 14.767 E TER O PESO MÍNIMO DE 35G POR UNIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER, MODELO ESTRELA. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	80		R\$	R\$
476	CONJUNTO DE ROLO E BOLA DE MASSAGEM VOLLO SPORTS	UNIDADE	8		R\$	R\$
477	COPO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENIO	UNIDADE	600		R\$	R\$
478	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL 6X7CM	UNIDADE	200		R\$	R\$
479	DETECTOR DOPPLER FETAL PORTATIL	UNIDADE	10		R\$	R\$
480	DIAPASAO MÉDICO EM ALUMINO COM FIXADOR	UNIDADE	10		R\$	R\$
481	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL PRETO OU AZUL 33 CM	UNIDADE	6		R\$	R\$
482	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA TIPO PRESERVATIVO	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
483	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS COM 100 UNIDADES	PACOTE	100		R\$	R\$
484	DOPPLER VASCULAR, PROJETADO PARA A LOCALIZAÇÃO DE PULSOS ARTERIAIS E VENOSOS COM GRANDE FACILIDADE, COM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE.	UNIDADE	10		R\$	R\$
485	DRENO DE KEER Nº 12	UNIDADE	20		R\$	R\$
486	DRENO DE KEER Nº 14	UNIDADE	20		R\$	R\$
487	DRENO DE KERR Nº 10	UNIDADE	20		R\$	R\$
488	DRENO MEDIASTINO N 12	UNIDADE	20		R\$	R\$
489	DRENO MEDIASTINO N 22	UNIDADE	50		R\$	R\$





490	DRENO MEDIASTINO N 30	UNIDADE	50		R\$	R\$
491	DRENO MEDIASTINO N 34	UNIDADE	50		R\$	R\$
492	DRENO PENROSE N° 02 ESTERIL	UNIDADE	200		R\$	R\$
493	DRENO PENROSE N° 04 ESTERIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
494	DRENO PENROSE N° 03 ESTERIL	UNIDADE	100		R\$	R\$
495	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERIALIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 3,2	UNIDADE	20		R\$	R\$
496	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERIALIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 4,8	UNIDADE	30		R\$	R\$
497	DRENO SANFONADO SISTEMA ESTERIALIZADO A OXIDO DE ETILENO COM AG 6,4	UNIDADE	30		R\$	R\$
498	ELETRODO DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000		R\$	R\$
499	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	100		R\$	R\$
500	EQUIPO MICROGOTAS E COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
501	EQUIPO MULTIPLOS 2. VIA C/ CLAMP	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
502	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE \CAMARA DUPLA FLEXIVEL, CAMARA SUPERIOR COM FILTRO 200\ CONEXÃO UNIVERSAL	UNIDADE	200		R\$	R\$
503	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO LIFIMED	UNIDADE	150		R\$	R\$
504	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO SAMTRONIC ST1000	UNIDADE	150		R\$	R\$
505	EQUIPOS MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL ADULTO	UNIDADE	30.000		R\$	R\$
506	EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS	UNIDADE	10.000		R\$	R\$
507	ESCADA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	6		R\$	R\$
508	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	UNIDADE	6		R\$	R\$
509	ESCALP N° 19	UNIDADE	1.700		R\$	R\$
510	ESCALP N° 21	UNIDADE	11.000		R\$	R\$
511	ESCALP N° 23	UNIDADE	10.000		R\$	R\$
512	ESCALP N° 25	UNIDADE	2.200		R\$	R\$
513	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLÓGICO	UNIDADE	10.800		R\$	R\$
514	ESFERA DE SILICONE TIPO CRAVO PARA FISIOTERAPIA	UNIDADE	30		R\$	R\$
515	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5 METROS COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COMTRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PROPRIA SUPERFICIE, APRESENTAR BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA. MARCA DE REFERÊNCIA CREMER MOELO PROCITEX. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	5.000		R\$	R\$





516	ESPARADRAPO FITA HIPOALERGICA MICROPOROSO 0,5CMX10M	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
517	ESPÁTULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES 100X1	PACOTE	3.000		R\$	R\$
518	ESPATULA DE INOX FLEXIVEL 300X40MM	UNIDADE	4		R\$	R\$
519	ESPATULA FLEXIVEL ABDOMINAL 300X 40MM	UNIDADE	5		R\$	R\$
520	ESPECULO DESCARTÁVEL PARA OTOSCOPIO 4MM COM 50UNIDADES	PACOTE	100		R\$	R\$
521	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº1 P	UNIDADE	2.000		R\$	R\$
522	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº2 M	UNIDADE	2.500		R\$	R\$
523	ESPECULO VAGINAL DESC. Nº3 G	UNIDADE	500		R\$	R\$
524	ESTADIOMETRO PORTATIL ALTURA ATÉ 2 METROS	UNIDADE	2		R\$	R\$
525	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	12		R\$	R\$
526	ESTETOSCOPIO NEONATAL	UNIDADE	4		R\$	R\$
527	ÉTER ETILICO 1 LITRO	UNIDADE	5		R\$	R\$
528	EXTENSOR ELASTICO PARA FORTALECIMENTO DOS DEDOS	UNIDADE	6		R\$	R\$
529	FAIXA DE SMARCH 10 CM	UNIDADE	40		R\$	R\$
530	FAIXA DE SMARCH 15 CM	UNIDADE	40		R\$	R\$
531	FAIXA ELASTICA CINZA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
532	FAIXA ELASTICA LARANJA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM/ (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
533	FAIXA ELASTICA ROXA 1,5M/ (COMPRIMENTO) X 15 CM (LARGURA)	UNIDADE	5		R\$	R\$
534	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 25X30 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	90		R\$	R\$
535	FILME PARA RAO X COM DIMENSÕES DE 35X43 (CAIXA COM 100 PELÍCULAS) COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR 5302	Caixa	70		R\$	R\$
536	FILME PARA ULTRASSOM 110MMX20M	UNIDADE	400		R\$	R\$
537	FILTRO BARREIRA PARA CIRCUITOS RESPIRATORIOS	UNIDADE	120		R\$	R\$
538	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	120		R\$	R\$
539	FIO DE ALGODAO \ POLIESTER 0 SEM AGULHA COM 24 UND 24X1	CAIXAS	30		R\$	R\$
540	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	30		R\$	R\$
541	FIO DE ALGODAO \POLIESTER 2,0 COM AGULHA 3,0 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
542	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGC25 4-0 AG. 1,9CM (EQUIVALENTE MONOCRYL Y426H) C/ 36 ENV.	CAIXAS	8		R\$	R\$
543	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8		R\$	R\$
544	FIO ETHIBON5D PARA CERCLAGEM 2-0 COM AGULHA 3 COM 24 UNIDADES	CAIXAS	8		R\$	R\$
545	FIO ETHIBOND PARA CERCLAGEM 3,0 COM AGULHA 2 COM 24 UNIDADE	CAIXAS	8		R\$	R\$
546	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }4- 4,5MM (38CM)	UNIDADE	6		R\$	R\$





547	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL PARA TET }7- 11MM (45CM)	UNIDADE	6		R\$	R\$
548	FIO GUIA TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO DIFÍCIL	UNIDADE	20		R\$	R\$
549	FIO POLIVICRIL N 4,0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16		R\$	R\$
550	FIO POLIVICRIL N° 2-0 COM AGULHA 2,5 COM 36 UNIDADE 36X1	CAIXAS	18		R\$	R\$
551	FIO POLIVICRIL N° 0 COM AGULHA DE 2,5CM COM 36UNIDADE 36X1	CAIXAS	18		R\$	R\$
552	FIO POLIVICRIL N° 0 COM AGULHA DE 4CM OBSTETRICO COM 36	CAIXAS	18		R\$	R\$
553	FIO POLIVICRIL N° 3-0 COM AGULHA 3,5 COM 24 UNIDADE 36X1	CAIXAS	16		R\$	R\$
554	FIO POLIVICRIL N°5-0 COM AGULHA 1,5 COM 36 UNIDADES	CAIXAS	16		R\$	R\$
555	FIO PROLENE 2,0 C\ AGULHA 2,5 CM COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	16		R\$	R\$
556	FIO PROLENE 3,0 C/ AGULHA 3,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
557	FIO PROLENE 4,0 C/ AGULHA 2,0 CM 1/2 COM 24 UNIDADE 24X1	CAIXAS	10		R\$	R\$
558	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
559	FITA KINESIO MUSCLE FIX MULTILASE SAUDE 5CMX5M	ROLO	50		R\$	R\$
560	FITA METRICA PARA ENCEFALICO	UNIDADE	25		R\$	R\$
561	FITA REAGENTE, PARA LEITURA DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, USADA EM GLICOSÍMETRO, COM VOLUME DE AMOSTRAS DE 4 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 2 MICROLÍTROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DE OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO OU FOTÔMETRO. PERMITE A APLICAÇÃO DA SEGUNDA GOTTA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. QUANTO AO MATERIAL DA AMOSTRA: POSSIBILIDADE DE DIAGNÓSTICO GLICÊMICO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, COM ANTICOAGULANTE (LÍTIO, HEPARINA, AMÔNIO OU EDTA); FAIXA DE LEITURA DE 10 A 600 MG/DL; DOSAGEM GLICÊMICA DE SANGUE NEONATAL A PARTIR DA PRIMEIRA HORA; QUE TENHA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDA PELA ANVISA (BRA) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATA. MARCA DE REFERÊNCIA "ACTIVE", REPOR OS APARELHOS DANIFICADOS. PRODUTO PADRONIZADO NO MUNICIPIO CONFORME ARTIGO 41, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 14.133 DE 2021. APRESENTAR AMOSTRA.	CAIXA	4.000		R\$	R\$
562	FITA TERMOSENSIVEL P/ ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	400		R\$	R\$





563	FIXADOR ADESIVO PARA CANULA NASAL – ADULTO (PCT C/10 UND)	PACOTE	40		R\$	R\$
564	FIXADOR CITOLOGICO	UNIDADE	100		R\$	R\$
565	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS 3 M ADESIVOS PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2		R\$	R\$
566	FIXADOR PARA CANULA DE GASTROSTOMIA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2		R\$	R\$
567	FLEBOEXTRATOR COM 9 OLIVAS BALA DE 4 MM A 12MM	UNIDADE	1		R\$	R\$
568	FLUXOMETRO DE OXIGENIO COM VALVULA REGULADORA	UNIDADE	30		R\$	R\$
569	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	UNIDADE	20		R\$	R\$
570	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO DE VALVULA COMPRIMIDA	UNIDADE	10		R\$	R\$
571	FOCO CIRURGICO PORTATIL EM LED	UNIDADE	5		R\$	R\$
572	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA G COM 7X1	PACOTE	700		R\$	R\$
573	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G COM 7 X1	PACOTE	600		R\$	R\$
574	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M COM 7 X 1	PACOTE	400		R\$	R\$
575	FRALDA GERIATRICA EXTRA G ADULTO COM 8 UNIDADES	PACOTE	450		R\$	R\$
576	FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
577	GARROTE EM TIRAS DE 45 CM DESCARTAVEL ROLO COM 25 TIRAS	ROLO	8		R\$	R\$
578	GARROTE LATEX EXPESSURA MEDIA Nº200	METROS	100		R\$	R\$
579	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5KG	UNIDADE	200		R\$	R\$
580	HAND GRIJO AJUSTAVEL ACTE SPORTS	UNIDADE	3		R\$	R\$
581	HISTEROMETRO DE COLLIN	UNIDADE	20		R\$	R\$
582	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 TUBOS	UNIDADE	1		R\$	R\$
583	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	PARES.	20		R\$	R\$
584	INFANTOMETRO PORTATIL INFANTIL	UNIDADE	8		R\$	R\$
585	INFRAVERMELHO COM SUPORTE E PEDESTAL 34 CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
586	IODO POLIVIDONA DEGERMANTE (ESCOVA P/ AS MAOS)	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
587	IODO POLIVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO	UNIDADE	50		R\$	R\$
588	IODO POLIVIDONA TÓPICO 10 % 1 LITRO	UNIDADE	50		R\$	R\$
589	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	100		R\$	R\$
590	JOELHEIRAS ARTICULADAS COM CANELEIRA DOBRAVEL	UNIDADE	10		R\$	R\$
591	KIT BIOTORAX ADULTO Nº 30 (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 22)	UNIDADE	20		R\$	R\$
592	KIT BIOTORAX INFANTIL (DRENO + FRC 2000 ML+ SONDA 12)	UNIDADE	8		R\$	R\$
593	KIT CATETER DUPLO LUMEN (AGULHA DE PUNÇÃO FIO QUIA FLEXIVEL PONTA EM J DICATADOR) AVC	UNIDADE	200		R\$	R\$
594	KIT COM 10 COLCHONETES PARA ATIVIDADES FISICAS	KITS	2		R\$	R\$
595	KIT DE FAIXA ELASTICA CIRCULAR LOOP BAND MEDIA A FORTE	KITS	10		R\$	R\$





596	KIT DE FAIXAS PARA FISIOTERAPIA COM MEDIA (AMARELA) PESADO (VERMELHA) E SUPER PESADO (PRETA)	KITS	40		R\$	R\$
597	KIT DE IMOBILIZAÇÃO MULT SPLINT COM 10 PECAS	KITS	4		R\$	R\$
598	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO INTERMED	UNIDADE	4		R\$	R\$
599	KIT DE TRAQUEA VENTILADOR MECANICO SIMILAR AO APARELHO LEISTING	UNIDADE	4		R\$	R\$
600	KIT ELETRODO PRECORDIAL COM PERA SILICONE COM 6 UND	UNIDADE	1		R\$	R\$
601	KIT MEDICAMENTOS SAMU MOCHILA AMARELA SIMPLES	KITS	6		R\$	R\$
602	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	1.500		R\$	R\$
603	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL BISNAGA 50G	UNIDADE	500		R\$	R\$
604	LÂMINA BISTURI N° 11 COM 100X1	CAIXAS	50		R\$	R\$
605	LÂMINA BISTURI N°24 COM 100 X1	CAIXAS	90		R\$	R\$
606	LÂMINA PARA ANÁLISE COM PONTA LISA	UND	50		R\$	R\$
607	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 3	UNIDADE	6		R\$	R\$
608	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 4	UNIDADE	6		R\$	R\$
609	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA E RETA ADULTO NÚMERO 5	UNIDADE	6		R\$	R\$
610	LÂMINA DE LARINGOSCOPIO 4,5 E 6 KIT	UNIDADE	3		R\$	R\$
611	LAMPADA INFRAVERMELHO 220V 250W FREQUENCIA 50/ 60HZ PARA FOTOTERAPIA SIMILAR PHILIPS	UNIDADE	10		R\$	R\$
612	LANCETAS DESCARTÁVEIS, COM 100 UNIDADES, DE USO ÚNICO, PARA PUNÇÃO DIGITAL E COLETA DE SANGUE CAPILAR, ACOPLADA A DISPOSITIVO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA LANCETA APÓS O USO (GARANTINDO ASSIM O DESCARTE SEGURO, DE ACORDO COM A NR-32, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO).	CAIXA	200		R\$	R\$
613	LANTERNA DE CABEÇA TATICA PROFISSIONAL	UNIDADE	10		R\$	R\$
614	LARINGOSCOPIO COMPLETO COM LÂMINA CURVAS E RETAS	UNIDADE	3		R\$	R\$
615	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM 03 LÂMINA 00,0 E 1 RETAS	UNIDADE	2		R\$	R\$
616	LENÇOL DE TNT BRANCO DESCARTAVEL COM ELASTICO COM 100 UNIDADES	PACOTE	10		R\$	R\$
617	LENCOL HOSPITALAR 100% CELULOSE, MEDIDAS 50 METRO P/ 50 CM	ROLO	400		R\$	R\$
618	LUVAS CIRURGICA 6,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000		R\$	R\$
619	LUVAS CIRURGICA 7,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	5.000		R\$	R\$
620	LUVAS CIRURGICA 7,5 ESTERIL COM TALCO	PARES	6.000		R\$	R\$
621	LUVAS CIRURGICAS 8,0 ESTERIL COM TALCO	PARES	500		R\$	R\$
622	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100X1	CAIXA	100		R\$	R\$





623	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	400		R\$	R\$
624	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M"CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
625	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 X1	CAIXA	1.000		R\$	R\$
626	MACACAO IMPERMEAVEL GRAMATURA 60 CAPUZ	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
627	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 15CMX 15 M	ROLO	50		R\$	R\$
628	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ROLO 8CMX 15M	ROLO	120		R\$	R\$
629	MANOMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO BRAX	UNIDADE	6		R\$	R\$
630	MANTA TERMICA LAMINADA	UNIDADE	220		R\$	R\$
631	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO	UNIDADE	600		R\$	R\$
632	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO	UNIDADE	50		R\$	R\$
633	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES ADULTO	UNIDADE	30		R\$	R\$
634	MÁSCARA DE OXIGENIO TIPO VENTURI VÁRIAS CONCENTRAÇÕES INFANTIL	UNIDADE	30		R\$	R\$
635	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95, QUE TENHA REGISTRO NA ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UNIDADE	4.000		R\$	R\$
636	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 0 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
637	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 00 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
638	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 01 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
639	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 02 REDONDA	UNIDADE	7		R\$	R\$
640	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO E CLIP C/ 50	CAIXA	100		R\$	R\$
641	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N3 SONDA	UNIDADE	30		R\$	R\$
642	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N4 SONDA	UNIDADE	50		R\$	R\$
643	MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL N5 SONDA	UNIDADE	50		R\$	R\$
644	MÁSCARA P/ AEROSOL ADULTA C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30		R\$	R\$
645	MÁSCARA P/ AEROSOL INFANTIL C/ ROSCA CONECTOR VERDE	UNIDADE	30		R\$	R\$
646	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO G QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5		R\$	R\$
647	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO M QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	5		R\$	R\$
648	MÁSCARA VNI AUTOCLAVAVEL COM CONECTORES TAMANHO P QUE COBRE O NARIZ E A BOCA	UNIDADE	3		R\$	R\$
649	MEIA BOLA BOLSU	UNIDADE	4		R\$	R\$
650	MEIA BOLA BOSU COM ALÇAS DE EXTENSÃO E BOMBA DE AR 62CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
651	MILLIN AFASTADOR PARA BEXIGA	UNIDADE	3		R\$	R\$





652	MOCHILA TIPO SAMU AZUL EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10		R\$	R\$
653	MOCHILA TIPO SAMU VERDE EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS COM FEICHES EM ZIPER	UNIDADE	10		R\$	R\$
654	MOCHILA TIPO SAMU VERMELHA EM TECIDO REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEAVEL; BOLSOS INTERNOS PEQUENOS PARA ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS DE MEDICAMENTOS COM FEICHES EM ZIPER.	UNIDADE	10		R\$	R\$
655	MONITOR PRÉ-NATAL PORTATIL	UNIDADE	10		R\$	R\$
656	MULETA AUXILIAR EM ALUMÍNIO	PAR	15		R\$	R\$
657	NEBULIZADOR INALAR	UNIDADE	7		R\$	R\$
658	NYLON 0 LAÇADO MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II FECHAMENTO GERAL MR1/2 4,0CM ESTERIL- 1,5M	CAIXA	30		R\$	R\$
659	NYLON N° 0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20		R\$	R\$
660	NYLON N° 2,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	20		R\$	R\$
661	NYLON N° 3,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	120		R\$	R\$
662	NYLON N° 4,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	CAIXA	80		R\$	R\$
663	NYLON N° 5,0 C/ AG 3 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24 X1	CAIXA	68		R\$	R\$
664	NYLON N° 6,0 C/ AG 4 CM C/ FIO 75 CM ½ CX COM 24	UNIDADE	50		R\$	R\$
665	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCOS	UNIDADE	250		R\$	R\$
666	OLEO DE GIRASSOL 200ML	FRASCO	1.500		R\$	R\$
667	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	100		R\$	R\$
668	OTOSCOPIO FIBRA OPTICA, CONJUNTO CONTENDO: CABO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, CAPA INTERNA + MOLA + CONTATO, BOTÃO LIGA/DESLIGA, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, ANEL DE MONTAGEM, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS) ESPÉCULOS PLÁSTICOS EMBALADOS TIPO TUBETES, NAS SEGUINTE MEDIDAS E QUANTIDADES: - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°1 (Ø2,5MM) - 02 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°2 (Ø 4,0MM) - 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°1 (Ø 2,5MM) - 05 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°2 (Ø 4,0MM) - LENTE ACRÍLICA COM AUMENTO DE 2,5 VEZES - LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5V /500MA - BAIONETA - ACONDICIONADO EM BOLSA FECHO VELCRO (TIPO ESTOJO). COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA.	UNIDADE	10		R\$	R\$
669	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM ALARME E CONEXÃO	UNIDADE	11		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

670	OXIMETRO DE DEDO	UNIDADE	120		R\$	R\$
671	PAPAINA CREME 10% 100 GRAMAS	UNIDADES	100		R\$	R\$
672	PAPEL CREPADO EMBALAGEM EM FOLHAS COM 120X120CM C/ 100	CAIXA	50		R\$	R\$
673	PAPEL CREPADO PARA ESTERIALIZAÇÃO 30 X30 CM C/500	CAIXA	50		R\$	R\$
674	PAPEL CREPADO VERDE P/ ESTER. 60X60 C/500	CAIXA	150		R\$	R\$
675	PINCA ALLIS 18CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
676	PINCA ANATOMICA CURVA 16 CM	UNIDADE	27		R\$	R\$
677	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16	UNIDADE	30		R\$	R\$
678	PINCA ANATOMICA RETA 16 CM	UNIDADE	27		R\$	R\$
679	PINCA BACKAUS 26 CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
680	PINCA CHERRON	UNIDADE	18		R\$	R\$
681	PINCA CRILE CURVA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
682	PINCA CRILE CURVA DE AÇO 16CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
683	PINCA CRILE RETA DE AÇO 14CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
684	PINCA CRILE RETA DE AÇO 16 CM	UNIDADE	23		R\$	R\$
685	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
686	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
687	PINCA DENTE DE RATO 20 CM	UND	20		R\$	R\$
688	PINCA FAURE 24CM- PARES	PARES	6		R\$	R\$
689	PINCA HALSTEAD 15CM RETA MOSQUITO	UNIDADE	27		R\$	R\$
690	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 15 CM CURVA	UNIDADE	27		R\$	R\$
691	PINCA HEMOTASTICA Z CLAMP SEMI CURVA 24 CM	UNIDADE	2		R\$	R\$
692	PINCA KELLY CURVA 16 CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
693	PINCA KELLY RETA 16 CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
694	PINCA KOCHER CURVA 20CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
695	PINCA KOCHER RETA 20CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
696	PINCA MIXTER 16CM CURVA	UNIDADE	23		R\$	R\$
697	PINCA MIXTER 16CM RETA	UNIDADE	23		R\$	R\$
698	PINCA MOSQUITO CURVA HALSTEAD 14CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
699	PINCA MOSQUITO RETA HALSTEAD 12CM	UNIDADE	3		R\$	R\$
700	PINCA POZZI, COLO UTERO RETA	UNIDADE	23		R\$	R\$
701	PIPETA GRADUADA VOLUME 03ML DESCARTAVEL	UND	500		R\$	R\$
702	PLACA DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO CURATIVO 10X20CM	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
703	PLACA DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	UNIDADES	1.000		R\$	R\$
704	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRA 100-1000UL S/ FILTRO	UNIDADE	500		R\$	R\$
705	PONTEIRA PARA MICROPIPETA PONTEIRAA 1-200UL S/ FILTRO	UNIDADE	1.000		R\$	R\$
706	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 20CM	UNIDADE	30		R\$	R\$
707	PRANCHA POLIETILENO COM 3 CINTOS CAPACIDADE PARA PACIENTES ATÉ 200 KGS	UNIDADE	8		R\$	R\$
708	PRO PE DESCARTAVEL GRAMATURA 40 COM 100 UNIDADES	CAIXA	100		R\$	R\$
709	PRONG CPAP NEONATAL CAIXA COM CINCO UNIDADES 1,2,3,4 E 5	UNIDADE	4		R\$	R\$





710	PUNCH DERMATOLÓGICO 3 MM ESTÉRIL DESCATAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80		R\$	R\$
711	PUNCH DERMATOLÓGICO 6 MM ESTÉRIL DESCATAVEL COM 10 UNIDADES	CAIXAS	80		R\$	R\$
712	REAGENTE DE HEMACIAS REVERCEL A1 E B 2X10ML	KIT	12		R\$	R\$
713	REAGENTE DE HEMACIAS SENSIBILIZADAS CONTROCEL 10ML	KIT	12		R\$	R\$
714	REAGENTE DE HEMACIAS TRIACEL I E II 2X10ML	KIT	12		R\$	R\$
715	RESERVATORIO DE FLUXOMETRO VACUO	UNIDADE	6		R\$	R\$
716	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100MT	ROLO	10		R\$	R\$
717	ROUX 18CM AFASTADOR	UNIDADE	4		R\$	R\$
718	SACA BOCADO STILLE -LUER	UNIDADE	12		R\$	R\$
719	SACA FIBROMA DOYEN 17CM	UNIDADE	4		R\$	R\$
720	SALF CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO GEL POMADA	UNIDADE	400		R\$	R\$
721	SELADORA MANUAL DE PLASTICO 40 CM 220 W	UNIDADE	4		R\$	R\$
722	SENSOR PARA OXIMETRO NEONATAL APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	8		R\$	R\$
723	SENSOR PARA OXIMETRO PEDIATRICO APARELHO UT 100 RECARREGAVEL MD	UNIDADE	10		R\$	R\$
724	SERINGA 20 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	400		R\$	R\$
725	SERINGA 60 ML BICO CATETER ESTERIL	UNIDADE	500		R\$	R\$
726	SERINGA 10 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500		R\$	R\$
727	SERINGA 3 ML C/ AG. 25X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	300		R\$	R\$
728	SERINGA 5 ML C/ AG. 30X0,7 CAIXA COM 100 LUER SLIP	CAIXA	500		R\$	R\$
729	SERINGA DE 60 ML PARA ALIMENTAÇÃO DESCARTAVEL	UNIDADE	300		R\$	R\$
730	SERINGAS DE INSULINA 1ML - ACOPLADA 30G 1/2 (13X0,30MM), CAIXA COM 100 UNIDADES, SIMILAR A SOLIDOR OU COM QUALIDADE SUPERIOR	CAIXA	500		R\$	R\$
731	SHAKER PARA FISIOTERAPIA ESTIMULADOR RESPIRATORIO	UNIDADE	2		R\$	R\$
732	SISTEMA DE DRENAGEM TORACICA MEDIASINAL 2000MLCOM DRENO ESTERIL	UNIDADE	35		R\$	R\$
733	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 LITRO	UNIDADE	120		R\$	R\$
734	SONDA CURTA N 04 NASOGASTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
735	SONDA CURTA N 06 NASOGASTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
736	SONDA CURTA N° 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
737	SONDA CURTA N° 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	60		R\$	R\$
738	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
739	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
740	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
741	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200		R\$	R\$





PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

742	SONDA DE FOLEY Nº22 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	200		R\$	R\$
743	SONDA DE FOLEY Nº24 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	300		R\$	R\$
744	SONDA DE FOLEY Nº24- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	110		R\$	R\$
745	SONDA DE FOLEY Nº 20 -3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100		R\$	R\$
746	SONDA DE FOLEY Nº18 - 2 VIAS BALÃO 30 CC	UNIDADE	500		R\$	R\$
747	SONDA DE FOLEY Nº22- 3 VIAS BALAO 30CC	UNIDADE	100		R\$	R\$
748	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 22 COM BALAO 20ML	UNIDADE	60		R\$	R\$
749	SONDA DE GASTROSTOMIA SILICONADA N 24 COM BALAO 20ML	UNIDADE	200		R\$	R\$
750	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
751	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 5,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
752	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
753	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 6,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
754	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº3,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
755	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº4,0 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
756	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº4,5 C/10UN COM BALÃO	CAIXA	3		R\$	R\$
757	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210		R\$	R\$
758	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº7,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	210		R\$	R\$
759	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº8,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	150		R\$	R\$
760	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº8,5 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	120		R\$	R\$
761	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº9,0 C/ BALÃO POLAR SUL	UNIDADE	100		R\$	R\$
762	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 2,5 COM 10, COM BALÃO	CAIXA	5		R\$	R\$
763	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC Nº 3 COM 10 UND COM BALÃO	CAIXA	5		R\$	R\$
764	SONDA ENDOTRAQUEAL N 2 COM 10, BALAO	CAIXA	8		R\$	R\$
765	SONDA LONGA Nº 08 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	100		R\$	R\$
766	SONDA LONGA Nº 10 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150		R\$	R\$
767	SONDA LONGA Nº 14 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	150		R\$	R\$
768	SONDA LONGA Nº 16 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	250		R\$	R\$
769	SONDA LONGA Nº 20 NASOGÁSTRICA	UNIDADE	300		R\$	R\$
770	SONDA LONGA Nº. 18 NASOGASTRICA	UNIDADE	300		R\$	R\$
771	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12FR	UNIDADE	50		R\$	R\$
772	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 14FR	UNIDADE	50		R\$	R\$
773	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 15 FR	UNIDADE	70		R\$	R\$
774	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 9 FR	UNIDADE	10		R\$	R\$
775	SONDA RETAL PARA ADMINISTRAR ENEMA GLICERINA	UNIDADE	100		R\$	R\$
776	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 12 FR 54CM.	UNIDADE	100		R\$	R\$





777	SONDA SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR 54CM.	UNIDADE	100		R\$	R\$
778	SONDA URETRAL N° 06	UNIDADE	250		R\$	R\$
779	SONDA URETRAL N° 08	UNIDADE	250		R\$	R\$
780	SONDA URETRAL N° 10	UNIDADE	250		R\$	R\$
781	SONDA URETRAL N° 12	UNIDADE	22.000		R\$	R\$
782	SONDA URETRAL N° 14	UNIDADE	350		R\$	R\$
783	SONDA URETRAL N° 16	UNIDADE	300		R\$	R\$
784	SULFADIAZINA DE PRATA BISNAGA 10MG COM 120 G	UNIDADE	400		R\$	R\$
785	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400G	POTE	200		R\$	R\$
786	SULFATO DE BÁRIO 100% CONTRASTE RADIOLOGICO	UNIDADE	12		R\$	R\$
787	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA FIXA 2 METROS	UNIDADE	30		R\$	R\$
788	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO EG 120X12CM	UNIDADE	100		R\$	R\$
789	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO G	UNIDADE	200		R\$	R\$
790	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO M	UNIDADE	400		R\$	R\$
791	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA, COBERTA EM EVA, TAMANHO P	UNIDADE	400		R\$	R\$
792	TELA PROTESICA DE FIO MARLEX EM POLIPROPILENO 26X36 CM KIT	KIT	30		R\$	R\$
793	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	400		R\$	R\$
794	TERMOMETRO DIGITAL COM MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA	UNIDADE	40		R\$	R\$
795	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO ESPECÍFICO CORPORAL	UNIDADE	20		R\$	R\$
796	TESOURA IRIS 12 CM CURVA	UNIDADE	10		R\$	R\$
797	TESOURA IRIS 12 CM RETA	UNIDADE	10		R\$	R\$
798	TESOURA MAYO 26CM PONTA ROMBA	UNIDADE	4		R\$	R\$
799	TESOURA MAYO CURVA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
800	TESOURA MAYO CURVA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
801	TESOURA MAYO RETA 15CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
802	TESOURA MAYO RETA 17CM PONTA ROMBA	UNIDADE	5		R\$	R\$
803	TESOURA METZEMBAUM CURVA 16 CM	UNIDADE	25		R\$	R\$
804	TESOURA METZEMBAUM RETA 16 CM	UNIDADE	25		R\$	R\$
805	TESOURA ROMBA PARA RESGATE 19CM	UNIDADE	15		R\$	R\$
806	TOUCA DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000		R\$	R\$
807	TUBO DE ENSAIO 12X75MM EM VIDRO SEM ORLA	UNIDADE	500		R\$	R\$
808	TUBO DE ENSAIO ACRÍLICO DE PLÁSTICO 12x75 MM (5ML)	UNIDADE	20.000		R\$	R\$
809	TUBO DE SILICONE N°. 202 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	80		R\$	R\$
810	TUBO DE SILICONE N°. 204 EXTENSAO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA CRISTAL COM CONEXÃO PARA ADAPTAÇÃO	MT	150		R\$	R\$
811	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	UNIDADE	10		R\$	R\$





812	TUBO FISIOTERAPICO PARA OS PESTUBO FISIOTERAPICO PARA OS PES	ROLOS	4		R\$	R\$
813	TUBO PARA COLETA A VACUO C/ EDTA 13X75MM 4ML TAMPA ROXA COM 100 UN/RCK	RCK	15		R\$	R\$
814	TUBO PLASTICO PARA COLETA COM EDTA A VACUO	UNIDADE	12.000		R\$	R\$
815	TUBOS DA SONDA PARA OTOREAD II - PCT 100UN	PACOTE	50		R\$	R\$
816	VÁLVULA DE PEEP (PRESSÃO POSITIVA EXPIRATÓRIA NO FINAL DA EXPIRAÇÃO) EM PLÁSTICO RÍGIDO E MOLA COM CARGA AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL	UNIDADE	120		R\$	R\$
817	VALVULA DOYEN 60X90MM GINECOLOGIA	UNIDADE	4		R\$	R\$
818	VALVULA MALEAVEL	UNIDADE	4		R\$	R\$
819	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6		R\$	R\$
820	VALVULA REGULADORA DE REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UNIDADE	6		R\$	R\$
821	VIDRO DE ASPIRAÇÃO 5 LITROS RESERVATORIO	UNIDADE	6		R\$	R\$
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$	

Valor por extenso total da proposta)

2.1 Declaro que está incluso nesta proposta o valor de todas as despesas que incidam ou venha a incidir no valor dos produtos, como: frete, imposto, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

2.2 Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Local – Estado, aos (dia), do (mês) do ano de 2025

Nome do representante
Empresa.....
CNPJ de nº.....





ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 790/2025

AO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - GO
À Comissão Permanente de Licitação

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº. _____,
(ENDEREÇO COMPLETO), representada pelo senhor, _____, portador do CPF nº. _____,
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) SE ENQUADRA COMO:
() MICROEMPRESA (ME) OU;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura, nome e número de identidade do declarante.

